



DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

ANO XX Nº 7

QUARTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 1996

PREÇO: R\$ 0,78

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	273
SECRETARIA DE GOVERNO	274
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	275
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	276
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	278
SECRETARIA DE SAÚDE	281
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	281
SECRETARIA DE AGRICULTURA	283
SECRETARIA DE TRABALHO	284
SECRETARIA DE TURISMO	284

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	285
CASA MILITAR	288
SECRETARIA DE GOVERNO	288
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	289
SECRETARIA DE SAÚDE	290
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	290
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	291
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	291
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	291
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	291
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	292

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO	293
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	298
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	299
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	299
SECRETARIA DE SAÚDE	299
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	299
SECRETARIA DE OBRAS	300
SECRETARIA DE TRANSPORTES	300
SECRETARIA DE AGRICULTURA	300
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	300
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	301
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	301
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	301
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	301
INEDITORIAIS	304
ÍNDICE	305

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.005, DE 9 DE JANEIRO DE 1996

Dispõe sobre proibição de comercialização de tintas em "spray" e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica proibida a comercialização de tintas em embalagens tipo "spray", em todo o Distrito Federal, sem o devido cadastramento do consumidor.

Art. 2º - As pessoas jurídicas que comercializam, distribuem ou utilizam os produtos de que trata o artigo anterior deverão cadastrar-se junto à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, além de manter documentação específica sobre todas as operações comerciais realizadas, onde são identificados os compradores dos referidos produtos.

Art. 3º - A Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal manterá cadastro de registro das pessoas jurídicas que operam com os referidos produtos para possibilitar investigações de vandalismo praticados com o uso de tais produtos.

Art. 4º - É vedada a venda, cessão ou doação, a menores de 18 (dezoito) anos, de tintas e outros produtos de pinturas.

Art. 5º - O descumprimento das disposições da presente Lei sujeita o infrator às penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 6º - A fiscalização do cumprimento desta Lei será de responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 7º - O Poder Executivo do Distrito Federal regulamentará a aplicação desta Lei.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de janeiro de 1996
108ª da República e 36ª de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.100, DE 9 DE JANEIRO DE 1996

Aprova projeto urbanístico de parcelamento no Setor Habitacional Riacho Fundo da Região Administrativa do Riacho Fundo - RA XVII.

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e 24, da Lei nº 353, de 18 de novembro de 1992, decreta:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto urbanístico de parcelamento da Quadra de Oficinas do Setor Habitacional Riacho Fundo - QOF, Conjuntos 01, 02, 03 e 04, QN 07, da Região Administrativa do Riacho Fundo - RA XVII, consubstanciado no Memorial Descritivo - MDE 31/95, nas plantas Urbanismo-Parcelamento URB 31/95, e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 31/95.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de janeiro de 1996
108ª da República e 3ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

Bolsa Escola.
Uma lição de cidadania

DECRETO Nº 17.101, DE 9 DE JANEIRO DE 1996

Aprova o projeto de parcelamento da cidade satélite Recanto das Emas, na Região Administrativa - RA XV.

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e 24, da Lei nº 353, de 18 de novembro de 1992, decreta:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de parcelamento da cidade satélite Recanto das Emas, na Região Administrativa RA-XV, consubstanciado no Memorial Descritivo - MDE 169/93 e no Projeto de Urbanismo Parcelamento - URB 169/93.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de janeiro de 1996
108º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.102, DE 9 DE JANEIRO DE 1996

Declara Brasília e Havana Cidades Irmãs e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, Considerando a necessidade de integração econômica, política, social e cultural de todos os povos, e, Considerando a já existente amizade e solidariedade entre Brasília e Havana e seus povos, decreta:

Art. 1º - Ficam declaradas Cidades Irmãs Brasília e Havana.

Art. 2º - Cabe ao Governo do Distrito Federal elaborar propostas e firmar convênios ou ajustes que deem eficácia e concretude à declaração de irmandade das cidades especificadas no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de janeiro de 1996
108º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.103, DE 9 DE JANEIRO DE 1996

Prorroga o prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 5º do Decreto Nº 16.863, de 20/10/95.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Artigo 1º - Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para apresentação do relatório dos trabalhos realizados e da minuta de projeto de lei de reestruturação administrativa da Secretaria de Educação e da Fundação Educacional do Distrito Federal, pelo Grupo Intersetorial de Coordenação de Reestruturação Administrativa da Secretaria de Educação e da Fundação Educacional do Distrito Federal, constituído pelo Decreto Nº 16.863, de 20/10/95.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de janeiro de 1996.
108º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 9 de janeiro de 1996

PROCESSO Nº: 020.001.053/94, INTERESSADO: SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO ASSUNTO: Apuração de fatos.

Com fulcro no inciso I do artigo 141, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, aprovo o Relatório da Comissão do processo Administrativo Disciplinar, de fls. 130/132. Encaminhe-se à Secretaria de Administração, na forma dos Decretos nºs 7.755/83 e 16.283/95. Publique-se.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 9 de janeiro de 1996

PROCESSO Nº: 00040.004.900/95 apenso Processo nº 040.002.007/95 INTERESSADO: Região Administrativa IV - Brazlândia ASSUNTO: Tomada de Contas referente ao exercício de 1994. Com fulcro no que estabelece o artigo 3º, parágrafo único, combinado com o inciso VIII do artigo 2º, ambos da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e considerando o que preceitua o inciso X do artigo 140 da Resolução nº 38/90-TCDF, julgo regulares as Contas da Região Administrativa IV - Brazlândia, no exercício de 1994, nos termos do Certificado de Auditoria nº 273/95-DADI/SUAUD, a fl. 89, com as ressalvas constantes no Relatório de Tomada de Contas nº 273/95-DADI/SUAUD, sem prejuízo de quaisquer outras constatações efetuadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, para os devidos fins.

HÉLIO DOYLE

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 9 de janeiro de 1996

PROCESSO Nº: 132.000.031/96
INTERESSADO: CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA
ASSUNTO : PAGAMENTO DE TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 004/96 no valor de R\$ 22.000,00 (vinte dois mil reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 132.000.032/96
INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
ASSUNTO : PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 005/96 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 132.000.033/96
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
ASSUNTO : PAGAMENTO DE DESPESAS TELEFÔNICAS

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 006/96 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 132.000.034/96
INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 002/96 no valor de R\$ 4.810,00 (quatro mil, oitocentos e dez reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 132.000.035/96
INTERESSADO: VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 003/96 no valor de R\$ 169,50 (cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 135.000.005/96
INTERESSADO: RÁPIDO PLANALTINA LTDA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE



DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

MOACYR DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 003/96 no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 135.000.006/96
INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 002/96 no valor de R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 142.000.012/96
INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 001/96 no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 142.000.013/96
INTERESSADO: VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 002/96 no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 142.000.014/96
INTERESSADO: TRANSPORTE PROGRESSO LTDA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 003/96 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 131.000.421/95
INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTE COLETIVO DE BRASÍLIA LTDA - TCB
ASSUNTO : RESSARCIMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 614/95 no valor de R\$ 1.450,91 (hum mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e um centavos).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 148.000.015/96
INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 001/96 no valor de R\$ 5.755,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 149.000.009/96
INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de

Empenho nº 001/96 no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JANEIRO DE 1996

PROCESSO : 138.000006/96
INTERESSADO: DANIEL DE OLIVEIRA MARTINS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Com Base no Artigo 53, Inciso XI, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante no processo, Reconheço a Dívida, no valor de 1.064,29 (Um mil e sessenta e quatro reais e vinte nove centavos), em favor do requerente acima citado, despesas de exercícios anteriores.

JOSÉ TARCIZO PIMENTA
Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 1996 (*)

PROCESSO Nº 030.000359/95
INTERESSADO: JORGE VICENTE LIMA CAVADAS e outros
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida dos 80% da Folha Normal de Dezembro/95
A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/95 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$155.744,00 (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais), em favor de JORGE VICENTE LIMA CAVADAS e outros, referente aos 80% (oitenta por cento) da folha normal do mês de dezembro/95. Publique-se e encaminhe-se o processo a DAG para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta da dotação do elemento 3.1.90.92 despesas de exercícios anteriores do orçamento desta Administração.

ALÍRIO NETO

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 3 de 4/1/96, pag. 146.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 8 de janeiro de 1996

PROCESSO Nº: 142001449/95
INTERESSADO: LÍDIA MARÍLIA TEBALDI RANGEL E OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/95 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 5.720,76 (cinco mil setecentos e vinte reais e setenta e seis centavos) em favor de LIDIA MARILIA TEBALDI RANGEL e outros.
Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva nota de empenho, a conta da dotação do elemento 319092 despesas de exercícios anteriores do orçamento desta secretaria.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1, DE 9 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 4.491 e 4.492, de 20 de dezembro de 1.995 - MARE, resolve:
1 - DIVULGAR, aos órgãos e entidades do Complexo Administrativo do Distrito Federal, os novos valores de licitação, a que se refere o artigo 8º, inciso II do Dec. Federal nº 99658, de 30 de outubro de 1990, e os artigos 23 e 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. a saber:

ART.	PARÁG.	INCISO	ALÍNEA	VALORES LIMITES (EM R\$)	MODALIDADES DISPENSA
8	-	II	-	até 548.751,17	LEILÃO DE BENS MÓVEIS OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA
23	-	I	a	até 137.187,79	CONVITE TOMADA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA
			b	até 1.371.877,94	
			c	acima 1.371.877,94	
24	-	II	a	até 34.296,95	CONVITE TOMADA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA
			b	até 548.751,17	
			c	acima 548.751,17	
24	-	I	-	até 6.859,39	DISPENSA DE LICITAÇÃO OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA
			II	-	

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EDMUNDO ADRIANO DE MELLO BAPTISTA
Respondendo

Em 30 de novembro de 1995

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 12, DE 9 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Tomar sem efeito a Portaria SEFP nº 11, de 5 de janeiro de 1996, publicado no DODF nº 005, de 8 de janeiro de 1996.

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Respondendo

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Nº: 040.000.095/96
Interessado : SEFP
Assunto : Renovação de Assinatura

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor de S/A Correio Brasileiro, objetivando atender despesas com a renovação de 01 (uma) assinatura anual do jornal Correio Brasileiro, para a Assessoria de Comunicação Social desta Secretaria, no valor de R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais).

A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Respondendo

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 005, de 4 de janeiro de 1996, publicado no DODF nº 04, de 5 de janeiro de 1996.

ONDE SE LÊ:

"ANEXO I

13.101 Secretaria de Administração
150820495.2030 Encargos com Inativos e Pensionistas
150820495.2030.0003 Pagamento de Pessoal Inativos
N.D.: 3190.92 FTE: 000 VALOR: 10.637.000,00150820495.2030.0004 Pagamento de Pensionistas
N.D.: 3190.92 FTE: 000 VALOR: 2.016.000,00

ANEXO II

13.101 Secretaria de Administração
150820495.2030 Encargos com Inativos e Pensionistas
150820495.2030.0003 Pagamento de Pessoal Inativos
N.D.: 3190.01 FTE: 000 VALOR: 10.637.000,00150820495.2030.0004 Pagamento de Pensionistas
N.D.: 3190.03 FTE: 000 VALOR: 2.016.000,0017.201 Fundação do Serviço Social do Distrito Federal
150070021.2047 Manutenção e Funcionamento da Unidade
150070021.2047.0001 Administração de Pessoal
N.D.: 3190.92 FTE: 000 VALOR: 2.358.000,00"

LEIA-SE:

"ANEXO I

13.101 Secretaria de Administração
150820495.2030 Encargos com Inativos e Pensionistas
150820495.2030.0003 Pagamento de Pessoal Inativos
N.D.: 3190.92 FTE: 006 VALOR: 10.637.000,00150820495.2030.0004 Pagamento de Pensionistas
N.D.: 3190.92 FTE: 006 VALOR: 2.016.000,00

ANEXO II

13.101 Secretaria de Administração
150820495.2030 Encargos com Inativos e Pensionistas
150820495.2030.0003 Pagamento de Pessoal Inativos
N.D.: 3190.01 FTE: 006 VALOR: 10.637.000,00150820495.2030.0004 Pagamento de Pensionistas
N.D.: 3190.03 FTE: 006 VALOR: 2.016.000,0017.201 Fundação do Serviço Social do Distrito Federal
150070021.2047 Manutenção e Funcionamento da Unidade
150070021.2047.0001 Administração de Pessoal
N.D.: 3190.11 FTE: 000 VALOR: 2.358.000,00"

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 26 de novembro de 1995

Recurso Voluntário nº 252/95

Recorrente : DISTRIBUIDORA DE CIGARROS REIS LTDA

Advogado : José Eustáquio Lopes de Carvalho

Recorrida : Subsecretaria da Receita

DISTRIBUIDORA DE CIGARROS REIS LTDA, irrisignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 136.001637/90, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 18686/90, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 41) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 28 de setembro de 1994 (documentos de fls. 238). Consta-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a decisão condenatória ocorreu em 5 de setembro de 1994 (recibo de fls. 234), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 236/95

Recorrente : GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A

Advogado : Marilane Lopes Ribeiro e/ou

Recorrida : Subsecretaria da Receita

GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A, irrisignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.001661/95, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1995, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 81), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 6 de outubro de 1995 (documentos de fls. 74). Consta-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 18 de setembro de 1995 (pág. 23), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso de Ofício nº 273/95

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrido : PRONARTE - COMERCIO DE AUDIO-VISUAL E PUB. LTDA

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.006573/93, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 32075, de 26 de julho de 1993, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso de Ofício nº 274/95

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrido : SKAP CENTER PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.013258/94, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 17565, de 2 de dezembro de 1994, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso de Ofício nº 275/95

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrido : MINAS GOIAS S/A TRANSPORTES

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.000131/91, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 23558, de 3 de dezembro de 1990, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso de Ofício nº 276/95

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrido : SUPERMERCADOS PLANALTO LTDA

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.011918/94, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 20574, de 27 de outubro de 1994, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso de Ofício nº 277/95

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrido : SUPERMERCADOS PLANALTO LTDA

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.010773/94, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 20513, de 29 de setembro de 1994, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 278/95

Recorrente : LINO MARTINS PINTO

Recorrido : Subsecretaria da Receita

LINO MARTINS PINTO, irrisignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 134.000789/95, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 053/94-DRS(SOBRADINHO), interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 7 de novembro de 1995 (documentos de fls. 83). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF 19 de outubro de 1995 (pag. 07), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso de Ofício nº 279/95

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrido : RITA DE CASSIA P. DA S. M. ROSA

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.007159/95, pertinente a Reclamação Contra Lançamento de IPVA, exercício de 1995, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Em 4 de dezembro de 1995

Recurso Voluntário nº 255/95

Recorrente : MAURO DORNELLES FITTIPALDI

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVI

MAURO DORNELLES FITTIPALDI, irrisignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 146.000691/95, pertinente ao Auto de Infração nº 0255/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18 de outubro de 1995 (documentos de fls. 10). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 16 de outubro de 1995 (recibo de fls. 09), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 254/95

Recorrente : RUBIO FERNAL FERREIRA E SOUZA

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVI

RUBIO FERNAL FERREIRA E SOUZA, irrisignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 146.000789/95, pertinente ao Auto de Infração nº 0294/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de outubro de 1995 (documentos de fls. 04). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 13 de outubro de 1995 (recibo de fls. 03), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 224/95

Recorrente : ALBERTO HELBOURN

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVI

ALBERTO HELBOURN, irrisignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 146.000113/95, pertinente ao Auto de Infração nº 10555/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 20 de outubro de 1995 (documentos de fls. 04). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 3 de outubro de 1995 (recibo de fls. 03), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 223/95

Recorrente : ALBERTO HELBOURN

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVI

ALBERTO HELBOURN, irrisignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 146.001069/95, pertinente ao Auto de Infração nº 0192/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 20 de outubro de 1995 (documentos de fls. 06). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 16 de outubro de 1995 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 192/95

Recorrente : CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVI

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA, irrisignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 030.020194/90, pertinente ao Auto de Infração nº 28064/90, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 19 de setembro de 1995 (documentos de fls. 09). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 13 de setembro de 1995 (recibo de fls. 08), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 257/95

Recorrente : WALTER FELIX CARDOSO

Recorrida : Subsecretaria da Receita

WALTER FELIX CARDOSO, irrisignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.008767/95, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1993, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 30 de outubro de 1995 (documentos de fls. 16). Consta-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 11 de outubro de 1995 (pág. 06), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 258/95

Recorrente : SOL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Recorrido : Subsecretaria da Receita

SOL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, irrisignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 137.000390/94, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 20097/94, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 30 de outubro de 1995 (documentos de fls. 107). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 11 de outubro de 1995 (pág. 07), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 259/95

Recorrente : OTHON CHOUIN MONTEIRO

Recorrida : Subsecretaria da Receita

OTHON CHOUIN MONTEIRO, irrisignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.005869/95, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1995, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 1 de novembro de 1995 (documentos de fls. 17). Consta-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 11 de outubro de 1995 (pág. 06), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 260/95

Recorrente : JOSE DE RIBAMAR DINIZ GUIMARÃES

Recorrida : Subsecretaria da Receita

JOSE DE RIBAMAR DINIZ GUIMARÃES, irrisignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.000560/95, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1995, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 30 de outubro de 1995 (documentos de fls. 49). Consta-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 11 de outubro de 1995 (pág. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Em 5 de dezembro de 1995

Recurso Voluntário nº 256/95

Recorrente : FUNDAÇÃO FRATERNIDADE ESSÊNCIA NO BRASIL

Advogado : Alvaro Catarino Fraga e/ou

Recorrida : Subsecretaria da Receita

FUNDAÇÃO FRATERNIDADE ESSÊNCIA NO BRASIL, irrisignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 132.001087/94, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 20553/94, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 97) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de novembro de 1995 (documentos de fls. 173). Consta-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 19 de outubro de 1995 (pag. 04), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 261/95

Recorrente : ALCIONE DE SOUSA LIMA

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XII

ALCIONE DE SOUSA LIMA, irrisignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 142.000884/95, pertinente ao Auto de Infração nº 1011/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 17 de novembro de 1995 (documentos de fls. 07). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 14 de novembro de 1995 (recibo de fls. 06), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 263/95

Recorrente : JOÃO ROBERTO MARQUES AMARAL

Recorrida : Subsecretaria da Receita

JOÃO ROBERTO MARQUES AMARAL, irrisignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.009966/95, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1993, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 30 de outubro de 1995 (documentos de fls. 17). Consta-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 11 de outubro de 1995 (pág. 07), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 264/95

Recorrente : LAUDELINO JOSÉ FERREIRA

Advogado : Reginaldo da Silva

Recorrida : Subsecretaria da Receita

LAUDELINO JOSÉ FERREIRA, irrisignado com a sentença de primeira instância proferida no processo

fiscal nº 040.009062/95, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1993, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 22), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 31 de outubro de 1995 (documentos de fls. 15). Constatou-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 11 de outubro de 1995 (pág. 06), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 265/95

Recorrente : **RILDETE XAVIER DE SOUZA**

Recorrida : Subsecretaria da Receita

RILDETE XAVIER DE SOUZA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.009595/95, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1995, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 6 de novembro de 1995 (documentos de fls. 17). Constatou-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 19 de outubro de 1995 (pág. 06), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Em 7 de dezembro de 1995

Pedido de Esclarecimento nº: 003/95

Requerente: **CIPLAN CIMENTO PLANALTO LTDA**

Requerida: Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Advogado: José Eduardo Rangel de Alckmin

CIPLAN CIMENTO PLANALTO LTDA, via procurador habilitado, mandato incluso às fls. nº 24, com base no artigo 68, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, pede esclarecimento sobre a decisão contida no Acórdão nº 078/95 - 2ª Câmara, publicado no DODF, de 6 de outubro de 1995. Recebo o pedido, eis que estão presentes os pressupostos de admissibilidade. Distribua-se e publique-se.

Em 12 de dezembro de 1995

Recurso Extraordinário nº 004/95

Recorrente : **CIEB COMÉRCIO INDÚSTRIA ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA.**

Advogado : **CARLOS CELSO DA SILVA E/OU**

Recorrida : 1ª Câmara do TARF

CIEB INDÚSTRIA ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA., irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 067/95, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal (documentos de fls. 78), via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 39), em data de 28 de agosto de 1995. O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que o Acórdão da decisão recorrida foi publicado no DODF de 28 de agosto de 1995 (pág. 19), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 36 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 100 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 266/95

Recorrente : **LINO MARTINS PINTO**

Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

LINO MARTINS PINTO, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 134.000788/94, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 0052/94, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 7 de novembro de 1995 (documentos de fls. 40). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 19 de outubro de 1995 (pág. 8), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 281/95

Recorrente : **TRIÂNGULO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ASSIS E MEIRELES LTDA.**

Advogado : **JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR E/OU**

Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

TRIÂNGULO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ASSIS E MEIRELES LTDA., irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.005277/94, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 30513/94, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 13) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 6 de novembro de 1995 (documentos de fls. 26). Constatou-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 19 de novembro de 1995 (pág. 06), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 282/95

Recorrente : **TRIÂNGULO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ASSIS E MEIRELES LTDA.**

Advogado : **JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR E/OU**

Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

TRIÂNGULO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ASSIS E MEIRELES LTDA., irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 043.000014/95, pertinente ao Auto de

Infração e Apreensão nº 28046/95, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 14) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 6 de novembro de 1995 (documentos de fls. 27). Constatou-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 27 de outubro de 1995 (pág. 21), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 289/95

Recorrente : **MARIA DO ROSÁRIO F. R. CARVALHO**

Recorrida : Subsecretaria da Receita

MARIA DO ROSÁRIO F. R. CARVALHO, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.006699/95, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1993, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de novembro de 1995 (documentos de fls. 16). Constatou-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 19 de outubro de 1995 (pág. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 284/95

Recorrente : **JOSÉ TEÓFILO BARRETO DE OLIVEIRA**

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-1

JOSÉ TEÓFILO BARRETO DE OLIVEIRA, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.002064/95, pertinente ao Auto de Infração nº 9722/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 6 de outubro de 1995 (documentos de fls. 05). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 2 de outubro de 1995 (recibo de fls. 04), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 290/95

Recorrente : **IVALDO MARCIO SILVA SIMÕES**

Recorrida : Subsecretaria da Receita

IVALDO MARCIO SILVA SIMÕES, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.000389/93, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1993, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 4 de novembro de 1995 (documentos de fls. 22). Constatou-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 27 de outubro de 1995 (pág. 19), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 291/95

Recorrente : **JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA**

Recorrida : Subsecretaria da Receita

JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.009211/95, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1994, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de novembro de 1995 (documentos de fls. 17). Constatou-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 19 de outubro de 1995 (pág. 07), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3, DE 5 DE JANEIRO DE 1996

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SUBSTITUTA - no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 331/95, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.004367/94, resolve:

- I- Determinar ao CENTRO EDUCACIONAL ALFA-SOBRADINHO, funcionando provisoriamente nas dependências do Centro de Ensino São Pedro, localizado na Quadra 13 - Área Reservada nº 03 - Sobradinho-DF, o cumprimento, na íntegra, das horas-aula da Grade Curricular aprovada pelo Parecer nº 56/91-CEDF, sem o que não serão válidos os certificados que venha a expedir e o estabelecimento não poderá iniciar seu próximo ano letivo;
- II- Advertir o estabelecimento de ensino quanto a necessidade de regularizar, com a máxima urgência, a situação das instalações físicas, sem o que estarão suspensas as renovações de matrículas e/ou novas matrículas;
- III- Prorrogar por 6(seis) meses, a partir da homologação, a autoriza-

ção de funcionamento do estabelecimento de ensino, desde que cumprido o expresso no item "I";

IV- Conceder reconhecimento, em caráter excepcional, desde que cumprido o item "a", para fins exclusivos de expedição de certificados de conclusão da Fase IV - Ensino Supletivo, do Curso de Auxiliar de Contabilidade, pelo prazo de 3 (três) meses, a contar da data da publicação da homologação deste parecer, uma vez que os alunos não podem ser prejudicados por irresponsabilidades cometidas pelo Centro em epígrafe;

V- Validar os atos escolares praticados em conformidade com seu Regimento Escolar, durante o ano letivo de 1995, desde que cumprido o expresso no item "I";

VI- Determinar ao Departamento de Inspeção do Ensino a realização imediata de inspeção especial no Centro Educacional Alfa-Sobradinho, acompanhando, passo a passo, as providências da escola quanto ao contido do expresso nos itens "I" e "II", apresentando relatório conclusivo sobre a matéria, com a urgência que o caso requer.

VII- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VIII- Revogam-se as disposições em contrário.

GILVA ALVES GUIMARÃES

PORTARIA Nº 4, DE 5 DE JANEIRO DE 1996

Altera a Portaria nº 042, de 12 de maio de 1995.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SUBSTITUTA - no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos termos do artigo 1º do Decreto nº 14099, de 10 de agosto de 1992 e da Resolução nº 5069/95 - CD-FEDF, de 04.05.95, resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 42, de 12 de maio de 1995, que aprovou a programação de repasse de recursos financeiros, sob a forma de suprimento de fundos, às escolas da rede pública do Distrito Federal, para aquisição de gêneros alimentícios e gás liquefeito, observando o detalhamento contido no Anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GILVA ALVES GUIMARÃES

ANEXO

Quadro do Montante de Recursos a Serem Repassados às Escolas Através de Suprimento de Fundos.

D E R	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	Nº DE ALUNOS	VALOR REPASSADO	VALOR EMPENHADO	SALDO - R\$	SALDO REDISTRIBUÍDO POR ESCOLA	SALDO REDISTRIBUÍDO POR UDE
FLAND PILOTO	CAIC - Paranó N. Pauline	1.331	7.990,00	3.175,00	4.815,00	3.322,00	
	C.I.E. Especial	130	1.596,00	-	-	2.298,00	7.887,00
	PROEN	200	2.648,00	2.648,00	-	2.267,00	
NÚCLEO BANDEIRANTE	CAIC - Kubitschek	800	9.824,00	3.214,00	6.610,00	4.562,00	
	CAIC - Agrov. S. Sebastião	2.056	12.340,00	3.214,00	9.126,00	4.562,00	
	E.C. Ipê	130	1.596,00	1.000,00	596,00	2.608,00	16.188,00
	E.C. O2 (Creche)	42	512,00	512,00	-	230,00	
CURA	C.E. Metropolitana	285	2.428,00	2.428,00	-	4.226,00	
	E.C. Vicente Pires	105	895,00	895,00	-	2.063,00	
	E.C. O1	210	1.789,00	1.789,00	-	1.518,00	5.530,00
TACUATINGA	E.C. O2	175	1.491,00	1.491,00	-	1.949,00	
	CAIC - W.J. Moura	897	11.011,00	6.356,00	4.655,00	4.562,00	
	E.C. O1	186	1.407,00	1.407,00	-	2.152,00	
	E.C. O2	369	3.151,00	1.550,00	1.601,00	4.808,00	17.056,00
SAHARAIA	E.C. O3	180	1.534,00	1.534,00	-	1.572,00	
	E.C. O4	430	3.664,00	3.142,00	522,00	3.907,00	
	CAIC O1 - Helena Reis	993	12.198,00	6.332,00	5.866,00	4.562,00	9.124,00
CEILÂNDIA	CAIC O2 - Ailton Senna	1.379	16.927,00	9.499,00	7.429,00	4.562,00	
	CAIC - Anísio Teixeira	1.094	13.427,00	7.630,00	5.797,00	4.562,00	
	CAIC - Bernardo Sayão	1.630	20.016,00	4.806,00	15.210,00	4.562,00	14.160,00
BRAZILÂNDIA	E.C. "P" Horis	96	810,00	600,00	210,00	534,00	
	E.C. Normal	559	4.770,00	3.175,00	1.595,00	4.510,00	
	CAIC - Benedito C. de Oliv.	700	8.596,00	6.386,00	2.210,00	3.322,00	8.975,00
GAMA	C.E. Especial	05	155,00	155,00	-	898,00	
	E.C. Alencar	100	1.228,00	1.228,00	-	1.280,00	
	E.C. Normal	271	2.301,00	1.550,00	751,00	3.475,00	
	CAIC - Albert Sabin	2.000	24.360,00	4.797,00	19.763,00	4.562,00	
SOBRADINHO	CAIC - Santa Maria	2.030	25.174,00	4.749,00	20.425,00	4.562,00	
	CAIC - Castelo Branco	1.247	15.309,00	6.349,00	8.960,00	3.322,00	
	E.C. Sargento Lida	290	3.561,00	3.166,00	395,00	3.131,00	24.140,00
	E.C. O1	180	1.534,00	1.534,00	-	2.003,00	
	E.C. O2	350	2.982,00	2.982,00	-	3.245,00	
FLARALTINA	E.C. O3	300	2.556,00	2.556,00	-	3.295,00	
	CAIC - J. Kubitschek	1.200	14.736,00	4.683,00	10.053,00	4.562,00	
	E.C. Normal (C.Ed.02)	1.150	1.278,00	1.278,00	-	2.315,00	10.834,00
CENTRO DE ENSINO O2	E.C. O1	309	2.440,00	1.550,00	1.090,00	3.957,00	
	CAIC - A. Chateaubriand	840	10.315,00	7.943,00	2.372,00	3.322,00	
	E.C. Normal (C.Ed.01)	230	2.130,00	2.130,00	-	3.709,00	16.158,00
CAB	E.C. O4	490	4.175,00	4.175,00	-	4.427,00	
	E.C. O5	441	4.746,00	4.746,00	-	6.700,00	
	T O T A L	24.430	260.000,00	129.948,00	130.052,00	130.052,00	130.052,00

PORTARIA Nº 5, DE 5 DE JANEIRO DE 1996

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SUBSTITUTA - no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 329/95, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.007997/94, resolve:

I- Autorizar, pelo período de 04(quatro) anos, o funcionamento da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALZIRO ZARUR - Unidade I, localizado na QSD 08, Área Especial nº 11, Taguatinga-Distrito Federal, mantida pela Legião da Boa Vontade, com sede na Av. Rudge, 700 - Bom Retiro - São Paulo-SP, ficando o estabelecimento sujeito à inspeção escolar, nos termos da legislação do ensino vigente.

II- Autorizar o funcionamento da Educação Pré-Escolar, nas modalidades de Maternal e Jardim de Infância, com adoção dos respectivos Planjamentos Didáticos aprovados pelo mesmo parecer.

III- Validar os atos escolares praticados pela Escola, desde o início das suas atividades.

IV- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GILVA ALVES GUIMARÃES

ATO DO SECRETÁRIO

CONCLUINTE DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

Escola Paramédica-Centro de Ensino de 2º grau
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 21 de 10/07/84 - SEC/DF

Nome do aluno	Registro	Folha	Livro
Técnico em Enfermagem (Relação nº 01/96)			
Rozileide José de Oliveira	102	35	01
Júlio Gregório Filho Diretor/DIE			Onilmar de Moraes S. Dias Diretora/DOA-respondendo

Escola Normal de Ceilândia

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07/07/80 SEC/DF

Nome do Diplomado	Reg. Nº	Folha Nº	Livro Nº
Habilitação Específica de 2º Grau p/Exerc. do Magistério em Nível de 1º Grau (Relação nº 01/96)			
Valdiceli de Araujo Rocha	602	001	002
Maria do Socorro M. Rodrigues Diretora-Reg. nº 3791 - MEC			Maria José César Andrade Secretária-Reg. 485-DIE/SE

CENTRO DE EST. SUPL. ASA SUL

Ato de Reconhecimento: PORTARIA Nº 17 DE 07.07.80-SEC/DF

NOME DO ALUNO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
Ensino Supletivo - Fase IV - Rel. 01/96			
Adeir Feitosa Porto	994	132	02
Alexandra da Silva Cezário	995	132	02
Amanda Cristian Borges Castello Branco	1024	142	02
Carlos Avancini Neto	1023	141	02
Cátia Tôres	1019	140	02
Claudiane Oliveira Bacellar	998	133	02
Edel Monteiro Zeymer	996	132	02
Eduardo da Costa Martins	1011	137	02
Elcimara Rodrigues Barroso	1001	134	02
Eliane Roberta da Silva Santos	1020	140	02
Erbert Correia Araújo	1017	139	02
George Ferreira de Almeida	1002	134	02
Haroldo Wesley Moses Aguiar	1015	139	02
Ivanildo Diniz do Nascimento	1010	137	02
Izabel Alves da Silva	1003	135	02
José Carlos Correia da Paz	1014	138	02
José Mendes do Nascimento	997	133	02
Kleiber Dante de Faria	1016	139	02
Kleydson Vinicius Vaz	990	130	02
Lidiane Cristina Arcangelo de Souza	999	133	02
Marco Aurélio Daher Coelho	1000	134	02
Maria Betânia Cruz	1022	141	02
Maria Eloísa Santos Simoni	1004	135	02
Maria das Graças Dias	1021	141	02
Marlene Oliveira de Lira	991	131	02
Marluce de Abreu Cavalcanti	1005	135	02
Miguel Pereira dos Santos	992	131	02
Patrícia Pinheiro Franco de Araújo	1006	136	02
Paula Regina Viola de Castro de Souza	993	131	02
Ricardo Avelar de Souza	1007	136	02
Romina de Melo Leite	1008	136	02
Sivanildo Pereira Santiago	1009	137	02
Solaine Guimarães Pereira	1012	138	02
Wegda Borges de Moura	1018	140	02

Rosângela Márcia Almeida
Secretária-Reg. 742/DIE

Anady Rodrigues de Queiroz
Diretora:Reg. 7.048/MEC

CENTRO EDUCACIONAL OBJETIVO SP-3

ATO DE RECONHECIMENTO : PORTARIA Nº 44/12/1980 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
Ensino de 2º Grau Lei nº 7.044/82 (Relação nº 02/96)			
Ángelo Henrique Gonçalves Ramin	3043	116	4
Ana Maria Souza Jacobina	3044	116	4
Alex Tavares de Sousa	3045	116	4
Acivan Lopes Monteiro Silva	3046	117	4
Alessandra Mendes Ferreira	3047	117	4
Ariadna Augusta Eloy Alves	3048	117	4
Anna Beatriz Kiyomi de Araujo	3049	118	4
Andrei Santos Tomelin	3050	118	4
Anderson Carvalho Portella	3051	118	4
Bárbara Labanca Lopes	3052	119	4
Beatriz Lima Minervino	3053	119	4
Bruno Leonardo de Campos Ribeiro	3054	119	4
Cristiano de Araujo Jorge	3055	120	4
Diego Rubstem Tinoco	3056	120	4
Elisabete Cristina Socha Frâncio	3057	120	4
Emanuella Scalon Cunha	3058	121	4
Eduardo Ortega Judice	3059	121	4

Fabiana Maria Coelho de Sousa	3060	121	4
Felipe de Souza Widhizer	3061	122	4
Flávia Maria Epaminondas Torres	3062	122	4
Fabiana Sant'Anna Vieira	3063	122	4
Flaviana Andrade Bonifacio	3064	123	4
Fernanda França Faria	3065	123	4
Flávio Soares Frazão	3066	123	4
Fernando Rodrigues de Paula Pinto	3067	124	4
Flávia Monteiro Sampaio	3068	124	4
Giovana Zapala Porcaro	3069	124	4
George Atsushi Murakami	3070	125	4
Gustavo José Fatureto Ramos	3071	125	4
Gislaine Cristina Lucietto	3072	125	4
Georgina de Oliveira e Cruz Barbosa	3073	126	4
Juliana Neves Braga	3074	126	4
Karla Ramos e Campos	3075	126	4
Juliana Rodrigues de Carvalho	3076	127	4
Karla Miranda Moreal	3077	127	4
Kyara Michelle França	3078	127	4
Karine Marques Costa	3079	128	4
Lázaro Angelis Serruya	3080	128	4
Lorena Novaes Alves Pereira	3081	128	4
Luiz Felipe Bertulli Carvalho	3082	129	4
Luiz Marcelo Galesso	3083	129	4
Luciano Costa Gonçalves	3084	129	4
Lissa Ayumi Yamaguchi	3085	130	4
Martha de Araujo Ribeiro	3086	130	4
Michel de Alencar Bezerra	3087	130	4
Mariana Massumi Kumon Zandonade	3088	131	4
Marcellí Lima da Silveira	3089	131	4
Marcelo Mendes de Almeida	3090	131	4
Camila Dantas Meireles	3091	132	4
Inaíá Reis Figueiredo	3092	132	4
Núbia de Sousa Almeida	3093	132	4
Nildo José da Silva Gondim	3094	133	4
Priscila Mitsuzawa dos Santos	3095	133	4
Patrícia Guimarães Henriques	3096	133	4
Patrícia Ashton Baêre de Araujo Baêta	3097	134	4
Paulo Humberto Ferreira Júnior	3098	134	4
Roberto Barbosa Figueira	3099	134	4
Ricardo Caixeta Dias	3100	135	4
Rafael Tunes Rocha	3101	135	4
Roberta Almeida de Souza Cruz	3102	135	4
Sílvia Rodrigues de Sousa e Silva	3103	136	4
Roberta Gueudeville Vita Batista	3104	136	4
Renato Davi de Sousa Machado	3105	136	4
Sílvia Machado Jucá	3106	137	4
Sarah Ricardo Pêres da Silveira	3107	137	4
Santiago Sardinha dos Santos	3108	137	4
Tiago de Vasconcelos Nunes Santos	3109	138	4
Thiago Ferreira Navarro	3110	138	4
Túlio Fernandes Mesquita	3111	138	4
Vantuil Guimarães Júnior	3112	139	4
Viviane Sousa de Castro	3113	139	4
Vanessa Lanucci Costa Tavares	3114	139	4
Vanessa Rocha	3115	140	4
Andréa Marcondes de Freitas	3116	140	4
Bianca Brasil Nunes	3117	140	4
Carla Villela de Castro	3118	141	4
Daniela Fabiana Kososki	3119	141	4
Cárolina Ferreira Costa	3120	141	4
Fabiano Cavalcanti Mundim	3121	142	4
Elisângela Fátima Porto dos Santos	3122	142	4
Diana Carla Rocha	3123	142	4
Jeferson José Cardoso Sousa	3124	143	4
Flávia Mendonça Santana	3124	143	4
Kelmo Denilson Jacob Ulisses	3126	143	4
Leonardo Gonzalez Nardelli	3127	144	4
Luanda Fernandes Pereira	3128	144	4
Geórgia Rosal de Sousa	3129	144	4
Marcelo Araujo Zoghbi	3130	145	4
Marcelo Canfran Simões	3131	145	4
Moema de Oliveira Lopes	3133	145	4
Pedro Henrique Porto Goes	3132	145	4
Patrícia Freitas de Moraes	3134	146	4
Pedro de Almeida Fideles	3135	146	4
Aline Araujo Vieira	3136	147	4
Bruno Torres de Sousa	3137	147	4
Alysson Menezes Gomes	3138	147	4
Regis Paulo Batista Correia	3139	148	4
Pablo de Deus Ulisses	3140	148	4
Renato Lisboa Ramos	3141	148	4
Rafaela Sigmaringa Seixas	3142	149	4
Roberto Wagner Rabelo de Castro	3143	149	4
Ralfe Rodrigues Ferreira	3144	149	4
Tatiana Jose Segóvia Tobias	3145	150	4
Sanna Cristina Matos Araujo	3146	150	4
Roberto Carlos da Silva Pereira Ballerini	3147	150	4
Tatiana Lima Chagas	3148	151	4
Viviane Faria Lopes	3149	151	4
Rosquild Azêdo Omena	3150	151	4

Nana Perez de Castro	1136	79	02
Paulo Ricardo Medeiros Corrêa	1137	79	02
Raquel Fernandez Naili	1138	80	02
Ricardo Vieira de Carvalho Fernandes	1139	80	02
Vanessa Garcia Silva Vitral Pereira	1140	80	02
Vanessa Martins da Silva	1141	81	02
Victor Silva Maia	1142	81	02
Vivian Cristina Landim de Souza	1143	81	02
Bianca Levita Stefani	1144	82	02
Aurelio Alves Amaral Chaves	1145	82	02
Carmen Lúcia da Silveira Richa	1146	82	02
Carolina Teixeira Ramos	1147	83	02
Carolina Vinchon Nogueira de Andrade	1148	83	02
Cláudia Vitória Custodio	1149	83	02
Cristina Gomes	1150	84	02
Daniela de Araujo Teixeira	1151	84	02
Daniela Natalia Farago Acosta	1152	84	02
Fabio Araujo Guimarães	1153	85	02
Fernanda Machado da Silva Dutra	1154	85	02
Guilherme Ferreira Antonio Navarro	1155	85	02
Gustavo Antonio Rocha Lôbo	1156	86	02
Jane Martins Barbosa	1157	86	02
Juliana Generoso Lustosa	1158	86	02
Kellen Christine Russo Amorim Pires	1159	87	02
Leandra Resende Tofeti	1160	87	02
Lisiane Parreira Denega	1161	87	02
Mariana Silgueiro Rollemberg	1162	88	02
Marianne Resende Moraes	1163	88	02
Michelle de Araujo Póvoa	1164	88	02
Monique Vidal Pires	1165	89	02
Paloma Alvarez Ruiz	1166	89	02
Patrícia de Lima Cruz	1167	89	02
Rafael Pozzobon Campagnolo	1168	90	02
Rodrigo de Araujo Teixeira	1169	90	02
Sabrina Pitacci Simões	1170	90	02
Soo Kyung Kim	1171	91	02
Virginia Suhnet de Mesquita	1172	91	02
William Robson Del Aguilã de Lima	1173	91	02
Alvaro Pastor Gomez Martinez	1174	92	02
André Martin Mendes Villar	1175	92	02
Bruno Gustavo Carvalho Dela Bianca	1176	92	02
Daniela Fernandes Belote	1177	93	02
Diniz Raposo e Silva	1178	93	02
Estevão Vieira Tanajura Carvalho	1179	93	02
Fábio Lima Cordeiro	1180	94	02
Fernão Costa	1181	94	02
Gustavo Henrique do Rego Monteiro Ferreira	1182	94	02
Indiara Borges Silgueiro	1183	95	02
Juliana Malheiros Bittencourt	1184	95	02
Karina Camilo Costa	1185	95	02
Leonardo Palma Teixeira	1186	96	02
Lilian Sampaio de Carvalho	1187	96	02
Mateus Campos Puttini	1188	96	02
Rafaelo Costa da Silva	1189	97	02
Sabrina Santos Motta	1190	97	02
Bruno Cortez da Rocha	1191	97	02
Cintya Souza Verdan	1192	98	02

Cristiano Americano do Brasil	1193	98	02
Eduardo Cardoso Quitaniha	1194	98	02
Fernando José Miranda Cruz Ribeiro	1195	99	02
Genival Cavalcante Monteiro	1196	99	02
Jarlene Maria de Andrade Santos	1197	99	02
João Henrique Siqueira Engel	1198	100	02
Leandro Dias Carneiro Rodrigues	1199	100	02
Luciana do Couto Nunes	1200	100	02
Luciana dos Santos Guimarães	1201	101	02
Luiz Gustavo de Castro Abreu	1202	101	02
Mainá Campos Pilonia	1203	101	02
Marcelo Cândido de Brito	1204	102	02
Marcio Souza Leite	1205	102	02
Maria Oliveira Vilar de Queiroz	1206	102	02
Mayra Aires da Silva	1207	103	02
Rafael Seve Gomes	1208	103	02
Raquel Silva Oliveira	1209	103	02
Raul Francisco Madureira de Lima	1210	104	02
Renata Nascimento de Moura Silva	1211	104	02
Ricardo Braga Monteiro Coelho	1212	104	02
Rodrigo Leandro Felix	1213	105	02
Rodrigo Vilela de Avelar Resende	1214	105	02
Rosanna Ferreira Viegas	1215	105	02
Sidney Lima Milhomem	1216	106	02
Thais Dias Fortuna	1217	106	02
Vitor do Couto Mendes	1218	106	02
Eduardo Laércio Martin de Oliveira	1219	107	02
Adriano Barbosa Maia	1220	107	02
Alessandra da Costa Espírito Santo	1221	107	02
Alessandra Gomes Cabral	1222	108	02
Alexandre Castilho de Moura Costa Vieira	1223	108	02
Alexandre Evangelista de Assis	1224	108	02
Alexandre Queiroz Vivacqua	1225	109	02
Allan Moura Lima	1226	109	02
Ana Cristhina Moennich	1227	109	02
Ana Karina da Mata Tavares	1228	110	02
Ana Paula Cezar Pires	1229	110	02
Ana Paula Gaspar Pereira	1230	110	02
Ana Paula Mendes Cipriano Lira	1231	111	02
André Carrara Ribeiro Caram	1232	111	02
André Guerreiro Tauil	1233	111	02
André Ortlieb Guerreiro Cacaís	1234	112	02
André Salvador Santos	1235	112	02
André Saraiva de Paula	1236	112	02
Andreza de Lima Teixeira	1237	113	02
Anne Pascale de Oliveira Mota	1238	113	02
Antonio Vieira de Resende Neto	1239	113	02
Atlan Barros de Oliveira Brito	1240	114	02
Augusto Bernardes Sousa	1241	114	02
Beatriz de Melo Miranda	1242	114	02
Bruno Alves Ferreira Storni	1243	115	02
Bruno Mazzilli Magalhães	1244	115	02
Camile Machado Walendorff	1245	115	02
Carlos André Pinheiro Garcia	1246	116	02
Carlos Henrique Pepino Modesto	1247	116	02
Carolina de Carvalho Piacenti	1248	116	02
Carolina Macêdo do Vale	1249	117	02
Cíntia Cavalcanti Perez	1250	117	02
Cláudia da Silva dos Santos	1251	117	02
Clovis Martins Ferreira	1252	118	02
Daniel Romão Lopes	1253	118	02
Daniela Cristina da Silva Dantas	1254	118	02
Daniella Pedrosa de Carvalho	1255	119	02
Denise Hajjar Cardoso	1256	119	02
Dhenise de Almeida Celso Neto	1257	119	02
Eraldo José de Queiroz Junior	1258	120	02
Fabiana Verano Silva	1259	120	02
Fábio Alves Pereira	1260	120	02
Fernanda de Quadros Xavier da Costa	1261	121	02
Fernando Dutra de Santana	1262	121	02
Flávia Rodrigues Pereira	1263	121	02
Flávio Alexandre Cardoso Alvares	1264	122	02
Flávio Queiroz Rodrigues	1265	122	02
Gisela Viana Avancini	1266	122	02
Guilherme Cavalcante Freire de Melo	1267	123	02
Gustavo Alexandria Lima costa	1268	123	02
Isabela da Cunha Lopes	1269	123	02
Ivo Pita Vieira	1270	124	02
Jamilla Rachel Cronemberger Ribeiro Silva	1271	124	02
Jeremias Cesar Neto	1272	124	02
João Claudio de Souza	1273	125	02
José Lúcio Pinheiro Júnior	1274	125	02
Juliana de Almeida Tomaim	1275	125	02
Juliana Feitosa Barbosa	1276	126	02

Valéria Gelena Linck
Diretora nº 20848 MEC.

Evonilde Alves de Sousa
Secretária nº 317 SEC.

Escola de 2º grau Objetivo - Unidade Brasília
Ato de Reconhecimento : Portaria Nº 70 de 18/12/1990 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro Nº	Folha Nº	Livro Nº
Ensino de 2º Grau Lei Nº 7.044/82 (Relação Nº 01/96)			
Adriana Maia Venturini	1102	68	02
Aline Rocha de Moura	1103	68	02
Ana Carolina Castelo Branco Torelly	1104	68	02
Ana Carolina Mezencio Sousa	1105	69	02
Andréa da Silva Carreira	1106	69	02
Araly Barboza Feliciano	1107	69	02
Beatriz Tavares Barrionuevo	1108	70	02
Cláudia Lopes Pereira Lourenço de Almeida	1109	70	02
Danielle Lopes Pedrosa	1110	70	02
Danielle Oliveira Valverde	1111	71	02
Eduardo Costa Batista	1112	71	02
Eduardo Franco de Godoy	1113	71	02
Eduardo Ribeiro Antunes Pinto	1114	72	02
Everton Rodrigues de Souza	1115	72	02
Fabiana Mattoso Lourenço	1116	72	02
Fábio Vitor Dias Balaguer	1117	73	02
Fabíola de Fátima Sousa	1118	73	02
Flávia de Moraes Oliveira	1119	73	02
Gustavo Cavinato Herrera	1120	74	02
Hugo Fusco Lobo	1121	74	02
Joana Araujo de Santana	1122	74	02
João Gustavo Fernandes Nunes Pereira	1123	75	02
Karina Vieira Dornas	1124	75	02
Leandro Magalhães dos Santos	1125	75	02
Leonardo Gomes Neves	1126	76	02
Leonardo Mendonça de Souza	1127	76	02
Lia Cristina Muri Andrade	1128	76	02
Liviane Silva de Oliveira	1129	77	02
Liz Maria Batista Teles	1130	77	02
Luciana Miranda Fonteles	1131	77	02
Magno de Carvalho	1132	78	02
Maise Duraes Freire	1133	78	02
Marco Aurélio de Moraes	1134	78	02
Marcus Miranda Leite de Siqueira	1135	79	02

Juliana Ferreira Vilaça de Alvarenga	1277	126	02
Juliana Lima Damasceno	1278	126	02
Juliana Santana Lara	1279	127	02
Juliana Souza Paranhos	1280	127	02
Kátia Freire Tonietto	1281	127	02
Kostantinos Dimitrios Karagiannis	1282	128	02
Lejandre Bezerra de Menezes Monteiro	1283	128	02
Leonardo Carneiro Britto	1284	128	02
Leonardo Oliveira Leitão	1285	129	02
Leonardo Sales Soares	1286	129	02
Lilian Teresinha Guimarães	1287	129	02
Luciana Mascarenhas Leonardo	1288	130	02
Luis Gustavo do Prado e Silva	1289	130	02
Luiz Ricardo de Albuquerque	1290	130	02
Maíra Souza Rodrigues Póvoa	1291	131	02
Marcelo Guerreiro Caldas	1292	131	02
Marcelo Lopes Santos	1293	131	02
Marcus Monteiro Augusto	1294	132	02
Maria Aparecida Pinheiro Lima	1295	132	02
Maria Carolina Araujo Assunção	1296	132	02
Marisa Menezes de Oliveira	1297	133	02
Maurício Machado Paranhos	1298	133	02
Maviane Vieira Machado Ribeiro	1299	133	02
Michel de Souza Rodrigues dos Santos	1300	134	02
Murilo Oliveira Leitão	1301	134	02
Nélio Afonso Franca de Melo	1302	134	02
Patrícia Kelly Figueiredo Prata	1303	135	02
Natalia Querido Hissa	1304	135	02
Núbia Soares de Melo Monteiro	1305	135	02
Patrícia Petrizzi Queiroz de Souza	1306	136	02
Patrícia Rose Coelho	1307	136	02
Paula Gomes Vianna	1308	136	02
Paulo Augusto de Oliveira	1309	137	02
Pedro Henrique Lobo Paiva	1310	137	02
Priscilla Zuconi Viana	1311	137	02
Rafael Roriz Marques Cardoso	1312	138	02
Raquel Saraiva de Paula	1313	138	02
Renata Lara Ribeiro Santana	1314	138	02
Rodrigo Bezerra Correia	1315	139	02
Rodrigo Lopes Pinheiro	1316	139	02
Rui Cristino Barbosa Júnior	1317	139	02
Sabrina Gonçalves de Andrade	1318	140	02
Samuel Rodrigues Faria	1319	140	02
Sielman Zubiádi Vieira	1320	140	02
Suzan Hiromi Kato	1321	141	02
Tatiana Rodrigues Alves Dias	1322	141	02
Thais Machab Mendes de Figueiredo	1323	141	02
Vanessa Oliveira Freitas	1324	142	02
Virginia Carvalho Gonçalves Dias de Medeiros	1325	142	02
Vitor Hugo Lima da Silva	1326	142	02
Viviane Alencar Oliveira	1327	143	02
Viviane da Silva Pereira	1328	143	02
William Yukio Katagiri	1329	143	02
Adriana Silva Pires	1330	144	02
Afonso Luis Nunes dos Santos de Faro Coelho	1331	144	02
Albert Nunes Tomimatsu	1332	144	02
Aline Rabêlo da Silva	1333	145	02
Ana Carolina Boueri Miranda	1334	145	02
Ana Carolina Ribeiro Sehnem	1335	145	02
Ana Karina de Luna Pinheiro	1336	146	02
Astrid Alves Guimarães	1337	146	02
Brunna Simões Ungarelli	1338	146	02
Bruno Araujo Secundo	1339	147	02
Bruno Cesar Ferreira de Andrade Fernandes	1340	147	02
Camille Maria Licht Cequine	1341	147	02
Carla de Andrade Castelo Branco	1342	148	02
Carlos Eduardo Silva Araujo	1343	148	02
Christiane Gouveia Miranda	1344	148	02
Daniela Melo Cunha	1345	149	02
Felipe Melo Barjud	1346	149	02
Fernanda Maria Gomes Pieruccetti	1347	149	02
Gisela Vieira da Costa	1348	150	02
Juliana Castilho de Souza	1349	150	02
Juliano Carvalho de Farias	1350	150	02
Julio Neffa Araujo Lage	1351	151	02
Karina Netto Leite	1352	151	02
Lanna Guedes Alcoforado	1353	151	02
Leonardo Vilaça Vargas Sampaio Braga	1354	152	02
Lorena Marques de Lima	1355	152	02
Luciana de Faria Cunha	1356	152	02
Merched Cheheb de Oliveira	1357	153	02
Patrícia Rios Pinheiro Guimarães	1358	153	02
Renato Vilela Barbosa	1359	153	02
Ricardo Matos Giachini	1360	154	02
Rívia Ryker Bandeira de Alencar	1361	154	02
Rodrigo Carvalho	1362	154	02
Carla Moyses Barroso	1363	155	02
Celso de Paula Salim	1364	155	02
Cristiane Batista de Oliveira	1365	155	02
Ignês Maria dos Santos Reinehr	1366	156	02
Joaquim Fernando Rodrigues Alves	1367	156	02
Juliana Grossi Franco Netto	1368	156	02
Juliana Rodrigues de Negreiros	1369	157	02
Larissa Souza Nascimento	1370	157	02
Nemora beatriz Pinto Scafutto	1371	157	02
Talita Daher Costa	1372	158	02

Mirian Ester Spíndola Pereira
Secretária Nº 924 DIB-SE-DF

Ana Luisa Lima Coimbra Tavares
Diretora Nº 2105-MEC

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 109, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995 (*)

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 17, 41-item VII e 43, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 160 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.014623/92, resolve:

- I - Aprovar o Regimento Escolar da ESCOLA INFANTIL FADA MADRINHA, situada na QNA 23, Casa 03, Taguatinga-DF, mantida pela Escolinha Infantil Fada Madrinha Ltda, sediada no mesmo endereço, registrando que o mencionado regimento contém 50 artigos, 17 folhas e constitui as peças de fls. 31 a 47 do Processo nº 030.014623/92;
- II - Encaminhar ao Estabelecimento de Ensino o original do Regimento Escolar aprovado para que o faça cumprir e constar de seus arquivos;
- III - Determinar que a Direção do Estabelecimento de Ensino dê ampla divulgação do Regimento ora aprovado entre os membros da comunidade escolar, nos termos do Parecer nº 33/75-CEDF;
- IV - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 106, de 29.12.95, pag. 161.

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

NO DESPACHO DA DIRETORA, Publicado no DODF de 5.1.96, no título, onde se lê: INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL, leia-se: INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

DESPACHOS DA DIRETORA-PRESIDENTE
Em 9 de janeiro de 1996

PROCESSO Nº: 063.000.011/96

INTERESSADO: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente a inexigibilidade de licitação, em favor da CAESB - Companhia de Água e Esgoto de Brasília, para fazer face a despesas com pagamento de tarifas de água e esgoto, bem como despesas decorrentes de sua instalação no exercício de 1996, com fulcro no artigo 25, caput do referido dispositivo legal.
Publique-se.

PROCESSO Nº: 063.000.010/96

INTERESSADO: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente a inexigibilidade de licitação, em favor da CEB - Companhia Energética de Brasil, para fazer face a despesas com pagamento de tarifas de energia elétrica, bem como despesas decorrentes de sua instalação, no decorrer do exercício financeiro de 1996.
Publique-se.

PROCESSO Nº: 063.000.014/96

INTERESSADO: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente a inexigibilidade de licitação, em favor da TELEBRASÍLIA S/A - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A, para fazer face a despesas com pagamento de tarifas telefônicas no exercício financeiro de 1996, com fulcro no artigo 25 caput do referido dispositivo legal.
Publique-se.

PROCESSO Nº: 063.000.015/96

INTERESSADO: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente a inexigibilidade de licitação, em favor da ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, para fazer face a despesas com pagamento de portes de correspondência, registros postais, aéreos, telegramas e radiogramas etc, no decorrer do exercício financeiro de 1996.
Publique-se.

MARIA DO CARMO DE DEUS ALVES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 46/95-CDL, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995

ANEXO(*)

NORMAS PARA CELEBRAÇÃO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE CONVÊNIOS NO ÂMBITO DA FSSDF

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Das Espécies de Convênio

Para melhor viabilidade da execução das ações compulsórias e referenciais a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal - FSSDF firmará convênios com outros órgãos públicos, entidades governamentais e não governamentais, os quais poderão ser das seguintes espécies:

a) Cooperação Técnica e/ou Financeira - acordo celebrado para a realização de serviços ou repasse de recursos financeiros, a título de auxílio, visando ao desenvolvimento de atividades ligadas, diretas ou indiretamente, à execução de projetos decorrentes da programação de trabalho definida pela FSSDF.

b) Prestação de Serviços Assistenciais - acordo celebrado para a prestação de serviços assistenciais, mediante a execução de projetos decorrentes da programação de trabalho definida pela FSSDF.

1.2 - Das Definições

Para os efeitos destas normas considera-se:

a) ações compulsórias - são aquelas de exclusiva competência do setor assistencial;

b) ações referenciais - são aquelas de competência de outros setores responsáveis pelas respectivas políticas básicas cujas atividades são coordenadas pela FSSDF;

c) convênio - denominação do órgão ou entidade que celebra convênio com a FSSDF;

d) plano de ação - é o planejamento global das ações desen-

volvidas pelas entidades, nas dimensões técnicas, administrativas e financeiras;

e) plano de trabalho - constitui projeto detalhado das atividades a serem executadas e para as quais se pleiteia financiamento;

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

Para celebração de convênio com a FSSDF, as entidades não governamentais deverão:

a) estar regularmente constituídas e previamente registradas no órgão competente;

b) adequar a sua ação, programa e/ou projeto à função, finalidade, objetivo e/ou estrutura programática da FSSDF;

c) oferecer 100% de gratuidade nos serviços conveniados;

d) adequar suas ações aos critérios de atendimento definidos pela FSSDF, para desenvolvimento de atividades-fim por modalidade de ação;

e) estar adimplentes em relação à Administração Federal e ao Distrito Federal e, em especial com a FSSDF;

f) apresentar plano de trabalho, assinado por dirigente e técnico responsável, que fará parte do termo de convênio;

g) apresentar alvará de funcionamento acerca das condições de higiene, salubridade e segurança, em especial, nos casos de abrigo e acolhimento;

h) contar com técnico responsável pelo programa de trabalho, com formação compatível com a ação desempenhada;

i) ter conhecimento e experiência comprovada na execução da ação proposta;

j) apresentar contrapartida em nível de plano de trabalho;

l) comprovar inexistência de débitos junto ao INSS, bem como de regularidade junto ao FGTS;

m) adequar e reordenar o seu atendimento às exigências da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e do Estatuto da Criança e do Adolescente;

n) mencionar expressamente o convênio com a FSSDF, em qualquer divulgação, informando sobre as atividades conveniadas, e os recursos oriundos do Governo do Distrito Federal, por intermédio da FSSDF.

3. DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

Constitui documentação básica:

a) ofício dirigido ao titular da FSSDF, encaminhado por intermédio das unidades orgânicas operativas;

b) plano de ação;

c) plano de trabalho e plano de aplicação de recursos financeiros em formulário próprio da FSSDF;

d) cópia autenticada do estatuto, do extrato publicado no Diário Oficial, da ata de eleição e posse da diretoria atual;

e) cópia do CGC;

f) balanço financeiro do exercício anterior;

g) dados pessoais do dirigente (nome, endereço, profissão, estado civil, C.I., CPF);

h) procuração, se for o caso, onde o titular da entidade proponente designe seu representante legal, com poderes para firmar convênio, receber, aplicar e prestar contas dos recursos repassados;

i) cópia autenticada da ata de concordância da diretoria com o convênio;

j) comprovante de registro no órgão competente;

l) certidão negativa da Administração Federal e do Distrito Federal;

m) cópia da declaração de utilidade pública no Distrito Federal.

A documentação será recebida, conferida e autenticada, a partir dos originais, por servidor da unidade orgânica.

4. DA REMUNERAÇÃO DO CONVÊNIO

Para o estabelecimento de convênio, a base de cálculo do custo de remuneração será fixada em moeda nacional corrente.

A FSSDF fixará, em ato próprio, o valor do per capita destinado a cada modalidade de atendimento.

4.1 - Das Formas de Financiamento

O financiamento das ações, programas e projetos, poderá ser integral ou parcial.

4.1.1 - Do Financiamento Integral

Destina-se à cobertura total do custo da ação do programa ou do projeto, direcionando-se preferencialmente para ações compulsórias e, em segundo plano, para as ações referenciais. As ações referenciais, estas deverão estar voltadas para o segmento e a respectiva área geográfica priorizada pela FSSDF.

4.1.2 - Financiamento parcial

Destina-se à cobertura de determinados aspectos de uma ação de um programa ou projeto que, direcionados aos segmentos priorizados pela FSSDF, permita, por meio de ação articulada com outros órgãos ou entidades, o atendimento integral aos demandantes. Deve ser observada a estrita relação dos aspectos financiados com finalidade e a competência da FSSDF.

A contrapartida será proporcional ao percentual de financiamento da ação do programa ou projeto, atendendo aos interesses e objetivos das partes envolvidas.

5. DA LIBERAÇÃO, DA EXECUÇÃO E DA AVALIAÇÃO

5.1 - Da Liberação dos Recursos

A liberação do recurso atenderá cronograma de desembolso financeiro, parte integrante do termo de convênio.

O repasse da primeira parcela ocorrerá após o início da atividade alvo de financiamento, conforme cronograma previsto.

As demais parcelas dependerão da apresentação de relatório técnico, mapas de atendimento, quando envolver prestação de serviço assistencial, e demonstrativo analítico das despesas.

Após a aplicação dos recursos, deverá ser apresentada prestação de contas do montante recebido, em conformidade com normas em vigor, e dos rendimentos auferidos no mercado financeiro, se for o caso.

Caso seja constatada qualquer irregularidade ou inadimplência das obrigações pelo conveniado, será suspensa a liberação dos recursos até a regularização da situação detectada.

A aplicação dos recursos deverá obedecer ao prazo fixado pela FSSDF, sob pena de devolução e/ou rescisão do convênio.

5.2 - Da Execução

A execução do convênio ficará a cargo do conveniado, que deverá receber supervisão sistemática por parte de técnico de nível

superior, ligado à execução de atividade fim, oficialmente designado pela FSSDF.

Cabe ao conveniado o desenvolvimento e a responsabilidade sobre a ação e/ou o atendimento, objeto do financiamento, observando aspectos relativos à qualidade dos mesmos.

Deverão ser designados executores do convênio por parte do conveniado e da FSSDF, os quais terão atribuições pré-estabelecidas.

São atribuições do executor designado pela FSSDF:

a) zelar pelo cumprimento estrito das cláusulas contratuais conveniadas;

b) supervisionar as ações/atividades objeto do convênio, a partir do acompanhamento sistemático que possibilite a avaliação da qualidade e a efetividade das mesmas, tendo como referencial o plano de trabalho apresentado;

c) assessorar o conveniado nos aspectos técnicos relativos ao desenvolvimento das ações, propondo ajustes necessários à sua efetivação;

d) elaborar relatórios avaliativos mensais e anual, este último por ocasião de encerramento ou renovação do convênio;

e) participar da negociação, formalização, acompanhamento e rescisão de convênios pertencentes a sua área de atuação;

f) solicitar relatório ao executor do convênio designado pelo conveniado, mensalmente ou em menor período, se julgar necessário, para acompanhamento das ações desenvolvidas;

g) propor suspensão, rescisão, renovação e alteração do convênio, a partir de parecer técnico, embasado em relatórios e normas que regem a matéria, no âmbito da FSSDF;

h) conferir e atestar mapas de atendimento encaminhados pelo conveniado, em caso de prestação de serviços assistenciais;

i) receber e encaminhar as prestações de contas de recursos financeiros e/ou de materiais recebidos pelo conveniado;

j) conhecer as demais atribuições do executor de convênio previstas nas "Normas de Execução Orçamentária e Financeira, e Contábil do Distrito Federal".

São atribuições do executor designado pelo conveniado:

a) zelar pelo cumprimento estrito das cláusulas contratuais;

b) elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas, ou em menor período quando solicitado, encaminhando-o ao executor da FSSDF;

c) coordenar e responder pelas ações/atividades objeto do convênio;

d) elaborar relatório sobre a clientela atendida, encaminhando-o ao competente órgão solicitante, principalmente tratando-se de atendimento a crianças e adolescentes;

e) participar da supervisão e acompanhamento realizados pelo executor da FSSDF;

f) manter prontuários e registros atualizados do atendimento efetuado, permitindo acesso por parte do executor da FSSDF e demais órgãos fiscalizadores do atendimento a segmentos específicos (crianças e adolescentes, deficientes, idosos, entre outros);

g) encaminhar mapa de atendimento, quando se tratar de prestação de serviços assistenciais, atestando-o juntamente com o dirigente do órgão ou entidade;

h) repassar para o executor da FSSDF todas as informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação do convênio;

5.3 - Da Avaliação

O acompanhamento do convênio constitui elemento fundamental para o processo de avaliação, realizando-se por intermédio de relatórios, visitas, discussões sistemáticas entre a FSSDF e o conveniado.

A avaliação pressupõe três níveis de intervenção: técnico, administrativo e operacional; demandando por isso mesmo, abordagem junto à direção técnica responsável pela ação/projeto e a clientela alvo.

Tem como referencial o plano de trabalho apresentado pelo conveniado, relacionando-o com as ações em curso, de modo a identificar a adequação ou inadequação do mesmo, permitindo correção de possíveis desvios e /ou a decisão quanto à manutenção ou rescisão do convênio.

Cabe também considerar, no processo de avaliação, a observância de princípios e diretrizes caracterizadores da Assistência Social, tais como:

a) a garantia no atendimento das necessidades básicas;

b) a interação existente entre o conveniado e as famílias usuárias da Assistência Social, na perspectiva da promoção social;

c) a integração entidade/comunidade.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 - A FSSDF obriga-se a:

a) repassar recursos obedecendo ao cronograma de desembolso fixado;

b) realizar supervisão sistemática e assessoria, quando necessário e/ou solicitado, junto ao conveniado;

c) definir prioridade de ação, com vistas à redução ou ampliação de metas do convênio;

d) captar recursos para viabilizar a execução do convênio;

e) assegurar recursos humanos, físicos e materiais de modo a possibilitar o acompanhamento do convênio.

6.2 - O Conveniado se obriga a:

a) executar o objeto do convênio na forma e prazo estabelecidos;

b) aplicar recursos exclusivamente no custeio das ações propostas, em conformidade com o plano de aplicação apresentado;

c) garantir complementação dos recursos necessários à execução do objeto conveniado;

d) permitir a supervisão da FSSDF, por intermédio do livre acesso a toda documentação, dependências e locais onde se esteja desenvolvendo a ação financiada.

7 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas constitui o elemento fundamental para verificação da efetiva aplicação dos recursos financeiros recebidos.

7.1 - Da Documentação

A documentação do processo de prestação de contas consiste nos seguintes documentos:

a) quanto a serviços assistenciais ou cooperação financeira:

1) ofício dirigido ao titular da FSSDF;

2) cópias dos extratos da conta-corrente bancária convênio, devidamente conciliado com as emissões efetuadas;

3) relação nominativa dos participantes, treinandos, instru-

tores, com o correspondente número de identidade ou registro de nascimento e endereço, quando se tratar de curso de capacitação e iniciação profissional;

4) cópia do termo de convênio e dos seus respectivos aditivos;

5) cópia do plano de trabalho aprovado;

6) cópia do ato de designação do executor do convênio;

7) relatório de execução físico-financeira do objeto do convênio, elaborado pelo executor do convênio;

8) demonstrativo da execução da receita e da despesa, evidenciando o saldo e os rendimentos auferidos da aplicação no mercado financeiro;

9) relação nominativa de pagamentos efetuados com recursos do convênio;

10) comprovante do recolhimento dos saldos dos recursos não utilizados.

b) quanto à cooperação técnica:

1) ofício dirigido ao titular da FSSDF;

2) relatório descritivo das ações desenvolvidas, elaborado pelo executor do convênio;

3) relatório avaliativo elaborado pelo executor da FSSDF;

4) cópia do documento, em caso de estudo e pesquisa;

5) cópia dos relatórios de estágio, no caso de estágio profissional.

7.2 Das Formas e dos Prazos de Prestação de Contas

Serão formas de prestações de contas:

a) eventual - a qualquer tempo, desde que solicitado pela FSSDF;

b) intermediária - a cada seis meses e ao término do exercício financeiro;

c) final - até sessenta dias, a contar do término da vigência do convênio.

As prestações de contas, elaboradas nas formas das alíneas anteriores, serão apresentadas à FSSDF, onde serão examinadas, para parecer conclusivo, pelo seguintes setores:

- técnico, quanto a execução física e alcance dos objetivos;

- financeiro, quanto à regularidade da execução financeira.

Os convênios que não envolverem recursos financeiros terão suas prestações de contas baseadas no relatório avaliativo, elaborado pelo executor da FSSDF. O relatório terá por parâmetro a atividade/ação de contrapartida, constante do termo de convênio, no que se refere à adequação, qualidade, efetividade.

O executor do convênio elaborará relatório descritivo da contrapartida proposta no termo de convênio, no sentido de subsidiar o relatório avaliativo.

8. DO ADITAMENTO E DA RENOVAÇÃO

8.1 - Do Aditamento do Convênio

Havendo acordo formal entre as partes, os convênios poderão ser alterados mediante celebração de termos aditivos.

São motivos de alterações:

a) vigência - tempo da validade;

b) meta - número de atendimento/beneficiários;

c) atualização do valor dos recursos;

d) plano de trabalho - nos aspectos metodológicos;

e) plano de aplicação - alocação de valores;

8.2 - Da Renovação do Convênio

A renovação de convênios ocorrerá mediante solicitação expressa da parte interessada, com antecedência mínima de trinta dias do término da vigência.

O não encaminhamento de solicitação no prazo previsto incorrerá no encerramento normal do convênio. Persistindo o interesse das partes após o término da vigência, deverá ser providenciada a documentação para a celebração de novo convênio, o qual dependerá para sua formalização de disponibilidade de recursos por parte da FSSDF.

8.2.1 - Da Documentação Necessária à Renovação

Para a renovação do convênio será exigida a seguinte documentação:

a) ofício da parte interessada;

b) plano de trabalho do órgão ou da entidade;

c) relatório de avaliação, elaborado pelos executores da FSSDF e o do órgão ou da entidade referente ao convênio encerrado;

d) parecer técnico favorável do técnico executor da FSSDF, quanto à solicitação de renovação do convênio;

e) ata de aprovação da diretoria da entidade, relativa à renovação do convênio.

9. DA INEXECUÇÃO, DA RESCISÃO DO CONVÊNIO E DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES

9.1 - Da Inexecução

9.1.1 - Para o Convênio

O convênio que incorrer na inexecução do convênio estará sujeito a:

a) suspensão do repasse de recursos até a verificação das irregularidades detectadas;

b) recolhimento dos recursos, com os acréscimos legais devidos, em havendo saldo não aplicado, no prazo máximo de trinta dias após o término do período definido para sua efetivação;

c) inabilitação para o recebimento de recursos do Governo do Distrito Federal, enquanto não for regularizada a situação;

d) devolução dos recursos recebidos, quando houver mudança nas finalidades e/ou nos objetivos da entidade conveniada, que resulte em suspensão da proposta em curso financiada pela FSSDF, ou quando gasto em desacordo com o plano do trabalho. Os recursos deverão ser atualizados no momento de sua devolução.

9.1.2 - Para a FSSDF

Caso ocorram irregularidade por parte dos técnicos e/ou setores da FSSDF, será instaurado processo administrativo para apuração de responsabilidade, bem como serão adotadas medidas previstas na legislação específica.

9.2 - Da Rescisão

São motivos para rescisão do convênio:

a) o não cumprimento das cláusulas do termo de convênio;

b) a aplicação indevida do recurso;

c) a não apresentação de prestação de contas nos prazos fixados;

d) a suspensão das atividades, sem conhecimento e anuência da FSSDF;

9.3 - Da Suspensão das Atividades:

São considerados motivos justificáveis para a suspensão das atividades pelas partes conveniadas:

a) inexistência de recursos financeiros para manutenção das atividades;

b) comprometimento da estrutura física ou das instalações elétricas e hidráulicas;

c) epidemia de doenças infecto-contagiosas, exceto para as unidades de abrigamento.

Brasília 20 de dezembro de 1995.

(*) Publicado nesta data por ter sido omitido no DODF de 28/12/95.

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 18/95, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o estabelecido no artigo 22, de Estatuto desta Entidade, combinado com a Resolução nº 36, de 22 de maio de 1973 e o que consta no processo nº 101.001.435/95-FSSDF., RESOLVE - "ad referendum" do Conselho Deliberativo:

Autorizar recebimento de doação de bens materiais em geral e brinque dos do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, em parceria com as metas do Programa Comunidade Solidária para a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, de acordo com a Portaria nº 1.118 de 21.07.95 da Receita Federal, objetivando a distribuição a Unidades e Programas desta Entidade, conforme termos do processo supracitado.

MESSIAS DE SOUZA

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE JANEIRO DE 1996

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso VI da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995 e conforme ofício nº 007/95-Comissão de Sindicância datado de 30 de novembro de 1995, resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo concedido à Comissão de Sindicância, instituído pela Ordem de Serviço de 12.09.95, para encerramento dos trabalhos que apuram fatos constantes do processo nº 101.001123/94 apenso ao 101.000762/94.

NEIDE VIANA CASTANHA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO(*)

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 073.00005/96

INTERESSADO: Fundação Zoobotânica do DF.

As vistas das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro e de acordo com que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com o inciso II do artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de R\$ 1.345.984,48 (hum milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta quatro reais e quarenta e oito centavos), em favor de DARCI AMÉRICO VIEIRA E OUTROS a qual é inexigível de acordo com "caput" 25 da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta da dotação do elemento 319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Fundação Zoobotânica do DF.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº. 3 de 4. 1.96, pag.152.

DESPACHOS DO CHEFE DO GABINETE

Em 5 de janeiro de 1996

PROCESSO: 073.003903/95

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS-DRH/FZDF

ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação, conforme "caput" do artigo 25 do mesmo diploma legal, em favor das firmas abaixo relacionadas.

De acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com o inciso II do artigo 39 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994. AUTORIZO a realização das despesas e determino emissão das Notas de Empenho por estimativa, conforme discriminação abaixo:

BANCO DE BRASÍLIA S/A R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais)- EMPRESA TRANSPROGRESSO LTDA R\$ 600,00 (seiscentos reais)- EMPRESA RAPIDO SANTO ANTONIO R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)-EMPRESA RAPIDO PLANALTIMA LTDA R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)- VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS, para emissão das respectivas Notas de Empenho, a conta da dotação de despesa 349039 - Outros Serviços de Terceiros do orçamento desta Fundação.

PROCESSO: 073.00012/96
 INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS
 ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a despesa é dispensável de licitação, conforme inciso VIII do art.24 do mesmo diploma legal, em favor das firmas CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e ECT-EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), bem como AUTORIZO as despesas e determino a emissão das Notas de Empenho por estimativa, de acordo com que estabelece o inciso I do artigo 38 combina do com o inciso II do artigo 39 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS, para as providências cabíveis.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

SECRETARIA DE TRABALHO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
 Em 8 de janeiro de 1996

PROCESSO Nº: 170.000.001/96
 INTERESSADO: RÁPIDO SANTO ANTONIO LTDA.
 ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação
 Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação, em favor do credor acima, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender despesas com aquisição de vale transporte para servidores desta Secretaria no mês de Janeiro/96, conforme Nota de Empenho nº 00001, de 05.01.96. A Inexigibilidade de Licitação foi fundamentada no Caput do Art. 25, da Lei nº 8.666/93.
 Publique-se e encaminhe-se à DAG/STb para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº: 170.000.002/96
 INTERESSADO: VIACÃO ANAPOLINA LTDA.
 ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação
 Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação, em favor do credor acima, no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), para atender despesas com aquisição de vale transporte para servidores desta Secretaria no mês de Janeiro/96, conforme Nota de Empenho nº 00002, de 05.01.96. A Inexigibilidade de Licitação foi fundamentada no Caput do Art. 25, da Lei nº 8.666/93.
 Publique-se e encaminhe-se à DAG/STb para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº: 170.000.003/96
 INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A.
 ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação
 Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação, em favor do credor acima, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para atender despesas com aquisição de vale transporte para servidores desta Secretaria no mês de Janeiro/96, conforme Nota de Empenho nº 00003, de 05.01.96. A Inexigibilidade de Licitação foi fundamentada no Caput do Art. 25, da Lei nº 8.666/93.
 Publique-se e encaminhe-se à DAG/STb para as providências cabíveis.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES
 Adjunto

SECRETARIA DE TURISMO

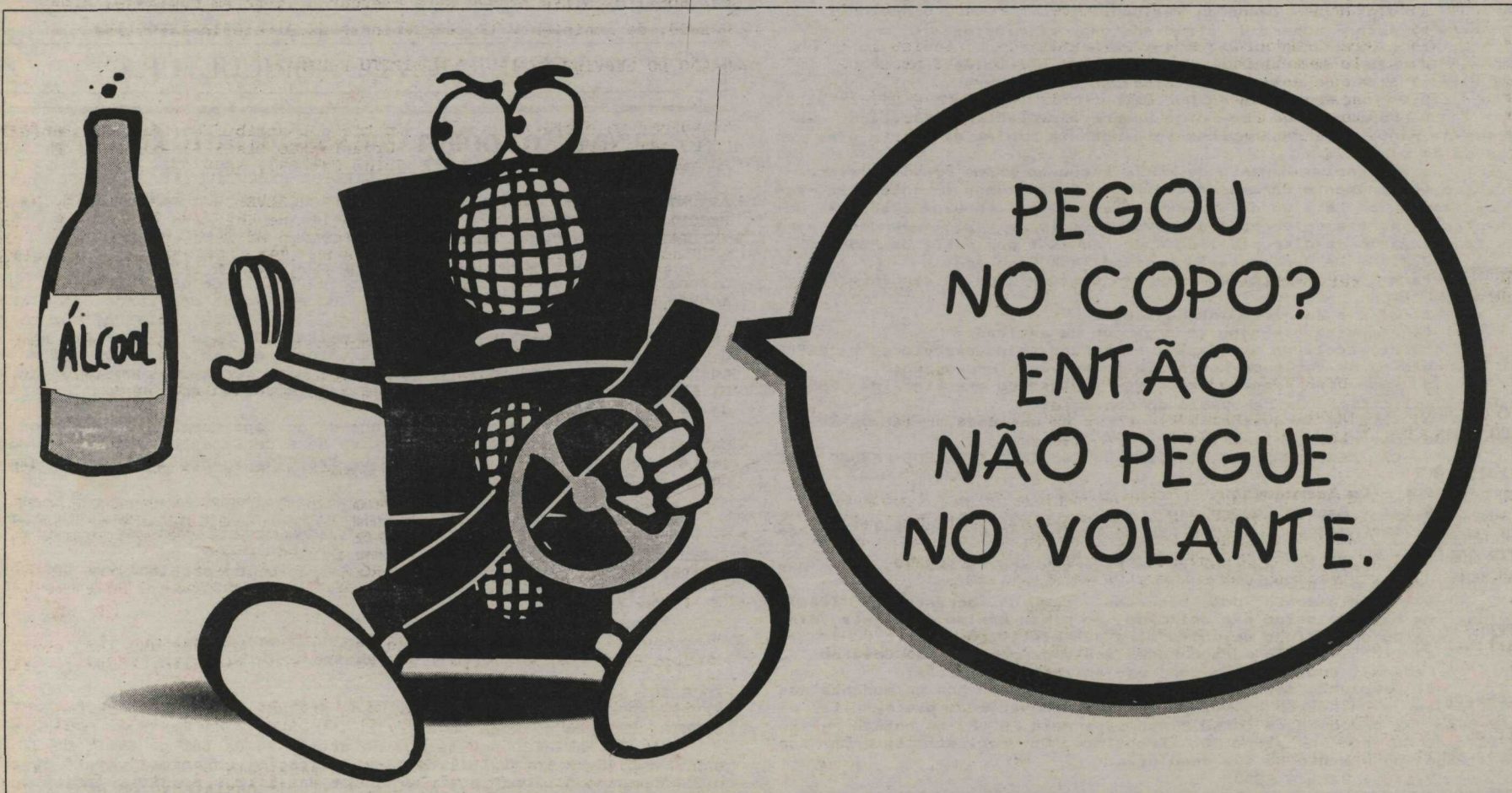
DESPACHO DO SECRETÁRIO
 Em 28 de dezembro de 1995 (*)

Processo nº: 210.000.887/95
 Interessado: Secretaria de Turismo
 Assunto : Instalação e retirada de rede de iluminação

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão da respectiva nota de empenho, no valor de R\$6.207,52 (seis mil, duzentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), em favor da CEB Companhia Energética de Brasília, visando a instalação e a retirada de rede aérea de iluminação com base no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, combinado com os incisos I e II, do artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.
 Ratifico a despesa autorizada, na forma do artigo 26 da mesma lei acima mencionada.
 Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

GERALDO BENTES

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 4, Seção I, pag. 187, de 5/1/96.



SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.953, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1995 (*)

Cria Grupo de Trabalho Consultivo com o objetivo de acompanhar a Equipe Técnica no projeto de implantação do Memorial dos Povos Indígenas.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e CONSIDERANDO a necessidade de assistência à Equipe Técnica, por representantes de instituições, organizações e associações científicas e culturais reconhecidamente ligadas à questão indígena;

CONSIDERANDO a necessidade de estudar e propor normas para elaboração do Regimento do Conselho Consultivo do Memorial dos Povos Indígenas, decreta: **Art. 1º** - Fica criado Grupo de Trabalho Consultivo para acompanhar, analisar, debater e apresentar sugestões à Equipe Técnica responsável pela implementação do projeto museológico/museográfico do Memorial.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho Consultivo será composto pelos seguintes membros:

- I - JORGE MILES TERENA, representante do Ministério da Cultura - MinC;
- II - HENYO TRINDADE B. FILHO, representante da Associação Brasileira de Antropologia - ABA;
- III - DAVID DE OLIVEIRA, representante do Instituto Americano das Culturas Índias do Brasil - IACIB;
- IV - MIGUEL ANGELO ENRIQUEZ, representante da Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura - UNESCO;
- V - ANTONIO PESSOA GOMES, representante do Conselho de Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Brasil - CAPOIB;
- VI - ANA LUCIA POMPEU DE SOUSA BRASIL, representante da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal;
- VII - OBADIAS BATISTA GARCIA, representante das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira - COIAB;
- VIII - MARIA ANGÉLICA LUCHESE TARGHETTA, representante do Conselho Indigenista Missionário - CIMI;
- IX - MEIRIEL DE ABREU SOUZA, representante da Fundação Nacional do Índio - FUNAI;
- X - ADRIANA RAMOS, representante do Instituto Sócio Ambiental - ISA;
- XI - MARIANO JUSTINO MARCOS TERENA, representante da Fundação Nacional do Índio - FUNAI.

Art. 3º - O Grupo será coordenado pelo membro indicado no inciso I e nos seus impedimentos pelo membro indicado no inciso II, tendo o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - A participação no Grupo será considerada de natureza relevante.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de Novembro de 1995.
107ª da República e 36ª de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 225, de 23-11-95.

DECRETOS DE 9 DE JANEIRO DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar o Coronel QOBM GERALDO LUIZ GUIMARÃES, matrícula 45.135/5, Chefe da Casa Militar Adjunto, para substituir o Coronel QOPM TÚLIO CABRAL MOREIRA, Matrícula 44.238/0, Chefe da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 10 a 19 de janeiro de 1996, por motivo de dispensa para desconto em férias do titular, relativas ao exercício de 1995, cumulativamente com o cargo que já exerce, sem acumular vencimentos.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

01 - Exonerar, a pedido, Wilson Dias Malnati, do Cargo em Comissão, de Chefe do Núcleo de Programação, símbolo DFG-11, da Diretoria Técnico-Científica, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, a partir de 14 de Dezembro de 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

RE S O L V E :
Exonerar SANDRA MARIA SANTOS DE FARIA, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Cargo em Comissão, Símbolo DF-06, de Assistente Administrativo da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01.12.95.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, LUIZ AUGUSTO DE AZEVEDO GOLLO, matrícula nº 46.483-X, do Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, Código DFG-13, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01.01.96.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, publicada no DODF de 19.12.95 JESSE MIRANDA VITALE HELLMMEISTER do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11 de Assessor, da Diretoria de Operações.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, publicada no DODF de 20.12.95 LIVIA MARIA DE MELO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretora, do Centro de Desenvolvimento Social de Brazlândia, da Diretoria de Operações.

Nomear LIVIA MARIA DE MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretora, do Centro de Desenvolvimento Social de Brazlândia, da Diretoria de Operações.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, publicada no DODF de 28.12.95 LAZARA FERNANDES ALVES MAGALHÃES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09 de Assistente II, do Centro de Recepção e Triagem-CRT, da Diretoria de Operações.

Nomear JOSÉ LUIZ MARTINS IRINEU para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente II, do Centro de Recepção e Triagem -CRT, da Diretoria de Operações.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, publicada no DODF de 28.12.95 VALENTIM CARMINE PAVEZZI do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente II, do Gabinete da Diretoria Executiva.

Nomear ROSSI DA SILVA ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente II, do Gabinete da Diretoria Executiva

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1995, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de RAYMUNDO GONÇALVES DOS SANTOS NETO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Chefe do Serviço de Informática do Gabinete do Secretário de Turismo do Distrito Federal, publicado no DODF nº 213 de 06 de novembro de 1995, Decreto de 1º de novembro de 1995, por não ter tomado posse em tempo hábil.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

I - Nomear, HILDA LÚCIA SANT'ANNA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

I - Nomear, SEBASTIÃO PACHECO DE SOUZA, matrícula nº 40.195-1, Técnico de Administração Pública, Classe 3ª, Padrão I, do Quadro do Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Encarregado do Serviço de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis, Símbolo DFG-02, do Departamento de Manutenção Patrimonial, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

II - Exonerar a pedido, ALESSANDRA MARIA LOPES DA ROCHA, matrícula nº 46.784-7, do Cargo de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a contar de 26 de dezembro de 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

01. NOMEAR TÂNIA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 62.133-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão Regional de Ensino do Guarã.

02. NOMEAR ANA CRISTINA BARBOSA MEDEIROS, matrícula nº 23.036-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 09 do Gama.

03. Tornar sem efeito o Decreto datado de 09 de fevereiro de 1995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 31, de 10 de fevereiro de 1995, que NOMEOU SILVIA DE OLIVEIRA FRANCO, matrícula nº 64.922-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Coordenação Pedagógica, da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia.

04. NOMEAR EDMAR EURÍPEDES DA SILVA, matrícula nº 58.760-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Prestação de Serviços na Divisão de Ensino Médio, do Departamento de Pedagogia.

05. NOMEAR VALÉRIA ROCHA, matrícula nº 60.925-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Educação Pré-Escolar, da Divisão de Ensino Fundamental, do Departamento de Pedagogia.

06. Retificar o Decreto datado de 29 de novembro de 1995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 230, de 30 de novembro de 1995, no que concerne a NOMEAÇÃO DE MARIA LÚCIA DE CARVALHO MATOS, matrícula nº 75.558-3, para exercer o Cargo em Comissão, DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe Engenho Velho, conforme se segue:

ONDE SE LÊ: da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, LEIA-SE: da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho.

07. NOMEAR AMARILDO FERREIRA PASSOS, matrícula nº 26.241-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Assis Chateaubriand, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina.

08. NOMEAR VALDENISE CASTRO ALVES, matrícula nº 45.232-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Assis Chateaubriand, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina.

09. Exonerar, por motivo de aposentadoria, MARIA DA ABADIA LARA CARDO SO, matrícula nº 90.347-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor do Jardim de Infância Lúcio Costa, da Divisão Regional de Ensino do Guarã, a contar de 31.08.95.

10. EXONERAR LUCÉLIA APARECIDA FERREIRA PRIMO, matrícula nº 45.219-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06 de Diretor da Escola Classe 04 do Paranoá, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, a contar de 18.12.95.

11. NOMEAR ALESSANDRA SANTOS LUDGERO, matrícula nº 48.669-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola 04 do Paranoá, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

01. EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JUVENOR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 71.339-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Informática.

02. NOMEAR JUVENOR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 71.339-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Escola Técnica Industrial de Taguatinga.

03. DESIGNAR RENATO JORGE SILVA CAMPOS, matrícula nº 51.903-0, para responder, interinamente, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Informática, até que seja nomeado o Titular.

04. EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JÚLIA MARIA REBELLO MANDARINO, matrícula nº 71.336-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Geral de Administração.

05. NOMEAR JÚLIA MARIA REBELLO MANDARINO, matrícula nº 71.336-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Geral de Administração.

06. NOMEAR CLÁUDIA VIRGÍNIA CHAGAS, matrícula nº 49.178-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Geral de Administração.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR RIVÂNIA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 64.440-4, para responder, interinamente, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Diretor da Escola Classe 04 do Cruzeiro.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

01. EXONERAR, a pedido, ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 43.391-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06 de Assistente do Centro Educacional 01 do Núcleo Bandeirante, a contar de 01.12.95.

02. EXONERAR, a pedido, ANILDA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 74.411-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Coordenação Pedagógica da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, a contar de 23.12.95.

03. NOMEAR MARLUCE PEREIRA CARDOSO, matrícula nº 64.232-0, do Cargo em Comissão, de Assistente do Centro Educacional 01 do Núcleo Bandeirante, Símbolo DFG-06.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

01. EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ESTER HENRIQUETA DOS SANTOS, matrícula nº 94.612-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 12 de Sobradinho, a contar de 06 de novembro de 1995.

02. EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARIA CONCEIÇÃO ARAÚJO ANTUNES, matrícula nº 89.268-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor do Jardim de Infância 01 de Sobradinho, a contar de 10 de novembro de 1995.

03. Tornar sem efeito o Decreto datado de 20 de fevereiro de 1995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 38, de 21 de fevereiro de 1995, no que concerne a EXONERAÇÃO, a pedido, de MARILUCI MACEDO, matrícula nº 76.118-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 20 de Ceilândia, para efeito de regularização funcional.

04. Retificar o Decreto datado de 08 de junho de 1995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 111, de 09 de junho de 1995, no que concerne a EXONERAÇÃO, a pedido, de SUELMA ROSA PEREIRA GONÇALVES, matrícula nº 67.439-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 116 de Santa Maria Norte, conforme se segue: ONDE SE LÊ: a contar de 28.04.95; LEIA-SE: a contar de 03.05.95.

05. EXONERAR, a pedido, MARIA DE FÁTIMA DITOSA BARBOSA, matrícula nº 62.890-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 17 de Ceilândia, a contar de 10.11.95.

06. Retificar o Decreto datado de 04 de maio de 1995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 86, de 05 de maio de 1995, no que concerne a EXONERAÇÃO, a pedido, de MARIA CRISTINA JÚNIOR, matrícula nº 63.496-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 106 Norte, conforme se segue: ONDE SE LÊ: a contar de 17.03.95; LEIA-SE: a contar de 18.03.95.

07. EXONERAR, a pedido, CLÁUDIA VALÉRIA MONTEIRO FERNANDES, matrícula nº 58.651-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 17 de Ceilândia, a contar de 10.11.95.

08. Retificar o Decreto datado de 18 de outubro de 1995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 201, de 19 de outubro de 1995, no que concerne a EXONERAÇÃO, a pedido, de ANTONIO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 96.033-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional 01 de Planaltina, conforme se segue: ONDE SE LÊ: a contar de 31.08.95; LEIA-SE: a contar de 07.09.95.

09. EXONERAR, a pedido, SARA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 43.207-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 25 de Ceilândia, a contar de 16.10.95.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

01. EXONERAR, por motivo de aposentadoria, IVESDARLI ANTUNES RIBEIRO, matrícula nº 81.720-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Interescolar CASEB, a partir de 06.12.95.

02. EXONERAR, a pedido, CLEUDIMAR MARIA RODRIGUES BRAGA, matrícula nº 53.714-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro Educacional Taguatinga Norte, a contar de 30.10.95.

03. EXONERAR, a pedido, FRANCISCO DE PAULA CAETANO, matrícula nº 73.984-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente Geral do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Walter José de Moura, a contar de 01.11.95.

04. EXONERAR, a pedido, OSANA DOS SANTOS BERGE FONSECA, matrícula nº 67.646-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário Datilógrafo da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, a contar de 01.11.95.

05. EXONERAR, a pedido, PAULO CÉSAR SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 24.437-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escola da Escola Classe 06, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, a contar de 20.11.95.

06. EXONERAR, a pedido, JOÃO PEREIRA FILHO, matrícula nº 43.806-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 15 de Ceilândia, a contar de 20.11.95.

07. EXONERAR, LEOMARA VARELA DE MORAIS, matrícula nº 71.290-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 403 de Samambaia, a contar de 16.11.95.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

01. EXONERAR, a pedido, CLEITON RODRIGUES TORRES, matrícula nº 46.621-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Assis Chateaubriand, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, a contar de 04.12.95.

02. EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VALDENISE CASTRO ALVES, matrícula nº 45.232-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Assis Chateaubriand, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, a contar de 04.12.95.

03. Retificar o Decreto datado de 05 de maio de 1995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 87, de 08 de maio de 1995, no que concerne a Retificação de nomeação de GIOVANNI THOMAZ DE SOUZA MAYA, matrícula nº 56.763-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional GAN, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, conforme se segue: ONDE SE LÊ: Assistente do Centro Educacional GAN; LEIA-SE: Assistente do Centro Educacional CAN.

04. EXONERAR, a pedido, ADÉLIA MARISE FERREIRA MONTI, matrícula nº 79.709-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Educação Pré-Escolar, da Divisão de Ensino Fundamental, do Departamento de Pedagogia, a contar de 08.12.95.

ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	Remessa via Correios
RS 21,48	RS 43,93

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Anexo do Palácio do Buriti
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

05. Retificar o Decreto datado de 10 de abril de 1995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 71, de 11 de abril de 1995, no que concerne a EXONERAÇÃO, a pedido, de MÔNICA CRISTINA GUEDES RODRIGUES, matrícula nº 56.352-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 304 Sul, conforme se segue:
ONDE SE LÊ: MÔNICA CRISTINA GUEDES RODRIGUES; LEIA-SE: MÔNICA CRISTINA RODRIGUES SERRA.

06. Tornar sem efeito o Decreto datado de 09 de março de 1995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 49, de 10 de março de 1995, que nomeou MARIA CONCEIÇÃO ARAÚJO ANTUNES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor do Jardim de Infância 01 de Sobradinho.

07. EXONERAR, LUÍS FERNANDO GONÇALVES AGUIAR, matrícula nº 20.131-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional 07 de Ceilândia, a contar de 04.12.95.

08. EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MAGDA VIEIRA MUNIZ, matrícula nº 96.282-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino Especial do Guarã, a contar de 11.12.95.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

01. EXONERAR, a pedido, WELLINGTON DINIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 65.109-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Vice Diretor da Escola Parque 308 Sul, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, a contar de 11.07.95.

02. EXONERAR, a pedido, MARIA FÁTIMA DE SOUZA MORAES, matrícula nº 51.776-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 05 da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia, a contar de 20.11.95.

03. EXONERAR, a pedido, REIJANE GONÇALVES, matrícula nº 65.136-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 01 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, a contar de 22.11.95.

04. EXONERAR, a pedido, EVILÁZIO BARBOSA PEREIRA, matrícula nº 65.697-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 15 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, a contar de 20.11.95.

05. EXONERAR, a pedido, CARLOS FERNANDES CAVALCANTE, matrícula nº 64.363-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Vice-Diretor do Centro Educacional 01 do Gama, da Divisão Regional de Ensino do Gama, a contar de 30.11.95.

06. EXONERAR, a pedido, JOSILENE BARRETO DE SOUZA DA SILVA, matrícula nº 65.667-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 06 do Guarã, da Divisão Regional de Ensino do Guarã, a contar de 03.07.95.

07. EXONERAR, a pedido, MARTA MIRANDA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 41.902-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 13 de Sobradinho, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, a contar de 29.11.95.

08. EXONERAR, a pedido, HELOISA MÁRCIA ROCHA, matrícula nº 40.830-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 24 de Taguatinga, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, a contar de 25.10.95.

09. EXONERAR, a pedido, NÍLVIA NUNES DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 58.556-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 40 de Taguatinga, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, a contar de 17.11.95.

10. EXONERAR, a pedido, DIDIA CRISTIAN PEREIRA FERREIRA, matrícula nº 60.402-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 47 de Taguatinga, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, a contar de 05.12.95.

11. EXONERAR, a pedido, ADEIJAR CARDOSO DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 72.685-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 09 de Taguatinga, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, a contar de 03.11.95.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

01. NOMEAR MARIA MIRIAN ROSA, matrícula nº 67.267-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 308 Santa Maria.

02. NOMEAR MARIA CAMILO CATARINO, matrícula nº 53.429-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 04 de Brazlândia.

03. NOMEAR REJANE ALVES DE SOUZA, matrícula nº 20.177-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 403 de Samambaia.

04. NOMEAR WANDERLEI FERNANDES DE PAULA, matrícula nº 43.809-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 06 de Planaltina.

05. NOMEAR SUELI DE MATOS ALEXANDRE DA COSTA, matrícula nº 96.366-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro Educacional Taguatinga Norte.

06. NOMEAR LÚCIA BEZERRA FONSECA DE AGUILAR, matrícula nº 77.603-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Escola Normal de Taguatinga.

07. NOMEAR VERA LÚCIA DA SILVA NORONHA, matrícula nº 76.108-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 51 de Taguatinga.

08. NOMEAR SÔNIA MARIA PEREIRA SILVA, matrícula nº 44.065-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente Geral do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Walter José de Moura.

09. NOMEAR ANA CLÁUDIA BARBOSA PALMEIRA, matrícula nº 67.224-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário Datilógrafo da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga.

10. NOMEAR MARIA ANGÉLICA PAULO DA CUNHA, matrícula nº 99.134-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 40 de Taguatinga.

11. Retificar o Decreto datado de 18 de outubro de 1995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 201, de 19 de outubro de 1995, no que concerne a EXONERAÇÃO, a pedido, de ANA MARIA LIMA PORTO, matrícula nº 56.667-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Vice-Diretor do Centro Educacional 01 de Planaltina, conforme se segue:
ONDE SE LÊ: a contar de 31.08.95; LEIA-SE: a contar de 07.09.95.

12. NOMEAR ADRIANA MARIA SOARES VIANA, matrícula nº 69.213-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07 de Chefe da Seção de Coordenação Pedagógica da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante.

13. Retificar o Decreto datado de 29 de novembro de 1995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 230, de 30 de novembro de 1995, no que concerne a NOMEAÇÃO de MARIA EUSTÁQUIA DA SILVA, matrícula nº 93.023-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07 de Chefe da Seção de Coordenação Pedagógica da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, conforme se segue:
ONDE SE LÊ: da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante; LEIA-SE: da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

01. EXONERAR, a pedido, FRANCISCA MARINA LEITE DE MESQUITA, matrícula nº 44.909-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral, a contar de 01 de janeiro de 1996.

02. Designar HERMES DIAS DOS SANTOS, Analista de Orçamento, matrícula nº 28.937-x, para responder, interinamente, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral, até nomeação de titular para o referido cargo.

DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Designar ELISA NEUSA MESQUITA GARCIA, para exercer Função de Assessoramento Superior - FAS, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, resolve:

Declarar vago, a partir de 24.12.95, o cargo de Diretor do Departamento de Administração Geral e Planejamento, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, em virtude do falecimento de sua ocupante, CLARA MARIA DO NASCIMENTO, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, Matrícula nº 34.494-X.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 7 de janeiro de 1996(*)

PROCESSO Nº: 061.028.168/95, INTERESSADO: LUCAS CARDOSO VERAS NETO
ASSUNTO: Afastamento do País

DESPACHO: AUTORIZO, nos termos do § 1º, do art. 1º, do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com destino a Havana, Cuba, e consequente dispensa de ponto, do Diretor do Hospital Regional da Asa Sul, LUCAS CARDOSO VERAS NETO, matrícula nº 110.016-5, Assistente Superior de Saúde, Médico - Cirurgia Pediátrica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 10 a 17 de janeiro do corrente ano, conforme o constante do presente Processo, sem ônus para a Instituição, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 5, de 8-1-96.

Em 9 de janeiro de 1996

PROCESSO Nº: 050.003.271/95, INTERESSADO: LAERTE RODRIGUES DE BESSA E OUTRO ASSUNTO: Afastamento do País

DESPACHO: AUTORIZO os servidores, LAERTE RODRIGUES DE BESSA, Delegado de Polícia, matrícula nº 27.723-1 e SÉRGIO PIRES VASQUES, Major OPM, a ausentarem-se do País, com destino aos Estados Unidos da América, para participarem do "Seminário Policial Executivo", a realizar-se na cidade de Baton Rouge, L.A., no período de 15 a 26 de janeiro de 1996, com ônus restrito a passagens aéreas internacionais.

CRISTOVAM BUARQUE

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA DE 9 DE JANEIRO DE 1996

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto 13.917 de 29 de abril de 1992, resolve:

Mandar Cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, matrícula nº 33.802-8, requisitada da NOVACAP, pelo encargo de Assistente de Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

ARLETE AVELAR SAMPAIO

CASA MILITAR

PORTARIA DE 9 DE JANEIRO DE 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

NOMEAR os Soldados BM ELIZETE FRANCISCO RIBEIRO - Mat. 03.737/0 e MANOEL FRANCISCO DE SOUSA - Mat. 03.450/8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercerem a função de Auxiliar Militar na Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.

TULIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIAS DE 9 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estabelecidas pelo art. 4º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

DESIGNAR JOSÉ TARCÍZIO PIMENTA, Chefe de Gabinete, Matrícula nº 46.459-7, para substituir o Administrador Regional de Ceilândia, Cargo de Natureza Especial, no período de 02 de janeiro de 1996 a 21 de janeiro de 1996, por motivo de férias regulamentares do titular.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estabelecidas pelo art. 4º, do Decreto de 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

DESIGNAR AMÉRICO DE MORAES NOVAES, Chefe de Gabinete, matrícula nº 45.822-8, para substituir o Administrador Regional do Lago Sul, Cargo de Natureza Especial, no período de 08 de janeiro de 1996 a 28 de janeiro de 1996, por motivo de férias regulamentares do titular.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, resolve:

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar, da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO BAUDSON GODOI, matrícula nº 40.462-4, Auxiliar de Administração/NOVACAP, à disposição da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 23/09/95.

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assessor, ao servidor JOAO SOARES JUNIOR, matrícula nº 22.720-X, à disposição da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

HÉLIO DOYLE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 9 de janeiro de 1996

PROCESSO Nº: 050.003.271/95 INTERESSADO: LAERTE RODRIGUES DE BESSA
ASSUNTO : Afastamento do País

DESPACHO, Em consequência do Despacho autorizativo do Senhor Governador, e considerando o disposto no § 1º, do art. 8º, do Decreto nº 14.849, de 25 de março de 1993, c/c o art. 1º do Decreto nº 16.828, de 18 de julho de 1995 e com a Portaria - SEG nº 017, de 22 de novembro de 1995, AUTORIZO a despesa de que trata o presente Processo, no tocante a PASSAGENS AÉREAS, conforme consta da Informação do Departamento de Relações Político-Institucionais desta Secretaria. Encaminhe-se o feito à Secretaria de Segurança Pública para as providências complementares.

HÉLIO DOYLE

RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº : 060.003.954/95

INTERESSADO : Roberto Luiz Brant Campos

ASSUNTO : Autorização passagem.

No Diário Oficial do Distrito Federal, nº 192, de
04 de outubro de 1995, pág. 08,

Onde se lê: no período de 09 a 15 de novembro do
corrente ano,

Leia-se: no período de 03 de 19 de novembro do
corrente ano,

ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 1, DE 9 DE JANEIRO DE 1996

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela alínea "d" do subitem 1.2 do item 1 da Portaria nº 017, de 22 de novembro de 1.995, resolve:

Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial integrada pelos servidores Capitão QOPM FERNANDO DE OLIVEIRA PAREDES, matrícula nº 44.375-1, Primeiro Tenente QOPM GERALDO BRAZ DA COSTA, matrícula nº 47.002-3 e ST QOPM NICODEMOS GONÇALVES MOREIRA, matrícula nº 44.838-9, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias, apurar o fato constante do Processo nº: 030.000.291/96.

LUIZ ANTÔNIO M. REBELLO

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 9 DE JANEIRO DE 1996

O SUBSECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que determina o artigo 152 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, além do que consta da decisão 15860/95- TCDF, resolve:

Designar CÉLIO VELOZO, Chefe da DADP/SUADE, matrícula nº 44.753-6, MARIA CECÍLIA DE B.B. ALBANO, Diretora do Departamento de Programação / SUADE, matrícula nº 45.059-6 e LUIZ CARLOS VIEIRA, Assessor Técnico da SUADE, matrícula nº 21.399-3, para sob a presidência do primeiro compor a Comissão de Tomada de Contas Especial destinada a apurar os fatos constantes dos processos 030.11346/94-GDF e 5439/95 TCDF. A comissão disporá do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da presente, para conclusão dos trabalhos.

JAMES LEWIS GORMAN JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JANEIRO DE 1996

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 13.447, de 13 de setembro de 1991, resolve:

Cancelar o pagamento da Indenização de Transporte das servidoras TÂNIA DE ALMEIDA FERREIRA matrícula nº 42.953-8, e SÔNIA MARIA AZEVEDO SILVA matrícula nº 43.231-8, Técnicas em Administração Pública, (Desenvolvimento Urbano), a partir de janeiro de 1996, por motivo de estarem sendo transferidas para outro órgão.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JANEIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXI, do Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto de nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 28 de dezembro de 1995, publicada no DODF nº 04, de 05.01.96, que designou o servidor JOSÉ TARCÍZIO PIMENTA, matr. 46.459-7, para substituir o Administrador Regional de Ceilândia, no período de 02.01 a 21.01.96, por motivo de férias regulamentares.

JOSÉ TARCÍZIO PIMENTA
Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE JANEIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 16.247, datado de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

DESIGNAR, os servidores MARLEIDE PINTO DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública Matr: nº 43.943-6, DOMINGOS FERREIRA DE LIMA, Técnico de Administração Pública, Matr. nº 39.223-5 e ANA CLÁUDIA ALVES LIMA DE SÁ, Chefe da Seção de Administração de Próprios, Matr. nº 45.317-x, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, compor a Comissão de Licitação por Convite, para proceder a elaboração do Ato Convocatório, sua divulgação, esclarecimentos aos interessados, recebimento, abertura e julgamento das propostas apresentadas, para aquisição de Material de Consumo e/ou Prestação de Serviço, durante o período de 90 (noventa) dias, para esta Administração Regional. Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE JANEIRO DE 1996

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.061, de 24 setembro de 1.993, resolve:

ELOGIAR, os seguintes servidores, pelo zelo, dedicação e bom desempenho.

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA, matrícula nº 23.305.6
 MARINA MIDOLI NAGANO DOS SANTOS, matrícula nº 40.608.2
 JACIRA DE ALENCAR ROCHA, matrícula nº 41.201.5
 JANSLER PINHEIRO DE ARAGÃO, matrícula nº 40.627.9
 LUIZ ALVES SANTANA, matrícula nº 42.870.1
 KÁTIA ROSÂNGELA DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 65.661.5/NOVACAP.

MARIA DELSIONE DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JANEIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 15.537 de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar CARLOS ALBERTO PINHEIRO, matrícula nº 45.443-5, Assessor da Assessoria Técnica, do Quadro de Pessoal comissionado do Distrito Federal, para responder acumulativamente, sem prejuízo dos seus vencimentos, pelo Cargo de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, Símbolo DFG-12, por motivo de vacância, até a nomeação do Titular.

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 5 DE JANEIRO DE 1996 (*)

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições, resolve:

- 1- Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores, conforme anexo, lotados nesta Administração Regional, referente ao período de outubro de 1994 a outubro de 1995.
- 2- Caberá a Seção Pessoal efetuar registro nas fichas funcionais.
- 3- Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos por parte dos servidores a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço.

MARIA LUCINEIDE NASCIMENTO COSTA - Presidente

RONEY TANIOS NEMER - Membro

RAUL CEZAR BRIGAGÃO - Membro

CLAUDINA M. DOURADO BRANDÃO - Membro

OSCALINA OLYMPIA DA SILVA	33.995-4	4,70	EXCELENTE
LUIZA DE FREITAS DOS SANTOS	34.114-2	4,55	EXCELENTE

HOMOLOGO: Recanto das Emas, 5 de janeiro de 1996.

JOSÉ SILVA SOUSA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 1, de 2/1/96, pag. 29.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 1996

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Decreto nº 423, de 23 de março de 1993, resolve, Aprovar e fazer constar na ficha funcional, elogio que foi consignado pela presidente da comissão de sindicância nos seguintes termos: pela dedicação e capacidade demonstrada no desempenho de suas atividades.

Francislina Soares Campelo	40.809-3
Saul Francisco dos Santos	41.682-7
Francisco Quirino de Resende	41.599-5

TRAJANO SILVA JARDIM

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Em 4 de janeiro de 1996

PROCESSO Nº: 143.000.394/95
 INTERESSADO: LUIZ CARLOS VILENA DE SOUZA
 ASSUNTO : INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, de 28-11-94, reconheço a dívida, autorizo a despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$676,55 /seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), em favor do servidor Luiz Carlos Vilena, matrícula 37.764-3, CPF 122.894.182-34 e outros.

Publique-se e encaminhe o processo à SOF/DAG, para emissão da Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 319092 - despesas de exercícios anteriores do Orçamento da Administração Regional de Santa Maria.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 9 DE JANEIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, os servidores JAIR BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 40.028-9, Encarregado de turma, Símbolo DFG-01, JANE MARTINS DE ALMEIDA ARAÚJO, matrícula nº 44.512-6, Chefe da Seção de Administração de Sede, Símbolo DFG-05 e APARECIDA DE FÁTIMA BARBOSA, matrícula nº 44.382-4, Assistente Símbolo DFA-05, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último

para comporem a comissão incumbida de inventariar os bens no almoxarifado do Agente de Material, relativo ao ano de 1.995, no prazo de 30 (trinta) dias.

I - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da publicação, revogam-se as disposições em contrário.

SEBASTIÃO DE BARROS ABREU

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE JANEIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, substituto, usando das atribuições legais, e com fundamento no que dispõe o artigo 53, item XXXIII, do Decreto nº 16.247/94, resolve: constituir Comissão Especial de Licitação, composta dos servidores Miguel Angelo Lima M. da Silva, Inspetor de Obras, mat. 24.634-4, Nilvea Ribeiro Lopes, Técnico de Administração Pública, mat. 30.730-0 e Iraneide Alves Beserra, Técnico de Orçamento, mat. 30.830-7, para sob a presidência do primeiro, processar, analisar e julgar o procedimento licitatório de que trata o processo nº 132.000001/96.

ARLINDO ROSENDO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2, DE 9 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da faculdade que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

1 - Instituir Comissão responsável pelo recebimento e conferência de equipamentos e serviços de informática adquiridos mediante processo licitatório, destinados aos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Distrito Federal.

2 - A Comissão de que trata o item 1 desta Portaria será composta pelo seguintes membros:

- LUIZ ROBERTO RODRIGUES LOPES, representante da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN nas Comissões Especiais de Licitação;
 - ELIAS ONOFRE RIBEIRO, Chefe da Divisão de Informática da Secretaria de Administração do Distrito Federal;

- 01 representante do órgão ou entidade interessado na licitação, por ele indicado.

3 - Compete à Comissão de que trata a presente Portaria:

3.1 - Proceder o recebimento dos equipamentos e serviços de informática, verificando os seguintes aspectos:

- a) especificações técnicas dos equipamentos entregues, correspondentes às características, marcas e quantidades estabelecidas no contrato firmado pela Administração;
- b) entrega dos equipamentos efetuada no prazo previsto no respectivo contrato;
- c) se os equipamentos são originais, novos, de primeiro uso e se encontram em pleno funcionamento;
- d) equipamentos devidamente acondicionados em embalagens lacradas e apropriadas ao transporte efetuado para a sua entrega;
- e) notas fiscais correspondentes estritamente aos equipamentos adquiridos.

3.2 - Atestar as Notas Fiscais relativas aos equipamentos e serviços recebidos, desde que se encontrem em conformidade com as especificações constantes na proposta técnica dos respectivos editais.

4 - Na hipótese de serem entregues equipamentos em desacordo com os requisitos previstos no contrato firmado, deverá a Comissão proceder a sua devolução no todo ou em parte, notificando a empresa responsável pelo fornecimento, a fim de que a mesma efetue a substituição que se fizer necessária, nos termos previstos no processo licitatório respectivo.

5 - Fica a presente Comissão autorizada a indicar profissionais das áreas de Engenharia Elétrica e Eletrônica para acompanhar a execução dos serviços de instalação de rede local.

6 - Os titulares das Divisões de Administração Geral ou órgãos equivalentes, ficam responsáveis pela comunicação aos integrantes da presente Comissão, do dia, hora e local de entrega dos equipamentos e serviços, respeitada a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

7 - Na hipótese da não efetivação da comunicação prevista no item anterior, ficarão os titulares das Divisões de Administração Geral responsáveis pelo recebimento dos equipamentos ou serviços, bem como pelos prejuízos decorrentes.

8 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMUNDO ADRIANO DE MELLO BAPTISTA

Respondendo

PORTARIA DE 9 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do artigo 15, Parágrafo Único, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993, resolve:

Excluir da Portaria de 19 de outubro de 1995, publicada no DODF nº 203, de 20 de outubro de 1995, o servidor EDNALDO NOGUEIRA AMARAL, matrícula nº 40.676-7, Fiscal de Posturas, lotado na Administração Regional de Samambaia, sem prejuízo da continuidade da apuração dos fatores de que trata o artigo 4º, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993.

Excluir da Portaria de 22 de maio de 1995, publicada no DODF nº 098, de 23 de maio de 1995, o servidor KLEMER BEZERRA DA COSTA, matrícula nº 38.893-9, Técnico de Administração Pública, lotado na Administração Regional de Taguatinga, sem prejuízo da continuidade da apuração dos fatores de que trata o artigo 4º, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

RETIFICAÇÃO

No DODF de 9.1.96, onde se lê: PORTARIAS DE 8 DE JANEIRO DE 1995, Leia-se: PORTARIAS DE 8 DE JANEIRO DE 1996.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO

NA ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/96, publicada no DODF nº 4 de 5.1.96, pag. 211, onde se lê: período: 3º de 21.9.87 a 19.9.92, Leia-se: período: 3º de 21.9.87 a 18.9.92.

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 9 DE JANEIRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

1. Designar LÍLIA STELA DE CARVALHO, matrícula nº 115.960-1, MARIA NADIR SAMPAIO, matrícula nº 112.642-3 e TEREZA DE SAMARINO ABADIO POMPEU, matrícula nº 132.730-5, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes do processo nº 061.010.797/93.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 5 DE JANEIRO DE 1996 (*)

O DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução No. 13 de 01.08.95, do Senhor Presidente da FHDF, e, com fundamento no item 4.1 desta Instrução, resolve:

Designar os servidores JOÃO DE DEUS CARNEIRO PORTELA, matrícula 116.561-5, ASS-Médico Pediatra, DALTONO HUMBERTO DE SOUZA, matrícula 115.821-0, Assistente Superior de Saúde, Médico Clínico e JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA CARNEIRO, matrícula 116.401-5, ASS-Médico Clínico, para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com base no que dispõe o Artigo 146 da Lei 8.112/90, tendo como servidoras envolvidas - LAUDICÉIA DIAS DAS CHAGAS, matrícula 113.717-4 e NYURA GOMES CAVALCANTE, matrícula 128.719-3, devendo a Comissão encerrar seus trabalhos dentro do prazo legal e noticiando de tudo desde o início as servidoras em epígrafe.

JEREMIAS REIS PEREIRA

(*)Replicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF de 13.11.95.

INSTRUÇÃO DE 5 DE JANEIRO DE 1996

O SENHOR DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução No. 13 de 10. de agosto de 1995, do Senhor Presidente da FHDF, resolve:

Designar os servidores REGINA CÉLIA DE MEDEIROS GOMES, ASS-Técnico em Comunicação Social, matrícula 123.855-8, ESTEVÃO GARCIA CASTRO, ASS-Médico-Cirurgia Geral, matrícula 131.680-0 e SORAIA SANTOS CARMO, AIS-Agente Administrativo, matrícula 133.059-4 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar No. 061.042976/95, para apurar os fatos ali constantes, relativos à servidora LEOPOLDINA OLIVEIRA DE PAULA, devendo a referida Comissão concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, noticiando de tudo, desde o início a servidora envolvida.

JEREMIAS REIS PEREIRA

HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 4 DE JANEIRO DE 1996

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13/95-FHDF, de 01 de agosto de 1995, item III, subitem 3.2 e tendo em vista o constante no processo nº 061.033.004/96, resolve:

Autorizar o pagamento de 60 (sessenta) horas extras diurnas ao servidor RICARDO CORTES DE OLIVEIRA, A.S.S.(Médico-patologista), matrícula nº 112.856-6. lotado no HBDF, referente as horas extras programadas para o mês de janeiro/96, nos termos do Decreto nº 11.386 de 26.12.88, alterado pelo Decreto nº 11.452 de 15.02.92, de acordo com o limite previsto para o referido mês.

MARILISA TOCCI DEL BIANCO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 8 DE JANEIRO DE 1996

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 26, item XIII do Regimento Interno do HRG, resolve:

Designar, ADILSON ALVES BOTELHO AIS(Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 126.781-7, ZÂNIA MÁRCIA XAVIER, AIS(Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 129.407-5 e FRANCISCO DIAS DOS SANTOS, AIS(Agente Administrativo) matrícula nº 115.120-7, para sob a Presidência do primeiro, e no prazo máximo de 60(sessenta) dias, constituírem Comissão revisora referente ao processo nº 061.033.324/94, com base no Artigo 174 da Lei 8.112/90.

MARILISA TOCCI DEL BIANCO

HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, parte III, item 6, subitem 6.1, resolve:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenação de Saúde do Guará, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinados com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

Nome: WILMA MARIA DE ARAUJO MORAES
Matrícula: 106.650-1

Quinquênios: 1º - 16.05.73 a 30.08.78
2º - 31.08.78 a 15.10.83
3º - 16.10.83 a 06.11.88
4º - 07.11.88 a 28.11.93

Processo 061024046/80

Nome: CARMEN LIGIA TEZONI LIMA
Matrícula: 115.165-7
Quinquênio: 3º - 08.10.90 a 07.10.95

Processo 061027308/93

Nome: TEREZINHA DE SOUSA GOMES
Matrícula: 125.574-6
Quinquênio: 2º - 26.05.90 a 25.05.95

Processo 061002290/92

Nome: FRANCISCA CUNHA DE CARVALHO
Matrícula: 125.983-1
Quinquênio: 2º - 01.11.90 a 31.10.95

Processo 061006834/92

Nome: GILMAR DE ARAUJO PEREIRA
Matrícula: 125.530-4
Quinquênio: 2º - 17.09.90 a 16.09.95

Processo 061027444/93

Nome: VANIA LUCIA NUNES DO BRASIL
Matrícula: 125.065-8
Quinquênio: 2º - 22.03.90 a 21.03.95

Processo 061022587/92

Nome: NILCE BATISTA DA SILVA
Matrícula: 123.873-6
Quinquênio: 2º - 07.01.90 a 09.03.95

Processo 061027177/92

Nome: ELOINA PEREIRA NUNES
Matrícula: 123.540-1
Quinquênio: 2º - 30.01.90 a 29.01.95

Processo 061027445/95

Nome: MARCIA ALVARES LEITE
Matrícula: 123.532-0
Quinquênio: 2º - 31.12.89 a 25.01.95

Processo 061023733/92

Nome: ALZENIR VIEIRA DE BRITO
Matrícula: 119.944-7
Quinquênio: 14.12.87 a 26.02.93

Processo 061027265/94

Nome: MARIA LINDALVA BARROS
Matrícula: 115.322-6
Quinquênio: 3º - 20.11.90 a 20.12.95

Processo 061022536/91

Nome: ZENAIDE MOURA LEAL
Matrícula: 115.367-6
Quinquênio: 3º - 05.11.90 a 04.11.95

Processo 061027776/91

Nome: MARLI GOMES DA SILVA
Matrícula: 114.325-5
Quinquênio: 2º - 13.12.89 a 12.12.94

Processo 061027306/93

Nome: MARIA DE FÁTIMA DE JESUS DA SILVA
Matrícula: 108.146-2
Quinquênio: 4º - 23.02.90 a 22.02.95

Processo 061027146/93

Nome: IRZA MARIA SCHMIDT DE MELO
Matrícula: 108.607-3
Quinquênio: 4º - 12.06.90 a 11.06.95

Processo 061027104/91

IONALDO FERNANDES DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE JANEIRO DE 1996

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso V, da Instrução de nº 001 de 23 de janeiro de 1995 e conforme consta do processo nº 101.001519/95, resolve:

Autorizar Licença para Trato de Interesse Particular à servidora GENY CELI DE SOUSA ALVES, matrícula nº 6731-8, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Especialidade-Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 91, da Lei 8.112/90.

NEIDE VIANA CASTANHA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDENS DE SERVIÇOS DE 3 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "e", da Instrução de nº 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

CONCEDER ao servidor ANTONIO ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 3128-3, 08 (oito) dias consecutivos, no período de 01.12.95 a 08.12.95, por motivo de falecimento de seu filho, com base no artigo 97, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "e", da Instrução de nº 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

CONCEDER ao servidor JOAQUIM NERY DE SOUZA, matrícula nº 20745, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 29.11.95 a 06.12.95, por motivo de seu casamento, com base no artigo 97, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90.

GILVAN MARQUES TEIXEIRA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a" da Portaria nº 015/95-SSP, de 07 de fevereiro de 1995, resolve:

I - Designar CONSUELO ESPERANÇA ALVES FERNANDES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.348-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Contabilidade da Divisão Financeira, do Departamento de Administração Geral/SSP, a partir de 02 de janeiro de 1996.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 3 DE JANEIRO DE 1996

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

1. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 02 de dezembro de 1995, o Capitão QOPM PAULO ROBERTO HIRT DE SOUZA - Mat 50.081/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso III, letra "d", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver ultrapassado 06 (seis) meses contínuos em Licença para Tratar de Interesse Particular.

2. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 05 de dezembro de 1995, o Segundo-Tenente QOPMA FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS - Mat 03.753/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

3. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 28 de dezembro de 1995, o Tenente-Coronel QOPM WILNEI ROBERTO KROHN - Mat 00.082/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver passado à disposição da Casa Militar do Governo do Distrito Federal.

4. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 29 de dezembro de 1995, o Primeiro-Tenente QOPMA GERALDO BRAZ DA COSTA - Mat 02.268/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver passado à disposição da Casa Militar do Governo do Distrito Federal.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CORONEL QOPM

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 5, DE 8 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do processo nº 094.001.295/95, resolve:

1- INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades que teriam sido praticadas pelo servidor EDSEU DE OLIVEIRA, matrícula nº 83.831-4, Chefe do Distrito de Limpeza de Taguatinga, na utilização do veículo oficial deste SLU/DF, marca FIAT, tipo Fiorino, placa FO-8556-DF, para execução de serviços de natureza particular.

2- FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da abertura dos trabalhos pela Comissão apuratória, para apresentação do relatório conclusivo.

3- PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constituída através da Instrução de Serviço "SLU" nº 081, de 16.03.95.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 4, DE 8 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do processo nº 094.001.268/95, resolve:

1- INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades que teriam sido praticadas pelos servidores PAULO HENRIQUE CARDOSO, matrícula nº 80.793-1, Auxiliar de Administração Pública, ANTONIO HILTON CARDOSO, matrícula nº 83.450-5, Auxiliar de Administração Pública, ambos do QP/SLU e ALDEMIR CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 66.108-2 integrante do Convênio nº 35/91-SEMATEC/NOVACAP/SLU, resultante da utilização do veículo oficial deste SLU/DF, marca M. Benz, tipo Baú, placa OF-8486-DF, na execução de serviços de natureza particular, mediante autorização do servidor EDSEU DE OLIVEIRA, matrícula nº 83.831-4, Chefe do Distrito de Limpeza de Taguatinga, como consta do processo nº 094.001.268/95.

2- FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da abertura dos trabalhos pela Comissão apuratória, para apresentação do relatório conclusivo.

3- PUBLIQUE-SE e encaminhe-se a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Instrução de Serviço "SLU" nº 081, de 16.03.95.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 6, DE 9 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando os processos administrativos disciplinares nºs 094.001.268/95 e 094.001.295/95, instaurados para apuração de fatos relacionados ao uso indevido de veículos oficiais no Distrito de Limpeza de Taguatinga, resolve:

I - AFASTAR, provisoriamente, a partir de 10.01.96, por 60 (sessenta) dias, com fundamento no art. 147, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, o servidor EDSEU DE OLIVEIRA, matrícula nº 83.831-3, Auxiliar de Administração Pública, do cargo em comissão, símbolo DFG - 09, de Chefe do Distrito de Limpeza de Taguatinga desta Autarquia.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 4 DE JANEIRO DE 1996.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Autorizar, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, o gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade da Servidora SUELY REIS MARTINS, Matrícula nº 25.132-1, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas no período de 08.01.96 a 06.02.96, referente ao 1º quinquênio de 25.09.84 a 23.09.89, concedida pela DAP/SEA e publicada no DODF de 21.04.95.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
E PLANEJAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 1996

A DIRETORA RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, visando dar cumprimento a liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança nº 6242, Processo nº 15980/95, autoriza a incorporação da vantagem pessoal de que trata o § 2º do artigo 62, da Lei nº 8.112/90, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 12.07.94, disciplinada no âmbito do GDF, pela Portaria nº 114/SEA, de 18.08.94, alterada pela Portaria nº 160/SEA, 05.09.94, Instruções Normativas nºs 08 e 09/SEA, dos servidores abaixo relacionados, conforme discriminação:

MATRÍCULA: 30.885-4

NOME: LYRIAN MAURA SOARES VELOSO

PROCESSO: 02000005/95

FRAÇÃO: Mais 1/5 do DF-11, totalizando 2/5 do DF-08 e 3/5 do DF-11

VIGÊNCIA: 03.05.95

MATRÍCULA: 31.912-0

NOME: ZULMIRA INES L. G. DA COSTA

PROCESSO: 020000773/94

FRAÇÃO: Mais 1/5 do DF-05, totalizando 2/5 do DF-05

VIGÊNCIA: 17.09.95

MATRÍCULA: 31.289-4

NOME: RITA DE OLIVEIRA DELMONDES

PROCESSO: 030009103/94

FRAÇÃO: Mais 1/5 do DF-05, totalizando 2/5 do DF-05

VIGÊNCIA: 18.06.95

MATRÍCULA: 34.514-8

NOME: IRMA EDILLAINÉ M. GONÇALVES

PROCESSO: 020000765/94

FRAÇÃO: Mais 1/5 do DF-04, totalizando 2/5 do GE02 E 1/5 DO DF-04

VIGÊNCIA: 03.10.95

MATRÍCULA: 24.997-1

NOME: VALÉRIA MOREIRA S. MADRILLES

PROCESSO: 020000082/91

FRAÇÃO: Mais 1/5 do DF-12, referente a 11ª parcela, que substitui a 6ª parcela, totalizando 5/5 do DF-12

VIGÊNCIA: 30.08.95

MATRÍCULA: 26.863-1

NOME: VALDINE FONSECA C. DE SOUSA

PROCESSO: 020000195/92

FRAÇÃO: Mais 1/5 do DF-05, referente a 8ª parcela, que substitui a 3ª parcela, totalizando 3/5 do GE02 e 2/5 do DF-05

VIGÊNCIA: 31.03.95

MATRÍCULA: 28.798-9

NOME: ANA PAULA SILVEIRA BRAGA

PROCESSO: 020000101/92

FRAÇÃO: Mais 1/5 do DF-11, referente a 6ª parcela, que substitui a 1ª parcela, totalizando 1/5 do DF-11 e 4/5 do DF-08

VIGÊNCIA: 30.03.95

MATRÍCULA: 33.556-8

NOME: VANDICLEIDE G. DE OLIVEIRA

PROCESSO: 030008823/94

FRAÇÃO: Mais 1/5 do DF-05, totalizando 2/5 da GE01 e 2/5 do DF-05

VIGÊNCIA: 15.05.95

MATRÍCULA: 34.462-1

NOME: IVONEIDE GUALBERTO VIANA

PROCESSO: 030008857/94

FRAÇÃO: Mais 1/5 da GE01, totalizando 3/5 da GE01

VIGÊNCIA: 12.02.95

MATRÍCULA: 26.078-9

NOME: VICENTE SÉRGIO FERNANDES

PROCESSO: 020000064/92

FRAÇÃO: Mais 1/5 do DF-12, referente a 9ª parcela que substitui a 4ª parcela

VIGÊNCIA: 28.11.95

MATRÍCULA: 26.660-4

NOME: CARLA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA

PROCESSO: 020000091/92

FRAÇÃO: Mais 1/5 do DF-05, referente a 10ª parcela que substitui a 5ª parcela.
 VIGÊNCIA: 27.05.95
 MATRÍCULA: 34.375-7
 NOME: JONATAS COELHO DE LIMA
 PROCESSO: 020000767/94
 FRAÇÃO: Mais 1/5 do DF-03, totalizando 3/5 do DF-03
 VIGÊNCIA: 07.07.95

ANA MARIA DE MOURA

SERVIÇO DE PESSOAL

DESPACHOS DA CHEFE
 Em 4 de janeiro de 1996

NOME: DORCAS FONSECA DE CARVALHO
 MATRÍCULA: 44.624-6
 DESPACHO: Concedida, na forma do artigo 197, § Único, item I, da Lei nº 8.112/90, o benefício do Salário-Família pelos dependentes RAFAEL CARVALHO GUIMARÃES, filho, nascido em 07.10.88 e CAROLINE CARVALHO GUIMARÃES, filha, nascida em 29.05.90, conforme certidões de nascimento apresentadas.

NOME: FRANCISCO DE ASSIS CORIOLANDO DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 30.120-5
 DESPACHO: Concedido, na forma do artigo 97, item III, alínea "a", Licença Gala por um período de 08 (oito) dias consecutivos, a partir de 23.12.95, conforme certidão de casamento apresentada.

Em 8 de janeiro de 1996

NOME: FERDINAN TEIXEIRA CUTRIM
 MATRÍCULA: 42.788-8
 DESPACHO: Concedido, na forma do artigo 197, § Único, item I, da Lei nº 8.112/90, o benefício do Salário-Família pelos dependentes TAYNA COSTA CUTRIM, filha, nascida em 15.01.92, conforme Certidão de Nascimento apresentada.

CLAUDIA MARIA SILVA RIBEIRO
 Substituta

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 56, DE 9 DE JANEIRO DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/96, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JOSÉ LUIS MARTINS SALGADO, Técnico de Administração Pública - A, Classe Especial, Padrão II, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Executivo, código TC-CCA-4, do Gabinete do Conselheiro José Eduardo Barbosa.

RONALDO COSTA COUTO

Bolsa Escola.
Uma lição de cidadania.

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO
NÚCLEO BANDEIRANTE

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO PADRÃO Nº 12/94

PROCESSO Nº 136.000.929/94

CONTRATANTE: Distrito Federal por meio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante.

CONTRATADA: MARIA APARECIDA PESSOA

LICITAÇÃO: Concorrência Pública 002/94

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 1994

OBJETO: Rescindir Termo Padrão 13/94, com base no item 11.1, celebrado em 29 de dezembro de 1994, objetivando a rescisão da permissão de uso do Boxe D-36 da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante.

VIGÊNCIA: Início a partir da assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Administração Regional do Núcleo Bandeirante - ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH, na qualidade de Administrador - pela Contratada - MARIA APARECIDA PESSOA, na qualidade de permissionária.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATOS DE COMPRAS
JANEIRO/95

O Setor de Orçamento da Administração Regional de São Sebastião, em cumprimento ao disposto no Artg. 16 da Lei nº 8.666/93, torna pública a realização de compras e serviços efetuados no mês de janeiro de 1995.

NE	BENS E/OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
DISPENSA DE LICITAÇÃO				
05	10 MIL. COPO DESCARTÁVEL 50 ML.	5,85	58,50	CASA SÃO LUIZ FER RAGENS LTDA.
05	10 MIL. COPO DESCARTÁVEL 180 ML.	17,80	178,00	CASA SÃO LUIZ FER RAGENS LTDA.
06	10 UN PRANCHETA TIPO ESCOLAR EM ACRÍLICO MEDINDO 33X23 CM.	13,70	137,00	PAPELARIA CEARÁ LTDA.
07	10 CX. GRAMPO TRILHO WIGOS.	1,60	16,00	PAPELARIA TEC'S E INFORMÁTICA LTDA.
07	20 CX GRAMPO 266 CXA. COM 5000, METARELAPI.	1,10	22,00	PAPELARIA TEC'S E INFORMÁTICA LTDA.
07	50 FITA DUREX 12X33 3M.	0,35	17,50	PAPELARIA TEC'S E INFORMÁTICA LTDA.
07	30 RL FITA PUC 50X50 ALLFITAS.	1,65	49,50	PAPELARIA TEC'S E INFORMÁTICA LTDA.
07	30 CX ETIQUETA BRANCA 50100 FIMACO.	1,40	42,00	PAPELARIA TEC'S E INFORMÁTICA LTDA.
07	40 UN CORRETOR A BASE D'AGUA TM TOQUE MÁGICO.	0,70	28,00	PAPELARIA TEC'S E INFORMÁTICA LTDA.
07	05 CX CARBONO FILME PRETO CX. COM 100 FLS TROPICAL.	13,90	69,50	PAPELARIA TEC'S E INFORMÁTICA LTDA.
07	300 UN PASTA SUSPENSA COM VISOR METAL, GRAMPO TRILHO, VARETA FIXA E ETIQUETA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE METALCLIP.	0,44	132,00	PAPELARIA TEC'S E INFORMÁTICA LTDA.
07	10 UN AGENDA PARA ANOTAÇÃO PERMANENTE, TILIBRA.	8,63	86,30	PAPELARIA TEC'S E INFORMÁTICA LTDA.
07	04 UN LIVRO ATA 200 FOLHAS TILIBRA.	5,41	21,64	PAPELARIA TEC'S E INFORMÁTICA LTDA.
07	50 UN CHAMEX 400 216X330.	4,90	245,00	PAPELARIA TEC'S E INFORMÁTICA LTDA.
13	42 FOLHAS DE PAPEL CREMOSO, SENDO 20 FOLHAS BRANCA, 20 FLS. VERME LHA 2 2 FLS. VERDE.	0,23	9,66	PAPELARIA TEC'S E INFORMÁTICA LTDA.
18	01 UN VALOR QUE SE EM PENHA PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DAS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AÇÚCAR E CAFÉ) PARA USO DESTA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, NO DECORRER DO PRESENTE EXERCÍCIO.		1000,00	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A.
19	15 UN GARRAFÃO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA MINERAL C/ CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS.	9,00	135,00	ALIMENTA-COMERCIO DISTRIBUIDORA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
04	INEXIGÍVEL SERV. VALOR QUE SE EM		5000,00	BANCO DE BRASÍLIA S/A.

PENHO PARA FAZER FACE A AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE, PARA OS SERVIDORES DESTA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, NO DECORRER DO PRESENTE EXERCÍCIO.

54 SERV. VALOR QUE SE EM PENHA PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DE FATURAS TELEFONICAS DESTA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO DECORRER DO PRESENTE EXERCÍCIO. 1500,00 TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA.

55 SERV. VALOR QUE SE EM PENHA PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DE FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA DESTA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, NO DECORRER DO PRESENTE EXERCÍCIO. 800,00 CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA.

LIA S/A.

FEVEREIRO/95

O Setor de Orçamento da Administração Regional de São Sebastião, em cumprimento ao disposto no Artg. 16 da Lei nº 8.666/93, torna pública a realização de compras e serviços efetuados no mês de fevereiro de 1995.

NE	BENS E/OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
DISPENSA DE LICITAÇÃO				
59	10 UN BOBINA PARA FAX MEDINDO 216X30M MARCA SUPRIFAX.	3,20	32,00	ESCREVA PAPELARIA LTDA.
60	01 UN VALOR QUE SE EM PENHA PARA FAZER FACE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS COM DESPESAS MIUDAS, PRONTO PAGAMENTO ENT. COMO TAIS AS QUE DEVEM SER EFET. PARA ATENDER NECESSIDADES INADIÁVEIS DO SERVIÇO INCLUSIVE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.	550,00	550,00	CÉLIA CARLA CARDOSO
61	01 SERV. VALOR QUE SE EM PENHA PARA FAZER FACE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS COM DESPESAS MIUDAS, DE PRONTO PGTO. ENTEND. COMO TAIS AS QUE DEVEM SER EFETUADAS PARA ATENDER NECESSIDADES INADIÁVEIS DO SERVIÇO INCLUSIVE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.	550,00	550,00	CÉLIA CARLA CARDOSO
64	01 UN VALOR QUE SE EM PENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL A COND. EM GARRAFÃO DE 20 LITROS, MARCA IZA CRISTALINA OU SUPER VIDA COM LACRE DE SEGURANÇA, NO DECORRER DO PRESENTE EXERCÍCIO.		1000,00	CORBEL-COM. E REFRIGERAÇÃO DE BEBIDAS LTDA.
114	01 SERV. ATENDER DESP. C/ PRESTAÇÃO DE SERV. C/ CONFECÇÃO DE CARIMBOS DIVERSOS DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL A SABER: CARIMBO DE BORRACHA C/ BASE DE MADEIRA MEDINDO ATÉ 10CM²; IDEM ATÉ 20CM²; IDEM ACIMA DE 20CM², DATOR SIMPLIS, NO DECORRER DO PRESENTE EXERCÍCIO.		400,00	ITA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARIMBOS LTDA.
117	01 SERV. ATENDER DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-REVISÃO GERAL COM REGULAGEM DO TECLADO DA MÁQUINA DE ESCREVER ELETRÔNICA MODELO FACIT. (GARANTIA DE 90 DIAS).	38,00	38,00	PRO-MÁQUINAS COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME.
65	01 UN VALOR QUE SE EM PENHA PARA FAZER FACE A RESSARCIMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS DA SERV. CLAUDIA PAIVA, QUE SE ENCONTRAVA ATÉ O DIA 18 DE JANEIRO A DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL.		1242,40	SERPRO-SERV. FEDERAL DE PROC. DE DADOS.
115	01 SERV. ATENDER DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AQUISI-	312,00	312,00	S/A CORREIO BRASILENSE-DEPTO DE ASSINATURAS.

116	01 SERV. ATENDER DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AQUISIÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO JORNAL DE BRASÍLIA NO TOTAL DE 360 EDIÇÃO DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, NO DECORRER DO PRESENTE EXERCÍCIO.	208,00	208,00	J. CAMARA E IRMÃOS S/A-JORNAL DE BRASÍLIA.
56	CONVITE 01 SERV. DESPESA COM LOCAÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA RED. AMPLIAD. MARCA MINOLTA MOD. EP 410Z STANDARD, ACOMPANHADA DE TRANSFORMADOR, PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, NO PERÍODO DE 01.01.95 À 30.04.95, TENDO TERMO ADITIVO 08/94, CONTRA TO PADRÃO 12/89.	1600,00		TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.
117	01 SERV. ATENDER DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-REVISÃO GERAL COM REGULAGEM DO TECLADO DA MÁQUINA DE ESCREVER ELETRÔNICA MODELO FACIT. (GARANTIA DE 90 DIAS).	38,00	38,00	PRO-MÁQUINAS COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME.
65	INEXIGÍVEL 01 UN VALOR QUE SE EM PENHA PARA FAZER FÁCIL A RESSARCIMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS DA SERV. CLAUDIA PAIVA, QUE SE ENCONTRAVA ATÉ O DIA 18 DE JANEIRO A DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL.	1742,40		SERPRO-SERV. FEDERAL DE PROC. DE DADOS.
115	01 SERV. ATENDER DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AQUISIÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO JORNAL CORREIO BRASILIENSE ANO TOTAL DE 360 EDIÇÃO DE ENTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO DECORRER DO PRESENTE EXERCÍCIO.	312,00	312,00	S/A CORREIO BRASILIENSE-DEPTO DE ASSINATURAS.
116	01 SERV. ATENDER DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AQUISIÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO JORNAL DE BRASÍLIA NO TOTAL DE 360 EDIÇÃO DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, NO DECORRER DO PRESENTE EXERCÍCIO.	208,00	208,00	J. CAMARA E IRMÃOS S/A-JORNAL DE BRASÍLIA.
56	CONVITE 01 SERV. DESPESA COM LOCAÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA RED. AMPLIAD. MARCA MINOLTA MOD. EP 410Z STANDARD, ACOMPANHADA DE TRANSFORMADOR, PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, NO PERÍODO DE 01.01.95 À 30.04.95, TENDO TERMO ADITIVO 08/94, CONTRA TO PADRÃO 12/89.	1600,00		TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

MARÇO/95

O Setor de Orçamento da Administração Regional de São Sebastião, em cumprimento ao disposto no Artg. 16 da Lei nº 8.666/93, torna pública a relação de compras e serviços efetuados no mês de

NE	BENS E/OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
DISPENSA DE LICITAÇÃO				
127	03 RECARGA DE EXTINTOR AP CAPACIDADE 10 LITROS.	14,00	42,00	EXTINTEC'S-EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA.
127	03 RECARGA DE EXTINTOR PQS CAPACIDADE DE 06KG.	17,00	51,00	EXTINTEC'S-EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIOS LTDA.
147	05 RS PAPEL CHAMEX 400' 210X279.	4,40	22,00	PAPELARIA ASA SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
147	10 UN PAPEL CHAMEX 400 210X297.	4,40	49,00	PAPELARIA ASA SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

INEXIGÍVEL				
126	OBRA ATENDER DESPESA C/ IMPLANT. SIST. DE ILUM. PÚBLICA C/INST. 126 BRANCOS LEVES C/LUMINÁRIAS P/ LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO C/POTÊNCIA 125 WATTS, DIVERSOS LOCAIS DESTA RA XIV.	28.000,00		CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA.
152	SERV. ATENDER DESPESAS C/ AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTES P/ OS SERVIDORES DESTA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, NO DECORRER DO PRESENTE EXERCÍCIO.	5.000,00		BANCO DE BRASÍLIA S/A.

ABRIL/95

O Setor de Orçamento da Administração Regional de São Sebastião, em cumprimento ao disposto no Artg. 16 da Lei nº 8.666/93, torna pública a relação de compras e serviços efetuados no mês de abril de 1995.

NE	BENS E/OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
DISPENSA DE LICITAÇÃO				
157	06 UN TONER PRETO PARA MÁQUINA COPIADORA MINOLTA EP 410Z.	24,00	144,00	TECNOLTA - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.
158	100 C/ COPO PARA CAFÉ 50ML MINAPLAST.	0,68	68,00	CASA SÃO LUIZ FERREIRAS LTDA.
158	100 C/ COPO PARA ÁGUA 180 ML MINAPLAST.	1,93	193,00	CASA SÃO LUIZ FERREIRAS LTDA.
162	01 SERV. ATENDER DESPESAS C/ALUGUEL DE 02 ONIBUS PARA TRANSPORTAR A POPULAÇÃO RURAL ATÉ O CAIC DE SÃO SEBASTIÃO I DA E VOLTA, DIA 08.04.95 NO PERCURSO MEDIO DE 72KM, ONDE SERÁ TRATADO DIVERSOS ASSUNTOS COM A COMUNIDADE E ASSOCIAÇÃO DE PRODUTOR DA REGIÃO DA NOVA BETÂNIA.		414,46	SOC. DE TRANSP.COLETIVO DE BRASÍLIA LTDA-TCB.
173	CUSTEAR DESPESA C/CÓPIAS HELIOGRÁFICAS E XEROX EM PAPEL COMUM E COPIATIVO (OZALIT) DE PROJETO, PLANTAS URBANÍSTICAS DE SÃO SEBASTIÃO, BEM COMO GABARITOS, DECRETO E LEIS, REFERENTE A ÁREA ENGENHARIA E ARQUITETURA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO DECORRER DO PRESENTE EXERCÍCIO.		800,00	INST. PLANEJ. TERRITORIAL E URBANO DO DF - IPDF.
174	CUSTEAR DESPESAS C/ CÓPIAS HELIOGRÁFICAS E XEROX EMPAPEL COMUM E COPIATIVO (OZALIT) DE PROJETO, PLANTAS URBANÍSTICAS DE SÃO SEBASTIÃO, BEM COMO, DECRETO E LEIS REF. A ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DA ADM, NO DECORRER DO PRESENTE EXERCÍCIO.		400,00	CODEPLAN-CIA DESENVOLVIMENTO PLANALTO CENTRAL.
175	40 UN ALMOFADA PARA CARIMBO NRO 04, PILOT.	3,75	150,00	PAPELARIA E LIVRARIA A & J LTDA.
175	60 UN CRACHAS MEDINDO 7X10CM, ELAJ.	0,40	24,00	PAPELARIA E LIVRARIA A & J LTDA.
186	01 SERV. ATENDER DESPESA C/ SERV. PROFISSIONAIS DE SONORIZAÇÃO COM 01 MIX 16 CANAIS, 02 PIAPIAS, 02 AMPLIFICADORES 02 MICROFONES 16 CXS 400W 01 EQUALIZADOR GRÁFICO 01 TAPE CASSETE, REF. AO ENVIO RUA DE LAZER ALUSIVA AO DIA 01.05.95, DIA DO TRABALHADOR.	200,00	200,00	RPS - PROMOÇÕES CULTURAS LTDA.
CONVITE				
159	10 UN LIVRO ATA CARTONADO C/200 FOLHAS, MEDINDO 22X33CM.	7,90	79,00	LIVRARIA E PAPELARIA TRIÂNGULO COMÉRCIO LTDA.
159	20 UN LIVRO PROTOCOLO CARTONADO, C/100 FOLHAS MEDINDO 16X23CM.	2,70	54,00	LIVRARIA E PAPELARIA TRIÂNGULO COMÉRCIO LTDA.
159	10 CXA PERCEVEJO LATONADO CX C/ 50, TAXMAM.	1,60	16,00	LIVRARIA E PAPELARIA TRIÂNGULO COMÉRCIO LTDA.
159	50 UN REGISTRADOR TAMANHO OFÍCIO, LOMBO LARGO.	3,40	170,00	LIVRARIA E PAPELARIA TRIÂNGULO COMÉRCIO LTDA.
160	20 UN COLA EM EMULSÃO TUBO COM 90G, MARCA IMPEREO.	0,38	7,60	SOMA PAPELARIA TÉCNICA LTDA.
160	50 UN LÁPIS BORRACHA F. CASTELL.	0,11	5,50	SOMA PAPELARIA TÉCNICA LTDA.
160	50 UN BORRACHA BRANCA TAMANHO MÉDIO PLATIFICADA, F. CASTELL REF. 7024.	0,23	11,50	SOMA PAPELARIA TÉCNICA LTDA.

184	RES, LORENZETTE. 03 UN DISJUNTOR 20 AMPE	2,80	8,40	MAT. CONST. LTDA. ALVES E FERREIRA MAT. CONST. LTDA.
184	RES, LORENZETTE. 40 UN TOMADA COMPLETA C/ CAIXA DE PVC M/FAMA 1A QUALIDADE.	2,00	80,00	ALVES E FERREIRA MAT. CONST. LTDA.
184	17 UN INTERRUPTOR COM PLETO COM CAIXA PVC M/ FAME, 1A LINHA.	1,90	32,30	ALVES E FERREIRA MAT. CONST. LTDA.

MAIO/95

O Setor de Orçamento da Administração Regional de São Sebastião, em cumprimento ao disposto ao Artg. 16 da Lei nº 8.666/93, combinada com a Lei nº 938 de 20 de outubro de 1995, torna pública a relação de compras e serviços efetuados no mês de maio de 1995.

NE	BENS E/OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
187	DISPENSA DE LICITAÇÃO 20 UN BUBINA PARA FAX- SIMELE MED. 216MMX30M.	2,99	59,80	PAPELARIA ABC COMÉRCIO E IND. LTDA.
197	01 UN CANCELAMENTO TOTAL DA NE NRO 00060/95 REFERENTE A SUPRIMENTO DE FUNDOS APÓS RECOLHIMENTO NA TESOUREARIA DO GDF.	550,00	550,00	CÉLIA CARLA CARDOSO.
202	99 UN ATENDER DESPESA C/ EVENTOS A SEREM REALIZADOS NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO NOS DIAS 21.05.95 FINAL DA COPA DOS CAMPEÕES E TAÇA DE PRATA 03.06.95-10 PASSO DA IND. 23.06.95 TORNEIO DAS ADM. REG. 25.06.95-2 ANIVERSÁRIO DA CIDADE (MEDALHAS CRES PAR 630).	0,65	64,35	OLIMPIADA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.
198	01 UN CANCELAMENTO QUE SE FAZ DA NE NRO 00061/95 RESTANTE DO SUPRIMENTO DE FUNDOS NA TESOUREARIA DO GDF.	430,00	430,00	CÉLIA CARLA CARDOSO.
203	02 UN ATENDER DESPESAS C/ EVENTOS A SEREM REALIZADOS NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO NOS DIAS 21.05.95 FINAL DA COPA DOS CAMPEÕES E TAÇA DE PRATA, 03.06.95-10 PASSO DA INDEPENDENCIA 23.06.95 TORNEIO ENTRE AS ADM REG. E 25.06.95-20 ANIVERSÁRIO DA CIDADE (TROFÉU REF. 1927).	92,00	184,00	CÉLIA CARLA CARDOSO.
203	01 UN TROFÉU REF.1995.	60,00	60,00	BIG SPORTS LTDA.
203	03 UN TROFÉU REF.1924.	49,00	147,00	BIG SPORTS LTDA.
203	01 UN TROFÉU REF.1926.	72,00	72,00	BIG SPORTS LTDA.
203	04 UN TROFÉU REF.1447.	14,50	14,50	BIG SPORTS LTDA.
203	02 UN TROFÉU REF.1261.	10,90	21,80	BIG SPORTS LTDA.
203	10 UN TROFÉU REF.1361.	12,50	125,00	BIG SPORTS LTDA.
204	01 UN ATENDER DESPESAS C/REVELAÇÃO DE 28 AMPLIAÇÕES NO TAMANHO 13X18 DE FILMES PARA INCLUSÃO JUNTO AOS PROJETO QUE ESTÃO SENDO EXECUTADOS PELAS DIRETORIAS DRC, DREAP E GEPLAN.	35,00	35,00	CINE FOTO JM LTDA.
206	30 UN FILME EKTAPRESS A CORES 400 ASAS 135 / 36.	6,90	207,00	JUNIOR CINE FOTO LTDA.
207	30 UN FILME FOTOGRAFICO TIPO TRIX PAN 400 ASAS 135/36 MARCA KODAC PRETO E BRANCO.	7,00	210,00	CINE FOTO GB LTDA.
207	30 UN PILHA ALCALINA PEQUENA, MARCA ENERGIZER.		24,00	CINE FOTO GB LTDA.
201	CONVITE ATENDER DESPESAS C/ LOCAÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA C/VELOCIDADE APROXIMADAMENTE DE 40 CÓPIAS P/MIN. COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE ORIGINAIS E FRENTE E VERSO AUTOM. ACOMPANHADO DE UN ESTABILIZADOR AUTOMÁTICO DE VOLTAGEM NO PERÍODO 18.05.95 À 31.12.95, TERMO PADRÃO 12/89.		2500,00	TECNOLTA - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.

JUNHO/95

O Setor de Orçamento da Administração Regional de São Sebastião, em cumprimento ao disposto ao Artg. 16 da Lei nº 8.666/93, combinada com a Lei nº 938 de 20 de outubro de 1995, torna pública a relação de compras e serviços efetuados no mês de junho de 1995.

NE	BENS E/OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
214	DISPENSA DE LICITAÇÃO ATENDER DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMPLIAÇÃO DE FILMES E		500,00	JUNIOR CINE FOTO LTDA.

217	DIVERSAS POSES DE INTERESSE DA ADM. REG., NO DECORRER DO PRESENTE EXERCÍCIO.	42,00	169,96	PAPELARIA TEC'S E INFORMATICA LTDA.
218	04 UN BALIZA 3/4 EM AÇO 2 METRO DE CUMPRIMENTO, MARCA TRIDENT.	40,00	280,00	LIVRARIA E PAPELARIA TRIÂNGULO LTDA.
224	07 UN TRENA DE FIBRA DE VIDRO C/30 METROS MARCA STARLY.	14,00	28,00	OPEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
224	02 UN PE DE CABRA DE FERRO 80CM MARCA SÃO ROMÃO.	20,10	140,00	OPEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
224	07 UN CAVADEIRA ARTICULADA TIPO AMERICANA C/CABO MARCA TRAMONTANA.	12,00	36,00	OPEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
224	03 UN FOICE 2 1/2 LIBRA C/ CABO TARZA.	13,10	26,20	OPEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
224	02 UN ENXADÃO DE 2 2/1 LIBRA C/CABO, TARZA.	8,30	16,60	OPEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
224	02 UN MARTELO URLHA CABEÇA PIODA COM CABO 27CM MARCA FEDERAL.	14,00	42,00	OPEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
224	03 UN ENXADA DE 2 1/2 LIBRA C/CABO TARZA.	41,80	83,60	OPEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
225	02 UN ALAVANCA DE AÇO LADO PONTAL, LADO PA MARCA CIAR.	32,50	65,00	OPEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
225	02 UN TORQUES C/ CABO LONGO CORTE FRONTAL C/10-MARCA CORNETA.	0,80	32,00	LIVRARIA E PAPELARIA TRIÂNGULO COMÉRCIO LTDA.
230	40 FLS CARTOLINA DUPLA FACE.	14,00	28,00	LIVRARIA E PAPELARIA TRIÂNGULO COMÉRCIO LTDA.
230	02 LT TINTA PARA TECIDO VERMELHO E AZUL.	3,50	84,00	LIVRARIA E PAPELARIA TRIÂNGULO COMÉRCIO LTDA.
230	24 MT TECIDO P/FAIXA.	8,75	35,00	LIVRARIA E PAPELARIA TRIÂNGULO COMÉRCIO LTDA.
230	04 PINCEL GRANDE.	2,50	5,00	LIVRARIA E PAPELARIA TRIÂNGULO COMÉRCIO LTDA.
230	02 UN PINCEL CHATO 01 POLEGADA.	6,25	12,50	LIVRARIA E PAPELARIA TRIÂNGULO COMÉRCIO LTDA.
230	02 UN PINCEL CHATO 02 POLEGADAS.	0,50	7,50	LIVRARIA E PAPELARIA TRIÂNGULO COMÉRCIO LTDA.
230	15 FLS PAPEL PARDO.	18,00	36,00	LIVRARIA E PAPELARIA TRIÂNGULO COMÉRCIO LTDA.
230	02 RSM DUPLO OFÍCIO.	16,60	16,60	LIVRARIA E PAPELARIA TRIÂNGULO COMÉRCIO LTDA.
231	01 UN ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO Nº 00224/95 TENDO EM VISTA QUE NO ITEM 5 DA REFERIDA NOTA O MATERIAL DESCRITO E CLASSIFICADO COMO MATERIAL PERMANENTE E NÃO DE CONSUMO.	8,30	16,60	OPEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
232	02 UN MARTELO URLHA CABEÇA PIODA C/CABO 27CM MARCA FEDERAL.	1500,00		CASA SÃO LUIZ FERRAGENS LTDA.
236	01 UN ATENDER DESPESAS C/SER. DE SHOW PIROTECNICO, GRANDE EFEITO VISUAL E SONORO COMPOSTO DE 1 GIRANDOLA 900 TIROS, 13 MORTEIROS 3" 3 MORT. 5" E 5 MORT. 7", DIVERSAS CORES, EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS FESTEJOS DO SEGUNDO ANIVERSÁRIO DE SÃO SEBASTIÃO, DIA 25.06.95.			
219	CONVITE 500 UN FICHA DE POSIÇÃO DE ESTOQUE DF/SMA/006-B.	0,56	280,00	GRAFICA E EDITORA INCONFIDENCIA.
219	100 UN PAPEL OFÍCIO DF/SDCA/005, C/100 UN.	5,70	570,00	GRAFICA E EDITORA INCONFIDENCIA.
219	80 BL PAPEL OFÍCIO CONTINUAÇÃO DF/SDCA/006, C/100 UNIDADES.	5,70	456,00	GRAFICA E EDITORA INCONFIDENCIA.
219	50 BL PAPEL PARA DESPACHO OU PARECER DF/SICA/004/ C/ 50 UNIDADES.	7,80	390,00	GRAFICA E EDITORA INCONFIDENCIA.
219	2000 UN CAPA DE PROCESSO DF/SDCA/008 NAS CORES VERDE E AMARELO.	0,68	1360,00	GRAFICA E EDITORA INCONFIDENCIA.
219	20 BL PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DF/SDCA/001 BL C/100 UN.	15,00	300,00	GRAFICA E EDITORA INCONFIDENCIA.
219	20 BL NOTA DE RECEBIMENTO DF/SMA//043-BL C/50 UNIDADES.	21,00	420,00	GRAFICA E EDITORA INCONFIDENCIA.
219	30 BL PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO DE PROCESSO DF/SDCA/038 C/ 50 UN.	9,00	270,00	GRAFICA E EDITORA INCONFIDENCIA.
219	30 BL RECIBO DE DESTREBUIÇÃO DE CORRSPONDÊNCIA DF/SDCA/028 C/ 100 UNIDADES.	6,70	201,00	GRAFICA E EDITORA INCONFIDENCIA.

219	50 BL INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL BL C/ 50 UN.	8,00	400,00	GRÁFICA E EDITORA IN-CONFIDÊNCIA.
219	15 BL ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DF/OFI/044 COM 50 JOGOS.	24,70	370,50	GRÁFICA E EDITORA IN-CONFIDÊNCIA.
219	5 BL ALVARA DE CONSTRUÇÃO DF/OVO/006 BLOCO C/ 50 JOGOS.	39,00	195,00	GRÁFICA E EDITORA IN-CONFIDÊNCIA.
219	50 BL NOTIFICAÇÃO EM 4 VIAS CARBONADAS BLOCO C/ 25 JOGOS.	24,40	1200,00	GRÁFICA E EDITORA IN-CONFIDÊNCIA.
219	20 BL AUTO DE EMBARGO 4 VIAS CARBONADAS BLOCO C/ 25 JOGOS.	29,50	590,00	GRÁFICA E EDITORA IN-CONFIDÊNCIA.
219	20 BL AUTO DE INFRAÇÃO EM 4 VIAS CARBONADAS BL COM 25 JOGOS.	29,50	590,00	GRÁFICA E EDITORA IN-CONFIDÊNCIA.
219	05 BL TERMO DE APREENSÃO DE DEVOLUÇÃO, DESINTEDIÇÃO E DEPOSITO EM 4 VIAS CARBONADAS BL COM 25 JOGOS.	49,00	245,00	GRÁFICA E EDITORA IN-CONFIDÊNCIA.
219	50 UN INDENTIDADE FUNCIONAL (FISCALIZAÇÃO).	2,80	140,00	GRÁFICA E EDITORA IN-CONFIDÊNCIA.
220	300 UN FICHA DE PRATELEIRA DF/SMA/03.	0,73	219,00	JB GRÁFICA E EDITORA LTDA.
220	500 UN FICHA FUNCIONAL SETORIAL DF/ SEP/002.	0,93	465,00	JB GRÁFICA E EDITORA LTDA.
220	100 UN SISTEMA DE ORÇAMENTO DF/SOR/002.	2,65	265,00	JB GRÁFICA E EDITORA LTDA.
220	20 REQUISICÃO DE VEÍCULOS BLOCO C/ 50 UN.	8,90	178,00	JB GRÁFICA E EDITORA LTDA.
220	06 BL AUTORIZAÇÃO DE TRAFEGO DF/STI/ 012' BL COM 25 UN.	25,30	151,80	JB GRÁFICA E EDITORA LTDA.
220	06 BL PEDIDO DE SERVIÇO DF/STI/010 BL COM 25 JOGOS.	33,00	198,00	JB GRÁFICA E EDITORA LTDA.
220	500 UN ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DF/OFI/045.	0,34	170,00	JB GRÁFICA E EDITORA LTDA.
220	1000 UN FICHA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO DF/OVO/017.	0,27	270,00	JB GRÁFICA E EDITORA LTDA.
220	1000 UN FICHA DE CADASTRO COMERCIAL DF/OVO/029-A.	0,26	260,00	JB GRÁFICA E EDITORA LTDA.
220	05 BL CARTA DE HABITE SE DF/OVO/008-A COM 50 JOGOS.	38,70	193,50	JB GRÁFICA E EDITORA LTDA.
221	01 CX. FORMULÁRIO CONTINUAÇÃO SEM IMPRESSÃO L500 UN MARCA WHITE FORM.	50,00	50,00	SOMA PAPELARIA TECNICA LTDA.
221	01 MIL NOTA DE EMPENHO DF/OFI/014 MARCA TIPOGRESSO.	500,00	500,00	SOMA PAPELARIA TECNICA LTDA.
221	400 UN CANETA ESFEROGRAFICA NA COR AZUL BIC.	0,29	116,00	SOMA PAPELARIA TECNICA LTDA.
221	300 UN CANETA ESFEROGRAFICA NA COR PRETA BIC.	0,29	87,00	SOMA PAPELARIA TECNICA LTDA.
221	200 UN CANETA ESFEROGRAFICA NA COR VERMELHA, BIC.	0,29	58,00	SOMA PAPELARIA TECNICA LTDA.
221	05 CX LAPIS DE COR C/ 24 UN CASTELL.	8,00	40,00	SOMA PAPELARIA TECNICA LTDA.
221	50 UN PINCEL ATOMICO ESCRITA FINA NA COR AZUL, MARCA PILOT.	0,95	47,50	SOMA PAPELARIA TECNICA LTDA.
221	50 UN PINCEL ESCRITA FINA 10CM NA COR PRETA M. PILOT.	0,95	47,50	SOMA PAPELARIA TECNICA LTDA.
221	50 UN PINCEL ATOMICO ESCRITA FINA NA COR VERMELHA 10CM MARCA PILOT.	0,95	47,50	SOMA PAPELARIA TECNICA LTDA.
221	100 UN LÁPIS PRETO Nº 2, MARCA CASTELL.	0,20	20,00	SOMA PAPELARIA TECNICA LTDA.
221	30 RSM PAPEL PARA CÓPIA XEROGRÁFICA A-4 MEDINDO 210X297CM, MARCA CHAMEX 400.	8,20	246,00	SOMA PAPELARIA TECNICA LTDA.
221	100 RSM PAPEL PARA CÓPIA XEROGRÁFICA MEDINDO 216X330 CHAMEX 400.	9,38	938,00	SOMA PAPELARIA TECNICA LTDA.
222	100 CX CLIPS Nº 01 CAIXA C/ 100 UN, CHAPARRAU.	0,50	50,00	FICAPAS-COM. ARTIGOS P/ ESCRITÓRIO LTDA.
222	100 CX CLIPS Nº 02 CAIXA C/ 100 UN, CHAPARRAU.	0,50	50,00	FICAPAS-COM. ARTIGOS P/ ESCRITÓRIO LTDA.
222	80 CX CLIPS Nº 06 CAIXA C/ 50 UN, CHAPARRAU.	0,78	62,40	FICAPAS-COM. ARTIGOS P/ ESCRITÓRIO LTDA.
222	50 UN GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA COM 5000 UN, CHAPARRAU.	2,49	124,50	FICAPAS-COM. ARTIGOS P/ ESCRITÓRIO LTDA.
222	20 UN TINTA PARA CARIMBO VIDRO C/42ML, PILOT.	2,15	43,00	FICAPAS-COM. ARTIGOS P/ ESCRITÓRIO LTDA.
222	50 UN ESTILETE PARA ESTENCIL PONTA MEDIA, STY LUSTEC.	3,00	150,00	FICAPAS-COM. ARTIGOS P/ ESCRITÓRIO LTDA.
222	40 UN GRAMPO TRILHO 80 MM CAIXA C/80 JG. CHAPARRAU.	4,10	164,00	FICAPAS-COM. ARTIGOS P/ ESCRITÓRIO LTDA.
222	40 UN PASTA CATALOGO	4,15	166,00	FICAPAS-COM. ARTIGOS

222	C/ 20 ENVELOPES DE PLASTICO RIBERPLAST.	0,85	17,00	P/ ESCRITÓRIO LTDA.
222	20 RL PAPEL SULFITE PARA MÁQUINA DE CALCULAR ELET 14 DÍGITOS, UNIPEL.	2,70	13,50	ATLANTE COM. ARTIGOS P/ ESCRITÓRIO LTDA.
223	05 CX ELASTICO N 18 CX C/ 200G. MERCUR.	1,40	84,00	ATLANTE COM. ARTIGOS P/ ESCRITÓRIO LTDA.
223	60 UN CORRETOR LIQUIDO PARA MÁQUINA DE ESCRIVER VIDRO C/18ML, CARBEX.	0,65	195,00	ATLANTE COM. ARTIGOS P/ ESCRITÓRIO LTDA.
223	300 PASTA DE CARTOLINA C/ ABA E ELASTICO POLY CART.	0,45	90,00	ATLANTE COM. ARTIGOS P/ ESCRITÓRIO LTDA.
223	200 UN PASTA DE CARTOLINA C/ GRAMPO TRILHO POLY CART.	5,00	25,00	ATLANTE COM. ARTIGOS P/ ESCRITÓRIO LTDA.
223	05 CX CANETA HIDROGRÁFICA CX C/ 12 UN. INEXÍGIVEL	3498,71	3498,71	CEB-COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA.
213	01 SERV. ATENDER DESPESA RELATIVO A INSTALAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EXTENSÃO DA REDE MONOFASICA E TRAFÓ 15KVÁRA RA XIV, CONFORME CARTA NRO 127/95-SCO E CROQUI CEB.	6000,00	6000,00	BRASÍLIA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
233	01 SERV. ATENDER DESPESA C/ SERV. MÚSICAIS DA DUPLA CHICO REY E PARANÁ E BANDA A SER REALIADO NO DIA 23.06.95, NO CAIC LOCAL, PARA ABRILHANTAR AS COMEMORAÇÕES DO SEGUNDO ANIVERSÁRIO DE SÃO SEBASTIÃO.	402,00	402,00	ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARREC: E DISTRIBUIÇÃO ESCOLAR.
235	ATENDER DESPESA C/ DIREITOS AUTORAIS, PELA UTILIZAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DO SEGUNDO ANIVERSÁRIO DE SÃO SEBASTIÃO, QUE SE FARÁ REALIZAR NO DIA 25.06.95.	5000,00	5000,00	BANCO DE BRASÍLIA S/A
245	ATENDER DESPESA C/ AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DESTA ADM. REG., NO DECORRER DO PRESENTE EXERCÍCIO.	3000,00	3000,00	ATUAL PROPAGANDA LTDA.
243	CONCORRÊNCIA ATENDER SERVIÇO PUBLICIDADE E PROPAGANDA P/ ESTA ADM., NO DECORRER DO PRESENTE EXERCÍCIO CONF. CONCORRÊNCIA Nº 001/95 SCS PUBLICIDADE DODF DE 23.06.95.			

JULHO/95

O Setor de Orçamento da Administração Regional de São Sebastião, em cumprimento ao disposto ao Artg. 16 da Lei nº 8.666/93, combinada com a Lei nº 938 de 20 de outubro de 1995, torna pública a relação de compras e serviços efetuados no mês de julho de 1995.

NE	BENS E/OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
248	DISPENSA DE LICITAÇÃO 50 CT COPO DESCARTAVEL P/ CAFÉ 50ML, MARCA ZANATTA.	0,46	23,00	PAPELARIA E LIVRARIA A & J LTDA.
248	50 CT COPO DESCARTAVEL P/ ÁGUA 180ML, MARCA ZANATTA/CROPLAS.	1,33	66,50	PAPELARIA E LIVRARIA A & J LTDA.
249	01 SERV. CONCERTO E REVISÃO GERAL DE MÁQUINAS DE ESCRIVER OLIVETTI MODELO 7/4, IBM MODELO 072 E FACILIT ELETRONICA DESTA RA XIV.	190,00	190,00	PROTOMAQ-SERVIÇO E VENDA DE SUPR.LTDA.
250	01 SERV. ATENDER CONCERTO DO TELEFONE CELULAR PT 950 C39C3 - ELETRONIC TOMBAMENTO Nº 181666 PATRIMÔNIO DO GDF, AOS CUIDADOS DO ADM. REG.	260,00	260,00	PANAVÍDEO TECNOLOGIA E ELETRONICA LTDA.
251	06 FR TONER PARA MÁQUINA COPIADORA EP 5400 NA COR PRETA 350G.	77,00	462,00	TECNOLTA-EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.
251	02 FR TONER PARA MÁQUINA COPIADORA EP 5400 COLORIDO C/ 145G.	71,00	142,00	TECNOLTA-EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.
252	02 UN BRACADEIRA PARA MANGUEIRA 3/4.	2,00	4,00	ALVES E FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
252	01 CX MASSA DE CALAFETAR.	9,00	9,00	ALVES E FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
252	01 UN BOIA ELETRICA PARA CAIXA D'ÁGUA.	18,00	18,00	ALVES E FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
252	01 UN FLANGE PVC 3/4.	3,20	3,20	ALVES E FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
252	07 BR TUBO PVC COLA 25MM.	4,30	30,10	ALVES E FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

252	13M MANGUEIRA CRISTAL' P/PAREDE DE 2.5.	6,80	88,40	ALVES E FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
259	01 UN BATERIA SELADA (12 VOLTS/40 AH) DELCO FREEDON.	49,00	49,00	MARTEL TELEINFORMÁTICA LTDA.
259	02 TERMINAL DE CONEXÃO PARA BATERIA.	2,00	2,00	MARTEL TELEINFORMÁTICA LTDA.
259	06 UN CABO P/CONEXÃO.	4,00	24,00	MARTEL TELEINFORMÁTICA LTDA.
CONVITE				
246	01 UN AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL PRIVADA DE COMUTAÇÃO TELEFONICA-CPCT, TIPO PABX CPA, COMPOSTA DE 04 TRONCOS E 16 RAMAIS ANAL.	3662,00	3662,00	MARTEL TELEINFORMÁTICA LTDA.
257	01 UN ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE 01 LÍNEA TELEFONICA NÃO RESIDENCIAL PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL.	952,00	952,00	TELEBRÁSILIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA.
258	01 SERV. ATENDER DESPESA C/ PAGAMENTO DE FATURAS TELEFONICAS DESTA ADM. REG. NO DECORRER DO PRESENTE EXERCÍCIO.	1000,00	1000,00	TELEBRÁSILIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA.

AGOSTO/95

O Setor de Orçamento da Administração Regional de São Sebastião, em cumprimento ao disposto ao Artg. 16 da Lei nº 8.666/93, combinada com a Lei nº 938 de 20 de outubro de 1995, torna pública a relação de compras e serviços efetuados no mês de

NE	BENS E/OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
269	DISPENSA DE LICITAÇÃO 105 FL DE CARTOLINA DUPLA FACE, MARCA ZORZI.	0,80	84,00	LIVRARIA E PAPELARIA TRIÂNGULO COMERCIO LTDA.
269	01 RSM DE PAPEL DUPLO OFÍCIO, CHAMEX.	18,00	18,00	LIVRARIA E PAPELARIA TRIÂNGULO COMERCIO LTDA.
269	06 UN PINCEL ATOMICO MARCA PILOT.	1,50	9,00	LIVRARIA E PAPELARIA TRIÂNGULO COMERCIO LTDA.
269	07 UN COLA EM BASTÃO MARCA HELIOS.	1,90	13,30	LIVRARIA E PAPELARIA TRIÂNGULO COMERCIO LTDA.
270	13 UN PRANCHETA EM EUCATEX, MARCA ACRIMET.	1,40	18,20	PAPELARIA E LIVRARIA A & J LTDA.
271	ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM GARRAFA DE 30 LT, MARCA IZA CRISTALIZADA OU SUPER VIDA C/ LACRE DE SEGURANÇA, NO DECORRER DO PRESENTE EXERCÍCIO.	500,00	500,00	CORBEL-COM. E REPRESENTAÇÃO DE BEBIDAS LTDA.
272	ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, AÇUCAR E CAFÉ PARA USO DESTA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO DECORRER DO PRESENTE EXERCÍCIO.	500,00	500,00	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA.
273	02 UN BATERIA TARJAVER MELHA, LONGA DURAÇÃO, PARA APARELHO MOTOROLA CELULAR.	100,00	200,00	ORGANIZAÇÃO RICARDO AMARAL LTDA.
273	01 UN CARREGADOR VEICULAR.	80,00	80,00	ORGANIZAÇÃO RICARDO AMARAL LTDA.
CONVITE				
267	23 UN VIGOTA 6X16, SENDO CADA UMA COM 6 METROS DE COMPRIMENTO MARCA PHT.	22,95	527,85	OPEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
267	02 LT'S TINTA AZUL C/18 LITROS, MARCA PLUSCOR.	60,00	120,00	OPEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
267	10 UN BOTINA DE SEGURANÇA C/ BICO DE AÇO SENDO NO Nºs (2) 39, (3) 40, (3) 41, (2) 42, MARCA INCOME.	22,68	226,80	OPEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
268	03 UN MARRETA C/ CABO DE 5KG SATO.	18,00	54,00	ALVES E FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
268	04 KG PREGO COM CABEÇA 15X17 MORLAN.	2,20	8,80	ALVES E FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
268	20 UN TABUA 2,5X20 CM SENDO CADA UMA C/ 6M DE COMPRIMENTO, MARCA TANHEIRA.	12,00	240,00	ALVES E FERREIRA MATERIAIS DE CONST. LTDA.
268	06 PCA TELHA AMIANTO MEDINDO 2,43X10CM, MARCA ETERNIT.	14,80	88,00	ALVES E FERREIRA MATERIAIS DE CONST. LTDA.
268	15 UN CUMEEIRA PARA TELHA MED. 2,43X1,10 CM, ETERNIT.	11,00	165,00	ALVES E FERREIRA MATERIAIS DE CONST. LTDA.
268	02 UN ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 15CM, C/ CABO MARCA ALVORADA.	7,00	14,00	ALVES E FERREIRA MATERIAIS DE CONST. LTDA.
268	02 UN PINCEL 3/4 CONDOR TIPO TRINCHA.	0,80	1,60	ALVES E FERREIRA MATERIAIS DE CONST. LTDA.
268	05 UN COLA PARA CANO	1,20	6,00	ALVES E FERREIRA MATERIAIS DE CONST. LTDA.

268	90G, TIGRE.	10,00	20,00	ALVES E FERREIRA MATERIAIS DE CONST. LTDA.
268	02 UN VIDRO LISO MEDINDO 43X32MM, 4MM.	8,00	72,00	ALVES E FERREIRA MATERIAIS DE CONST. LTDA.
268	09 UN VIDRO LISO MEDINDO 76X18CM, 4MM.	8,00	72,00	ALVES E FERREIRA MATERIAIS DE CONST. LTDA.
268	05 UN VIDRO LISO MEDINDO 78X20CM, 4MM.	8,00	40,00	ALVES E FERREIRA MATERIAIS DE CONST. LTDA.
268	08 UN VIDRO LISO MEDINDO 34X21CM, 4MM.	6,00	48,00	ALVES E FERREIRA MATERIAIS DE CONST. LTDA.
268	04 UN VIDRO LISO MEDINDO 43X13, 4MM.	5,00	20,00	ALVES E FERREIRA MATERIAIS DE CONST. LTDA.
268	04 UN VIDRO LISO MEDINDO 26X25CM, 4MM.	4,50	18,00	ALVES E FERREIRA MATERIAIS DE CONST. LTDA.
268	01 UN ARAME FARPADO FIO 16, DE 500M, SÍTTIO.	42,00	42,00	ALVES E FERREIRA MATERIAIS DE CONST. LTDA.
268	02 UN GRAMPO PARA CERCA DE ARAME FARPADO, MORLAN	2,40	4,60	ALVES E FERREIRA MATERIAIS DE CONST. LTDA.
268	16 PAR DE LUVA DE RASPA C/ REFORÇO NA PALMA POLEGAR E INDICADOR, CA NO MEDIO, MARCA ENESSÉ.	3,80	60,80	ALVES E FERREIRA MATERIAIS DE CONST. LTDA.
268	05 UN CADEADO 35MM, MARCA BRASIL.	4,90	24,00	ALVES E FERREIRA MATERIAIS DE CONST. LTDA.
268	05 UN CADEADO 5MM MARCA BRASIL.			

NOVEMBRO/95

O Setor de Orçamento da Administração Regional de São Sebastião, em cumprimento ao disposto ao Artg. 16 da Lei nº 8.666/93, combinada com a Lei nº 938 de 20 de outubro de 1995, torna pública a relação de compras e serviços efetuados no mês de novembro 1995.

NE	BENS E/OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
CONVITE				
331	01 UN MÁQUINA DE ESCRIVER ELETRONICA, MOD. ET 2450 MD, PROCESSAMENTO DE TEXTOS, COM DISPLAY E MEMORIA, COM TAMANHO DE CARRO DE 43,2 CMS, MARCA OLIVETTI.		1.183,00	FACTA - MÁQUINAS E EQUIP. LTDA.
332	01 UN COFRE BLINDADO, MODELO HB-10.2, MARCA HOLDING DO BRASIL, MEDINDO 1,00A X 0,45L X 0,40P, PESANDO 300 KG, COM PORTA INTEIRICA, SEGREDO E CHAVE.		545,00	HOLDING C.C.S.R. LTDA.
333	ATENDER DESPESA COM AUXILIO CRECHE REFERENTE À FOLHA NORMAL DOS SERVIDORES DESTA ADM. REG. NO MÊS DE NOVEMBRO/95.		2.650,00	HERCULES ROBERTO FERREIRA COSTA E OUTROS.
334	ATENDER DESPESA COM FOLHA NORMAL DESTA ADM. REG. REFERENTE AO SALÁRIO FAMILIA DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS, NO MÊS DE NOVEMBRO/95.		4,32	HERCULES ROBERTO FERREIRA COSTA E OUTROS.
335	ATENDER DESPESA COM FOLHA NORMAL DOS SERVIDORES DESTA ADM. REG. REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/95 - 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.		80.055,76	HERCULES ROBERTO FERREIRA COSTA E OUTROS.
336	ATENDER DESPESA COM INSS, REFERENTE A FOLHA NORMAL DOS SERVIDORES DESTA ADM. REG. NO MÊS DE NOVEMBRO/95 -13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.		9.626,02	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 52/95

PROC. (S)/INTERESSADO(S): 030.009.542/95-SEA
 OBJETO: Aquisição de material de expediente.
 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, torna público o resultado do julgamento da documentação da licitação em epígrafe, como segue:
 a) EMPRESAS HABILITADAS: 1) AGAPRINT INFORMÁTICA LTDA, 2) GRÁFICA E EDITORA QUALIDADE LTDA, 3) CCA INDÚSTRIAS GRÁFICAS LTDA, 4) EDITORA SEMPER LTDA, 5) COLUMBIA GRÁFICA E EDITORA LTDA, 6) GRÁFICA E EDITORA POSITIVA LTDA, 7) ATHALAIÁ GRÁFICA E PAPELARIA LTDA, e 8) ART-FORM INDUSTRIA DE FORMULÁRIOS LTDA
 b) EMPRESAS INABILITADAS: 1) GRÁFICA ITAMARATI LTDA, por não apresentar a documentação exigida no edital (itens 4.1.2, 4.1.3 e 4.1.4), e 2) ALVARENGA SOLANO INDL. COML. DE PAPEIS LTDA, por não apresentar o CRC/SEA, com inscrição nos grupos constantes no preâmbulo do edital, como solicita o item 4.1.1 do mesmo.

Brasília, 9 de janeiro de 1996
 DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
 Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
SERVIÇO DE CADASTRO E LANÇAMENTO

EDITAL Nº 1/96
 AVISO GERAL DE LANÇAMENTO DO IPTU E DA TLP DE 1996

A CHEFE DO SERVIÇO DE CADASTRO E LANÇAMENTO, DA DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao que determina o art. 17 do Decreto-lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, o § 2º do art. 17 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 16.100, de 29 de novembro de 1994, e a Portaria nº 1.427 - SEFP, de 28 de dezembro de 1995, e considerando, ainda, o disposto na Lei nº 989, de 18 de dezembro de 1995, e na Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994, torna público o seguinte AVISO GERAL DE LANÇAMENTO do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, relativos ao exercício de 1996.

1 - Ficam os proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores de imóveis localizados na zona urbana do Distrito Federal e usuários do serviço de limpeza pública notificados do lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, relativos ao exercício de 1996.

2 - A data para início da cobrança e de vencimento do IPTU e da TLP, relativos ao exercício de 1996, será de 09 de fevereiro de 1996.

3 - O pagamento integral do IPTU e da TLP, até a data a que se refere o inciso anterior, será efetuado com desconto de 10% (dez por cento).

4 - Na hipótese em que a soma do valor do IPTU e da TLP for igual ou superior a 20% do valor da UPDF vigente no dia 31 de dezembro de 1995, o pagamento poderá ser parcelado em até seis vezes, observado o seguinte calendário:

- a) primeira parcela: 09 de fevereiro de 1996;
- b) segunda parcela: 08 de março de 1996;
- c) terceira parcela: 10 de abril de 1996;
- d) quarta parcela: 10 de maio de 1996;
- e) quinta parcela: 10 de junho de 1996;
- f) sexta parcela: 10 de julho de 1996;

5 - A falta de recebimento do DAR não desobriga o sujeito passivo do pagamento dos tributos no respectivo vencimento, devendo os contribuintes que até 31 de janeiro de 1996 não tiverem recebido os referidos documentos, retirar as segundas-vias do DAR, nos seguintes endereços: SERVIÇO DE CADASTRO E LANÇAMENTO, SB/N Edifício Vale do Rio Doce - Secretaria de Fazenda e Planejamento - Galeria Leste; DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, QNA AE S/N - Praça Santos Dumont; SEÇÃO DA RECEITA DA CEILÂNDIA, CNN 01 Bloco B - Centro; DIVISÃO DA RECEITA DO SIA (Guará, SIA, Cruzeiro SIG) - Setor de Áreas Especiais - SIA Trecho 01; SEÇÃO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA, ÁREA ESPECIAL Nº 04 Lote 03; DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, Praça 01, ÁREA ESPECIAL, Setor Leste; SEÇÃO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE, Avenida Central Lotes 293/299/305 Altos do BRB; DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO, QD. 06 ÁREA ESPECIAL Nº 08, SEÇÃO DA RECEITA DE PLANALTINA, SHD Bloco C.

6 - A relação dos imóveis urbanos do Distrito Federal encontra-se à disposição dos interessados nos endereços mencionados no item 5.

7 - O contribuinte que não concordar com o lançamento dos tributos poderá apresentar reclamação, devidamente fundamentada e com as provas que entender necessárias, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste Aviso no Diário Oficial do Distrito Federal, dirigida ao Diretor da Divisão de Tributos Imobiliários - DTI/DAT/SR/SEFP.

8 - Na hipótese do contribuinte apresentar reclamação contra o lançamento em relação a um dos tributos referidos neste Edital, o pagamento do outro obedecerá aos prazos e condições fixados nos incisos precedentes.

9 - Para os efeitos do art. 19, inciso V, do Decreto-lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, na redação da Lei nº 420, de 1º de março de 1993, alterada pela Lei nº 628, de 22 de dezembro de 1993, o interessado deverá apresentar, até a data prevista no item 7 deste Aviso, requerimento à DTI, acompanhado dos seguintes documentos:

- I - cópia autenticada do Alvará de Construção;
- II - declaração, sob as penas da lei, de que não possui outro imóvel residencial no Distrito Federal.

10 - Os tributos não recolhidos até a data do vencimento terão os seguintes acréscimos:

- a) multa de 5% (cinco por cento) se o débito for pago até 30 (trinta) dias corridos da data de vencimento; 10% (dez por cento) se o débito for pago até 60 (sessenta) dias corridos da data de vencimento e de 20% (vinte por cento) se corridos mais de 60 (sessenta) dias da data de vencimento;
- b) juros de mora calculados à razão de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, sobre o valor atualizado dos tributos, a partir do primeiro dia do mês seguinte ao do vencimento.

Brasília, 9 de janeiro de 1996
 SUZI CORREA MARQUES COSMO

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO
DO PLANALTO CENTRAL

CBC Nº 00.046.060/0001-45
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar, em sua sede social, no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN, Projeção "H", 4º andar, Sala de Reuniões da Presidência, em Brasília-DF, às 10:00 (dez) horas do dia 22 de janeiro de 1996, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte Ordem do Dia:

- 1 - Eleger novos membros do Conselho de Administração para completar mandatos.
- 2 - Eleger novos membros do Conselho Fiscal para completar mandatos.
- 3 - Tratar de assuntos eventuais, de interesse geral da Companhia.

Brasília, 8 de janeiro de 1996.

A DIRETORIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE REVOGAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 43/95

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal, comunica que a Tomada de Preços nº 043/95 foi Revogada.

Brasília, 9 de janeiro de 1996
 IVANA FERNANDES ALVES
 Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 121/95

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços nº 121/95 - FEDF, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D" - 2º andar.

Brasília, 9 de janeiro de 1996
 IVANA FERNANDES ALVES
 Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 061.008898/95

Entidade responsável: FHDF

Objeto: prestação de serviços, mediante contrato, de manutenção preventiva e corretiva, bem como de assistência técnica nos gasômetros, marca Radiometer, modelo ABL - 330

Justificativa: caput, artigo 25, Lei 8.666/93

Data do ato de ratificação: 08.01.96

Responsável: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de saúde do DF.

Processo: 061.008917/95

Entidade responsável: FHDF

Objeto: prestação de serviços, mediante contrato, de manutenção preventiva e corretiva, bem como de assistência técnica em 02 autoclaves, modelo B-365-V5P, marca Baumer, instalados no HRS

Justificativa: caput, artigo 25, Lei 8.666/93

Data do ato de ratificação: 08.01.96

Responsável: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do DF.

Processo: 061.011596/95

Entidade responsável: FHDF

Objeto: aquisição de 05 frascos-ampolas de Molgramostina 400mg fa+dil

Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93

Data do ato de ratificação: 08.01.96

Responsável: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do DF.

Processo 061.011133/95

Entidade responsável: FHDF

Objeto: aquisição de 04 ampolas de toxina botulínica 100 UI Liofilizada tipo A

Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93

Data do ato de ratificação: 08.01.96

Responsável: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do DF.

Brasília, 9 de janeiro de 1996

FRANCISCO FERNANDES SOBRINHO

Diretor/Respondendo

AVISO DE ALTERAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 41/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que foi Deferido o Recurso interposto pela Empresa ECO CIENTIFICA LTDA, contra o edital ref. a T.P. 041/96, Proc.061008918/95. Informamos que houve alteração no referido edital e a mesma se encontra a disposição dos interessados nesta CPL/FHDF.

Brasília, 9 de janeiro de 1996

TOMAZ A.M.D.R. DE SANTANA

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 12/95; PROCESSO: 101.001.589/95; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA; OBJETO: Garantia de proteção, pela ENTIDADE, a 20 (vinte) crianças e adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 03 (três) a 18 (dezoito) anos, privados de convivência familiar, por falta, omissão ou

impossibilidade circunstancial dos pais ou responsáveis, em regime de ABRIGO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível, com fundamento no artigo 25 "Caput" da Lei Federal nº 8.666/93; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: FUNÇÃO/PROGRAMA/SUBPROGRAMA/ATIVIDADE/SUBATIVIDADE: 15081048321100002; NATUREZA DA DESPESA: 345039; FONTE: 000-GDF; VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 33.745,20 (trinta e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos); ASSINATURA: 29/12/95; VIGÊNCIA: 31/12/96; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/ FUNDAÇÃO: José Messias de Souza; P/ ENTIDADE: Maria da Paz Araújo.

vencedora lote 04, com o desconto de 27,50%; firma LOTUS AUTO PEÇAS LTDA, vencedora lote 05, com o desconto de 55%; firma LOTUS AUTO PEÇAS LTDA, vencedora lote 06, com o desconto de 50%; e firma BRASAL CAMINHÕES LTDA, vencedora lote 07, com o desconto de 15%.

Brasília, 9 de janeiro de 1996.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

1- Contrato nº 030/95-TCB/TYPE LTDA; 2-TCB X TYPE LTDA; 3- Processo nº 095.002510/94; 4-Dispensa de Licitação; 5-Data de assinatura 04/01/96; 6- 12(doze) meses; 7- R\$ 1.128,00(hum mil, cento e vinte e oito reais); 8- Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 (uma) máquina fotocopadora, marca triunfo, modelo TM-152-Z; 9- STCB; 10- 34.90.39; 11- 050/própria; 12- NEP nº 6042/95, no valor de R\$ 94,00 (noventa e quatro reais).

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO Nº: 072.000.182/94. Termo Aditivo Nº 001/96 ao Contrato nº 018/95. Contratantes: EMATER/DF e a Firma TECLAMAQ Assistência Técnica Especializada Ltda-ME. Objeto : Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva e Assistência Técnica em Máquinas de Escrever. Vigência : 1º.01.96 a 31/12/96. Valor: R\$1.887,00 (Hum mil oitocentos e oitenta e sete reais). Total Estimado Fonte de Recursos : 000 e 001/GDF e 050/ATER. Unidade Orçamentária : 14.203. Elementos de Despesa : 3.4.90.30. Atividade : 2.094. Data de Assinatura : 1º.01.96.

PROCESSO Nº: 072.000.088/95. Termo Aditivo Nº 001/96 ao Contrato nº 058/95. Contratantes: EMATER/DF e a Empresa Planalto de Automóveis S/A. Objeto : Prestação de Serviços de Manutenção de Veículos linha Ford Escort. Vigência : 1º.01.96 a 31/12/96. Valor: R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais). Total Estimado Fonte de Recursos : 000 e 001/GDF e 050/ATER. Unidade Orçamentária : 14.203. Elementos de Despesa : 3.4.90.39 e 3.4.90.30. Atividade : 2.094 e 2.249. Data de Assinatura : 1º.01.96.

PROCESSO Nº: 072.000.180/94. Termo Aditivo Nº 001/96 ao Contrato nº 003/95. Contratantes: EMATER/DF e a Empresa Buriti Turismo Ltda. Objeto : Prestação de Serviços de Fornecimento de Passagens Aéreas e Terrestres, Hospedagem e Transporte e Organização de Congressos e Similares. Vigência : 1º.01.96 a 31/12/96. Valor: R\$30.000,00 (Trinta mil reais). Total Estimado Fonte de Recursos : 000 e 001/GDF e 050/ATER. Unidade Orçamentária : 14.203. Elementos de Despesa : 3.4.90.33 e 3.4.90.39. Atividade : 2.094. Data de Assinatura : 1º.01.96.

PROCESSO Nº: 072.000.010/95. Termo Aditivo nº 001/96 ao Contrato nº 015/95. Contratantes : EMATER/DF e a Senhora Maria Reis Canêdo. Objeto : Prorrogação do período de edição, reprodução e divulgação de livro por mais 01 (hum) ano. Valor Total : R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Fonte de Recursos : 000-GDF e 050-ATER. Elemento de Despesa : 3.4.90.39. Unidade Orçamentária : 14.203. Atividade ou Projeto : 2.094. Vigência : 01.01.96 a 31.12.96. Data de Assinatura : 01.01.96.

Processo nº: 072.000.057/95. Termo Aditivo nº 001/96 ao Contrato nº 013/95. Contratantes: EMATER/DF e a Empresa TYPE Máquinas e Serviços Ltda. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato original. Vigência: 01.01.96 a 31.12.96. Valor: R\$ 2.834,76 (dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos). Fonte de Recursos: 000 e 001/GDF e 050/ATER. Unidade Orçamentária: 14.203. Elemento de Despesa: 3.4.90.39. Atividade: 2.094. Ddata de Assinatura 01.01.96.

Processo nº: 072.000.184/94. Termo Aditivo nº 001/96 ao Contrato nº 002/95. Contratantes: EMATER/DF e a Empresa TYPE Máquinas e Serviços Ltda. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato original. Vigência: 01.01.96 a 31.12.96. Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Fonte de Recursos: 000 e 001/GDF e 050/ATER. Unidade Orçamentária: 14.203. Elemento de Despesa: 3.4.90.39. Atividade: 2.094. Ddata de Assinatura 01.01.96.

PROCESSO Nº: 072.000.024/95. Termo Aditivo nº 004/96 ao Contrato nº 029/93. Contratantes: EMATER/DF e a senhora Augusta Neusa da Silva. Objeto : Aluguel de Imóvel. Vigência : 1º.01.96 a 31/12/96. Valor: R\$ 1.440,00 (hum mil quatrocentos e quarenta reais). Total Estimado. Fonte de Recursos : 004/GDF e 050/ATER. Unidade Orçamentária : 14.203. Elemento de Despesa : 3.4.90.36. Atividade : 2.094. e 2.249 Data de Assinatura : 1º.01.96.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/96

OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva em Centrais Telefônicas para a SSP/DF.
DATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO/PROPOSTAS: 06/02/96 às 10:00H.
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/96
OBJETO: Manutenção em Rádios Transceptores (H.Ts.) p/SSP-DF.
DATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO/PROPOSTAS: 07/02/96 às 10:00H.
Os Editais e seus Anexos das TPs, acima, encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, conforme endereço acima.

Brasília-DF, 9 de janeiro de 1996
ROBERTO MARTINS DE MIRANDA
Presidente da CPL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 13/95; PROCESSO: 101.001.578/95; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a CASA DE ISMAEL; OBJETO: Garantia de proteção, pela ENTIDADE, a 60 (sessenta) crianças e adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 02 (dois) a 12 (doze) anos, privados de convivência familiar, por falta, omissão ou impossibilidade circunstancial dos pais ou responsáveis, em regime de ABRIGO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível, com fundamento no artigo 25 "Caput" da Lei Federal nº 8.666/93; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: FUNÇÃO/PROGRAMA/SUBPROGRAMA/ATIVIDADE/SUBATIVIDADE: 15081048321100002; NATUREZA DA DESPESA: 345039; FONTE: 000-GDF; VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 101.235,60 (cento e um mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos); ASSINATURA: 29/12/95; VIGÊNCIA: 31/12/96; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/ FUNDAÇÃO: José Messias de Souza; P/ ENTIDADE: Valdemar Martins da Silva.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/95

PROCESSO: 101.000.636/95; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X SENHOR JOELI FERNANDES DE OLIVEIRA; OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência até 18 de julho de 1996; b) incluir à Cláusula Quinta do Contrato original, a FONTE 001, através da qual correrá parte das despesas do referido ajuste; ASSINATURA: 29/12/95; VIGÊNCIA: 18/07/96; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/LOCATÁRIA: José Messias de Souza; P/ LOCADOR: Joeli Fernandes de Oliveira.

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/96

ASSUNTO: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS

ABERTURA: DIA 12/02/96

HORARIO: ÀS 10:00 HORAS

LOCAL: SEPN 515 BLOCO "B" LOTE Nº 02 ED. ESTRELA DE MARCHI, 2ª ANDAR SALA Nº 203

Cópias dos presentes Editais, encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima mencionado no horário de 09:30 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira

CONVITE Nº 83/95

ASSUNTO: MANUTENÇÃO DE ELEVADORES

ABERTURA: DIA 19/01/96

HORARIO: ÀS 10:00 HORAS

Brasília, 9 de janeiro de 1996
LUÍS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 3504 - Ass: 08.01.96. - Processo: 092.00930/95 - PARTES: CAESB X KOCH METALÚRGICA S/A. Concorrência Internacional 01 nº 006/95-CAESB. OBJETO: fornecimento de materiais/equipamentos descritos no lote 01, item 01. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 526/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e Governo do Distrito Federal, repassados através do convênio CVN 073/89 - GDF/SD/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0449.5063.0001 - Ampliação dos Sistemas Coletores de Esgotos Código 22.402.101.103-1. VALOR: R\$ 38.152,00 (trinta e oito mil, cento e cinquenta e dois reais). PRAZO: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da assinatura. VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco.; P/ KOCH METALÚRGICA S/A: Noimar Luiz Vizezer.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 006/96-CAESB para contratação de consultoria para estruturação organizacional e dimensionamento de recursos humanos da CAESB. Data de realização: 13 de fevereiro de 1996, às 09:00 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 9 de janeiro de 1996.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 336/95

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 336/95-CAESB, da forma que se segue: firma Uptech Informática Ltda, vencedora dos itens 01, 02 e 03, com o valor total de R\$ 3.007,00.

Brasília, 8 de janeiro de 1996.

TOMADA DE PREÇOS Nº 95/95

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 095/95-CAESB, da forma que se segue: firma CODIPE - COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEÍCULOS,

AVISO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 11/95

OBJETO: Fornecimento de Alimentação Preparada p/PCDF-DF. A CPL/SSP informa aos interessados que a empresa AL-MENTA - Alimentação Industrial Ltda interpôs recurso contra o resultado do certame supra.

Brasília-DF, 9 de janeiro de 1996
ROBERTO MARTINS DE MIRANDA
Presidente da CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 43/95

SAIN (AO LADO DO DETRAN/DF) BL. "A" sala 125
Fone: 314-8273 FAX 321-2740 Brasília - DF.

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e Ensino p/SSP-DF. Tendo em vista a desclassificação da Proposta da empresa NASTEC - Serv. Mat. e Máq. Ltda, os itens 44,55,66,67 anteriormente adjudicados para esta, passaram a obedecer à seguinte disposição: itens 44 e 67 - Xerox do Brasil Ltda; item 55 - Multiplik Com. Rep. Ltda; item 66 - Katina & Cia Ltda.

Brasília-DF, 9 de janeiro de 1996
ROBERTO MARTINS DE MIRANDA
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO Nº 62/95
AO CONTRATO Nº 54/95

PROCESSO Nº 055.005120/94 PARTES Contratante: DETRAN/DF Contratada: SEARCH INFORMÁTICA LTDA OBJETO: Suplementar recursos para contratação de um Analista júnior. DATA: 26/12/95 VIGÊNCIA: 31/03/96 Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. Luis Riogi Miura e pela Contratada o Sr. Mauro Roberto Kaiser Cabral.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 1/96

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais definidas no § 14 do art. 13 do Decreto nº 4.284, de 04 de agosto de 1978, resolve: alterar o número de vagas previstas para o Concurso Público para Soldado Policial-Militar, objeto do Edital nº 02/95-PMDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - D.O.D.F. - nº 240, de 14 de dezembro de 1995, de 770 (setecentas e setenta) para 1.186 (um mil cento e oitenta e seis) vagas. Permanecem inalteradas as demais disposições previstas no Edital nº 02/95-PMDF.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

AVISO Nº 1/86

O CHEFE DA DIVISÃO DE APREENSÃO DE ANIMAIS, de acordo com o que determina o item VI, da Ordem de Serviço de 21 de novembro de 1994, e em consonância com o Regimento do Jardim Zoológico de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, "AVISA" que se encontram apreendidos no Depósito em frente à Companhia de Polícia Militar Florestal/Candangolândia, situada à esquerda da estrada de acesso à cidade satélite do Núcleo Bandeirante/DF, animais de espécie Equina e azinino, sendo 02 (duas) éguas, 01 (um) cavalo, 02 (dois) jumentos, com diferentes marcas, que poderão ser retirados por seus legítimos proprietários dentro de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação deste, mediante prova de identidade que poderá ser testemunhal. Expirado o prazo os animais serão considerados abandonados e propostos ao Diretor do Jardim Zoológico de Brasília, sua utilização ou alienação conforme os itens VII e VIII da referida Ordem de Serviço.

Brasília-DF, 8 de janeiro de 1996
CARLOS ALBERTO FERNANDES DE ALENCAR

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
DÉBITOS ANTERIORES
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.012.114/94 - PARTES: DF/PRG X TELETEL - TELECOMUNICAÇÕES BRASILIENSE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Alocar recursos para pagamento de serviços de reparo, assistência técnica e manutenção preventiva do PABX STANDART ELETRÔNICO S/A, realizados na vigência do Contrato celebrado em 19.01.1995, com vigência até 31.12.1995, rescindido em 20.07.1995, nos termos do Contrato Padrão nº 01/94. NOTA DE EMPENHO: Nº 314/95, emitida em 02.08.95, sob o evento 400091. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 3007002120090001, U.O.: 12101. Subelemento de Despesa: 349039. VALOR: R\$ 8.863,24 (oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos). FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 069/94-CL/SEA. Brasília-DF, de janeiro de 1996. Ofício nº /96.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATOS DE COMPRAS
DEZEMBRO/95

O Setor de Orçamento do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei-DF nº 938/95, torna pública a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de dezembro de 1995.

NE	BENS, OBRAS E/OU SERVIÇOS	Preço Unitário	Valor Total	Fornecedor
DISPENSA DE LICITAÇÃO				
1.061	02 Mil Rebites de alumínio/mandril de aço, medindo 3,2x10, marca Mitto.	16,72	33,44	Equimaf Equipamentos Máquinas e Ferramentas.
	20 Un Brocas cm aço rápido, medindo 9/64, marca SKF/TWILL.	1,11	22,20	
1.121	10 Un Frascos-ampolas de Solucortef de 100mg	2,64	26,40	MEDSTAR Médico-Hospitalar Equipamentos Ltda.
	10 Un Frascos-ampolas de Solucortef de 500 mg	5,79	57,90	
1.122	01 Un Despesas com confecção de chaves e consertos em fechaduras do Tribunal e das residências oficiais		100,00	Chaveiro AABA Ltda.
1.210	01 Un Despesas com confecção de chaves e consertos em fechaduras desta Corte e de residências oficiais.		150,00	Chaveiro AABA Ltda.
1.223	01 Un Despesas com lavagem, higienização e passagem de roupas diversas, tapetes e painéis.		35,10	Wash Lavanderia Automática Ltda.
INEXIGÍVEL				
1.103	01 Un Despesas com aquisição de vale-transporte para complementar o mês de dezembro/95		101,34	Viação Anapolina Ltda.
1.104	01 Un Despesas com aquisição de vale-transporte p/compl. mês dez/95		40,00	Rápido Santo Antônio Ltda.
1.145	01 Un Assinatura anual de "Listagem Sintética de Composição de Custos", gravada em disquete de 5 1/4		450,00	Editora Boletim de Custos Ltda.
	01 Un Assinatura anual da revista "Boletim de Custos"		80,50	
1.166	01 Un Despesas com taxa de ocupação de apartamentos funcionais para os meses de novembro (complemento) e dezembro/95		2.266,08	Instituto de Desenvolvimento Habitacional do DF - IDHAB
1.170	01 Un Despesas com manutenção do Sistema Integrado de Gestão de Pessoal - SIGESP. Contrato. Vigência: 12 meses. Rcajust: INPC, após 12 mcses.		720,00	OSM - Consultoria e Sistemas
CONVITE				
1.065	01 Un Despesas com fornecimento de bilhetes e ordens de passagens aéreas domésticas e internacionais. Contrato. Vigência: 31/12/95. Rcajust: de acordo com o DAC.		600,00	Concord Turismo Ltda..
1.083	01 Un Serviço de manutenção corretiva com chamada avulsa e cobertura de peças em 01 esmeril com motor elétrico, 01 filtro de ar para pintura, 01 compressor de ar e 01 máquina de lavar. Contrato. Vigência: 24 meses. Reajuste: Após 12 meses - INPC		305,00	Vaine Assistência Técnica Schulz Ltda.
1.084	01 Un Serviço de manutenção corretiva com chamada avulsa e cobertura de peças em 02 vulcanizadores de câmara de ar, 01 aspirador de pó industrial, 03 macacos hidráulicos e 01 elevador de 15 ton. Contrato. Vigência: 24 meses. Reajuste: Após 12 mcses - INPC		108,00	Cipel Comercial de Peças e Equipamentos Ltda.
1.085	01 Un Serviço de manutenção corretiva com chamada av. e cobert. de peças em 04 bombas de transf. de água, 03 bombas de abastecimento e 02 balanças de ar. Contrato. Vigência: 24 meses. Reajuste: Após 12 meses - INPC.		165,00	R J C - Equipamentos p/Postos de Gasolina Ltda.
1.089	07 Un Bastidores tipo rack autoportante, c/pintura eletrostática, EPOXI, cor bege e montantes pretos.	1.700,00	11.900,00	Adler Asses. Empr. e Rep. Ltda.
1.090	07 Un Montagem de bastidores tipo rack, incluindo desmontagem, recorte e remont. de divisórias e fornecimento/instalação de acabamentos laterais.	600,00	4.200,00	Adler Asses. Empr. e Rep. Ltda.
1.091	70 Un Cartucho preto e branco para impressora HP Deskjet 500C, Ref. 51626-A, marca HP.	26,84	1.878,80	Datasupri Suprim. para Informática Ltda.
	30 Un Cartucho colorido para impressora HP Deskjet 500-C marca HP.	28,80	864,00	
1.092	40 Un Fita magnética de 2400 Pés com tape seal, marca Memorex.	10,20	408,00	Teletex Com. de Suprimentos p/Informática Ltda.
1.093	50 Un Disquete 3 1/2 dupla face alta dens., caixa c/ 10 unidades, marca Startlife.	5,60	280,00	Techdata Informática Ltda.
1.105	30 Un Esponjreira de borracha, Xalingo.	0,40	12,00	Papelaria e Livraria A & J Ltda.
1.106	220 Cx Clips niquelado nº 01, Cx com 100, Metalkraft.	0,23	50,60	Papclaria BH Ltda.

	100 Cx Clips niquelado nº 4/0, Cx com 50, Metalkraft.	0,25	25,00						
	10 Cx Etiqueta auto-adesiva, branca, de 32x72mm, cx c/60 unidades, Pimaco.	1,13	11,30						
	50 Un Pasta cartolina plastificada tam. officio com dois elásticos nas extremidades, Polycart.	0,39	19,50						
1.107	10 Mil Etiqueta auto-adesiva, branca de 105x35mm aprox., destacáveis, encopladas no formato A4, Pimaco.	10,00	100,00	Escreva Papelaria Ltda.					
	500 Un Registrador tam. officio, lombada larga, visor de plást. transparente, Ripoei.	1,68	840,00						
1.108	30 Un Cartolina de 180g/m², formato 550x730mm, cor verde, marca De Zorze.	0,25	7,50	Papelaria Ideal Com. e Indústria Ltda.					
	40 Un Cartolina de 180g/m², formato 550x730mm, branca, De Zorze.	0,25	10,00						
	30 Un Cartolina de 180g/m², formato 550x730mm, amarela, De Zorze.	0,25	7,50						
	12 Un Fita adesiva crepe, medindo 50m de compr. x 50mm de largura, marca 3M.	2,78	33,36						
	100 Un Pasta em cartolina plastificada, tamanho officio, com grampo-trilho de 80mm, marca BB.	0,33	33,00						
1.109	200 Rm Papel carta, formato 216x279mm de 75g/m², resma com 500 folhas, cor branca, marca Copimax.	4,92	984,00	Liderprint, Com. Representações e Serv. Ltda.					
	20 Un Fita de nylon preto para impressora Elgin Mt 140 medindo 9mmX12m, Polyprinter.	1,95	39,00						
1.110	10 Rl Barbante de algodão, 08 fios, rolo de 184m.	1,42	14,20	Papelaria Lopes Ltda.					
1.111	16 Un Revelador ST, para máquina copiadora Triunfo/Minolta EP 5400, marca Focus.	78,55	1.256,80	Max Maq - Maq. e Serv. Import. Ltda.					
	03 Un Conjunto de toner preto EPRT 90/85 para máquina copiadora Kodak 2025708, marca Kodak.	289,60	868,80						
1.112	50 Rl Bobina de papel para fac-símile medindo 216mmX30m para aparelho Panafax UF-150, marca Termopel.	2,08	104,00	Organizações Mendes - Supr. e Mov. p/Comp. Ltda.					
	10 Cx Etiqueta auto-adesiva branca med. 89x23,4mm em formulário contínuo com 03 carreiras caixa com 18.000 un., marcas Maxprint/Refiplast/Telexpel.	48,80	488,00						
	150 Un Fita para impressora tipo Epson LQ-1050 em nylon preto com dimensões 13mmX18m, marca Giusi/Textribon.	2,26	339,00						
1.113	50 Un Toner para máquina copiadora Minolta modelo EP - 540 marca Repromar.	28,70	1.435,00	Nastec - Serviços, Mat. e Máquinas Ltda.					
1.114	50 Cx Etiqueta auto-adesiva branca, 50x100mm, caixa com 12 unidades, cont. 60 etiquetas cada unidade, marca Duloro.	1,15	57,50	Papelaria Coquinha Ltda.					
	10 Mil Etiqueta auto-adesiva branca de 60x25mm aprox., destacáveis, encopladas, formato 14, marca Pimaco.	12,80	128,00						
	50 Un Registrador tamanho memorando, lombada larga, visor de plástico transparente, marca Riopel.	1,95	97,50						
	50 Un registrador tamanho memorando, lombada estreita, visor de plástico transparente, marca Riopel.	1,95	97,50						
1.115	24 Un Apontador de lápis em metal com 02 encaixes para duas espessuras de lápis, marca Hansa, Ref. 400/20.	1,75	42,00	Papelaria Rio Imp. Com. e Indústria Ltda.					
1.116	1.250 Un Envelope de plástico para pasta conf. Edital.	0,02	25,00	Ripel Com. de Papéis e Mat. Escritório Ltda.					
	500 Un Caneta esferográfica, conf. Edital.	0,12	60,00						
	500 Un Caneta esferográfica, conf. Edital.	0,12	60,00						
	500 Un Caneta esferográfica, conf. Edital.	0,12	60,00						
	100 Cx Clips niquelado nº 05, conf. Edital.	0,30	30,00						
	40 Un Pincel atômico, conforme Edital.	0,49	19,60						
	70 Un Pincel hidrográfico, conf. Edital.	0,32	22,40						
	60 Un Pincel hidrográfico, conf. Edital.	0,32	19,20						
	70 Un Pincel hidrográfico, conf. Edital.	0,32	22,40						
	24 Un Almofada p/ carimbo, conf. Edital.	1,22	29,28						
	30 Un Corretor líquido, conf. Edital.	0,44	13,20						
	20 Cx Elástico latex de 25 gr., Redbor.	0,24	4,80						
	200 Un Lápis preto nº 02, Kino.	0,04	8,00						
	10 Cd Papel almaço, conf. Edital.	0,29	2,90						
1.117	50 Res Papel Buffon, formato 216x330mm 80g/m², resma com 500 folhas, cor branca, Chamex-100.	6,23	311,50	Papelaria ABC Comércio e Indústria Ltda.					
	70 Un Cola em bastão tubo plástico com 7,8g Faber.	0,49	34,30						
	50 Un Extrator de grampos tipo espátula em aço inoxidável Fersan.	0,22	11,00						
	20 Rl Fita adesiva transparente, med. 12x33mm Polisil Adelbras.	0,30	6,00						
	200 Un Pasta suspensa para arquivo confeccionada em cartolina com grampo trilho e visor de plástico transparente com etiqueta Kraft Polycart.	0,36	72,00						
1.123	01 Un Fornecedor de água mineral, acondicionada em garrafas de 20 litros. Contrato. Vigência: 21 meses. Reajuste: INPC, anual.		450,00						Indaiá Brasil Águas Minerais Ltda.
1.127	16 Un Aparelhos de fac-símile, tipo unidade compacta de mesa, transceptor/receptor, marca Facit	516,00	8.256,00						Facta Máquinas e Equipamentos Ltda.
1.133	15 Un Cópia completa do pacote Microsoft Office PRO, versão 4.3, em português	528,00	7.920,00						Santos & Soster Ltda.
	01 Un Cópia completa do software Solution Development Toolkit		136,00						
1.134	01 Un Despesas com serviço de assistência técnica, mediante manutenção preventiva e corretiva, com cobertura de peças nos equipamentos de informática. Contrato. Vigência: 12 meses. Irreajustável.		1.771,73						COBRA - Computadores e Sistemas Brasileiros S.A.
1.135	01 Un Despesas com serviço de assistência técnica, mediante manutenção preventiva e corretiva, com cobertura de peças nos equipamentos de informática. Contrato. Vigência: 12 meses. Irreajustável.		16,30						CRS Informática Com. Rcprcs. e Serviços Ltda.
1.136	01 Un Despesas com serviço de assistência técnica, mediante manutenção preventiva e corretiva, com cobertura de peças nos equipamentos de informática. Contrato. Vigência: 12 meses. Irreajustável.		172,00						Life Informática Ltda.
1.138	01 Mil Nota de Empenho, em formulário contínuo sanfonado, 3 vias, papel autocopiativo, remalinas descartáveis, impressão em off set		489,92						Gráfica Valéria Ltda.
1.139	3.000 Un Ficha de controle da Procuradoria, confeccionada em papel chambril 180g/m², impressão em preto, frente e verso	0,03	90,00						Tropical Gráfica e Editora Ltda.
	2.000 Un Cartão timbrado, formato 105x148mm, confeccionado em cartolina 180g/m², timbres TCDF e Gabinete do Presidente e brasão do DF	0,04	80,00						
1.140	5.400 Un Envelope-bolsa, form. 114x229mm, confec. papel AP 90g/m², timbre TCDF e brasão DF, impres. frente, preto	0,04	216,00						Prograf - Produtos Gráficos Ltda.
	1.000 Un Envelope-saco, formato 229x324mm, confec. em papel AP 90g/m² timbre TCDF e brasão DF, impres. preto	0,11	110,00						
	500 Un Envelope-saco, formato 229x324mm, confec. em papel kraft ouro 80 g/m², timbre TCDF e brasão do DF, impressão em preto, frente	0,12	60,00						
	1.000 Un Envelope-bolsa, formato 114x162mm, confec. em papel AP 94 g/m², timbre TCDF e brasão do DF, impressão em preto, frente	0,06	60,00						
1.141	04 Mil Formulário contínuo, demonstrativo de pagamento, com imagem dupla e serrilha vertical, 3 vias, formato 345x165mm, formando envelope	238,00	952,00						Printer - Gráf. e Formulários Contínuos Ltda.
1.142	100 Un Formulário contínuo, formato 240x280mm, uma via sem impressão, papel AP 63 de alta alvura, caixa c/3000x1via	25,20	2.520,00						Formulários Datapel Ltda.
1.143	90 Mil Formulário contínuo, formato 375x280mm, em uma via, sem impressão, papel AP 63 g/m², marca Ramoform	13,77	1.239,30						Ramoform Artes Gráficas Ltda.
1.144	3.500 Un Capa de processo, formato 250x225mm, confec. em cartolina 290 g/m², vinco central, cor palha, impres. em off set, preto, frente	0,21	735,00						SPM - São Paulo Comercial Ltda.
	500 Un Ficha de prateleira, formato 115x160mm, confec. em papel chambril 180 g/m², preto, frente e verso	0,06	30,00						
1.154	04 Un Aparelho de fac-símile, tipo unidade compacta de mesa, marca Facit, acréscimo à NE 95/01127, com base no Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93	516,00	2.064,00						Facta - Máquinas e Equipam. Ltda.
1.160	01 Un NBR (NB-3) - Instalações Elétricas de Baixa Tensão		45,10						Associação Brasileira de Normas Técnicas
	01 Un Catálogo ABNT/95 e seu Suplemento		51,00						
	01 Un NBR 10844/89 (NB-611) Instalações Prediais de Águas Pluviais		17,00						
	01 Un NBR 7229/93 - Projeto, Construção e Operação de Sistemas de Tanques Sépticos		27,50						
	01 Un NBR 6118/80 (NB-1) - Projeto e Execução de Obras de Concreto Armado		36,50						
	01 Un NBR 6120/80 (NB-5) - Cargas para o Cálculo de Estruturas de Edificações		6,30						
	01 Un NBR 5626/82 - Instalações Prediais de Água Fria		18,30						
	01 Un NBR 7198/82 - Projeto e Execução de Instalações Prediais de Água Quente		10,50						
	01 Un NBR 8160/83 - Instalações Prediais de Esgoto Sanitário		20,10						
	01 Un NBR 8800/86 - Projeto e Execução		62,00						

	de Estruturas de Aço de Edifícios (Método dos Estados-limites)			Atlas, 1995		
1.161	01 Un Pavimentação - Autor Cyro N. Batista - 03 volumes encadernados	750,00	Livraria América do Sul Ltda.	01 Un Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações - Sérgio de Iudicibus, Editora Atlas	58,80	
1.162	01 Un AACR: Anglo-American Cataloguing Rules. 2a. Edição: Descrição e Pontos de Acesso. Ed. Cedit, 1995	40,00	Associação dos Bibliotecários do DF - ARBDF	01 Un Gramática Normativa da Língua Portuguesa - Editora José Olympio	16,80	
1.163	01 Un Uma Introdução à Ciência das Finanças - Aliomar Baleeiro - 14a. Edição, 1995, Editora Forense	41,50	WS -Distribuidora de Livros Ltda	01 Un Auditoria de Computadores - Loureiro Filho, 2a. Ed., Ed. Atlas, 1995	23,75	
	01 Un Direito Administrativo Brasileiro - Hely Lopes Meirelles - 20a. Edição, 1995, Editora Malheiros	32,00		01 Un Dicionário Prático de Regência Verbal - Celso P. Luft, Ed. Ática, 1995	35,10	
1.164	01 Un Enriquecimento Ilícito dos Servidores Públicos no Exercício da Função - Wolgran Junqueira Ferreira - Editora Edipro	18,00	Livraria e Editora Brasília Jurídica Ltda.	01 Un Estratégia de Empresas - Francisco G. Matos, 2a. Edição, Ed. Makron, 1995	30,59	
	01 Un Todo Mundo Tem Dúvida Inclusivc Você - Edson Oliveira - 1995	12,00		01 Un Informática: Novas Aplicações com Microcomputadores - Fernando S. Meirelles, 2a. Edição, Edit. Makron, 1995	38,20	
	01 Un Comentários ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis - Ivan Barbosa Rigolin - 4a. Edição - 1995 - Editora Saraiva	39,00		01 Un Auditoria: Princípios e Técnicas - João Maurício Motta, Ed. Atlas, 1995	17,85	
	01 Col Vocabulário Jurídico, 5 volumes em 3 tomos, 4a. Edição, 1995 - Plácido e Silva, Editora Forense	110,00		01 Un Curso de Direito Constitucional Positivo - José A. Silva, Editora RT	37,39	
	01 Un Manual de Licitações e Contratos Administrativos, 1995 - Benedito de Tolosa Filho - Editora Aide	31,00		01 Un Contabilidade Governamental - Lins M. Silva, Editora Atlas	30,39	
1.165	01 Un Despesas com confecção de carimbos para esta Corte. Contrato: Até 31/12/95. Irreajustável.	860,00	Carimbos Brasília - Com. e Indústria Ltda - ME.	01 Un Estatística - Spiegel, Editora Makron, 1995	33,55	
1.167	01 Un Despesas com prestação de serviço de suporte e manutenção de software ZIM, gerenciamento de banco de dados de alto nível, 4a. geração. Contrato. Vigência: 12 meses, prorrogados por mais 12. Reajuste: Média Aritmética INPC E IGP-DI.	2.424,82	RCM Informática Ltda.	1.176	01 Un Auditoria - Marcelo Cavalcante, Editora Saraiva, 1995	34,95
1.168	01 Un Administração do Capital de Giro - Alexandre Assaf Neto - 1995 - Ed. Atlas	17,90	Livroeste Com. e Repr. Ltda.		01 Un Organização e Métodos - Antônio Cury, 6a. Edição, Editora Atlas, 1995	32,76
	01 Un Prática das Pequenas Construções - Alberto de Campos Borges e Edgard Blucher - 7a. Edição, 1992, Volume I	33,90			01 Un Tudo o que Você Precisa Saber: Aposentadoria do Servidor Público Civil da União - Paulo Diniz, 1995	9,66
	01 Un Prática das Pequenas Construções - Alberto de Campos Borges e Edgard Blucher - 4a. Edição, 1990, Volume II	38,70			01 Un Regime Jurídico dos Contratos da Administração - Fernando A. Dusi, 1995	29,40
	01 Un Competindo pelo Futuro - Hamel, Gary, Ed. Campus, 1a. Edição, 1995	34,30			01 Un Dicionário de Regimes de Substantivos e Adjetivos - Francisco Fernandes, 1995	14,14
	01 Un Análise de Balanços - Exercícios - Sérgio de Iudicibus - Edit. Atlas, 6a. Edição, 1995	21,10			01 Un Dicionário de Sinônimos e Antônimos - Francisco Fernandes, 1995	17,57
	01 Un Manual de Reengenharia - Raymond L. Manganeli, Ed. Campus, 1a. Edição, 1995	39,50			01 Un Dicionário de Verbos e Regimes - Francisco Fernandes, 1995	15,81
	01 Un Conjugação dos Verbos em Português - Maria Aparecida Ryan - Editora Ática, 12a. Edição, 1995.	17,70			01 Un Orçamento Público - James Giacomoni, Ed. Atlas, 1994	24,36
	01 Un Mudança de Paradigma - Tapscott, Don/Caston, Art - Editora Makron Books, 1a. Edição, 1995	39,60			01 Un Auditoria de Qualidade - Antônio de Loureiro Gil, Editora Atlas, 1995	24,36
	01 Un Informática Conceitos Básicos - Fernando C. Velloso, Ed. Campus, 1995	29,70			01 Un Contabilidade Pública - Hélio Kohama, 4a. Ed., Ed. Atlas, 1994	30,24
1.172	01 Un Contabilidade Pública - João Angélico - Edit. Atlas, 1995	26,87	Livraria do Advogado de Brasília Ltda.		01 Un Da Aposentadoria e da Acumulação de Cargos e Proventos - Aydete Vianna de Lima, Ed. RT, 1992	4,20
	01 Un Do Planejamento Estratégico à Administração Estratégica - H. Igor Ansoff e Roger Declerk, Ed. Atlas, 1995	28,50			01 Un Novo Guia Ortográfico - Celso Pedro Luft, Ed. Globo, 1995	8,47
	01 Un Organização e Métodos - Luiz Cezar G. Araújo - 3a. Edição, Editora Atlas, 1995	26,87		1.177	01 Un A Lei nº 4.320 Comentada e Atualizada - José Teixeira Machado, IBAM, 1995	29,40
	01 Un Auditoria - Conceitos e Aplicações - Willian Attie, Editora Atlas, 1995	29,39			01 Un Introdução à Administração - Antônio César Amaru Maximimiano, Editora Atlas, 1995	32,76
	01 Un Auditoria Interna - Willian Attie, Editora Atlas, 1995	29,39			01 Un Curso de Direito Administrativo - Celso A. Bandeira de Melo, Editora Malheiros, 6a. Edição, 1995	37,80
	01 Un Correspondência Linguagem e Comunicação - Odacir e Mariuza Beltrão, Editora Atlas, 1995	24,33			01 Un Estratégia Empresarial - Djalma R. Oliveira, 2a. Edição, Editora Atlas, 1995	24,36
	01 Un Avaliação de Desempenho Humano na Empresa - Cecília W. Bergamini - 4a. Edição, Edit. Atlas, 1995	29,30			01 Un Sistemas de Informações Gerenciais - Djalma R. Oliveira, 2a. Edição, Editora Atlas, 1995	24,36
	01 Un Processo de Licitação: Contrato Administrativo e Sanções Penais - Petrônio Braz, 1995	33,59			01 Un Sistemas, Organização e Método - Djalma R. Oliveira, Editora Atlas, 1995	32,76
	01 Un Administração Estratégica, Planejamento e Implementação - Samuel C. Certo e J. Paul Peter, Ed. Makron, 1995	32,30			01 Un Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública: Lei nº 8.666/93 - Jessé Torres P. Júnior, Editora Renovar, 1994	56,87
	01 Un Introdução à Teoria Geral da Administração - Idalberto Chiavenato, Editora Makron, 1995	36,96			01 Un Auditoria de Demonstrações Contábeis: Normas e Procedimentos, Editora Atlas, 1995	15,12
	01 Un Nova Gramática do Português Contemporâneo - Celso Cunha, Editora Nova Fronteira, 1994	22,68			01 Un Contabilidade Pública - Roberto Piscitelli, 4a. Edição, Edit. Atlas, 1995	30,24
1.174	01 Un Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos - DiPietro, Ed. Malheiros, 1995	15,50	Livraria do Advogado de Brasília Ltda.		01 Un Princípios Contábeis: Normas e Procedim.de Auditoria. Ibracon, Ed. Atlas	40,32
	01 Un Contabilidade Introdutória, FEA/USP, Equipe de Professores, Editora	30,23			01 Un Curso de Direito Comercial - Rubens Requião, Editora Saraiva, 1995, 1º e 2º volumes	75,02
					01 Un Manual Prático das Licitações - Ivan Barbosa Rigolin e Márcio Túlio Bottino, Editora Saraiva, 1995	28,56
				1.220	01 Un Reforma do 2º andar do edifício anexo do TCDF, para instalação do Núcleo de Assistência Médica e Odontológica do Tribunal. Contrato: 12 meses. Irreajustável.	91.284,24
				1.224	01 Un Reforma do 2º andar do edifício anexo do TCDF, para instalação do Núcleo de Assistência Médica e Odontológica do Tribunal. Contrato: 12 meses. Irreajustável.	2.075,76
					TOMADA DE PREÇOS	
				1.075	01 Un Despesas com manutenção prevent. e corret. com reposição de peças	952,00
					Cultural Brasília - Edit. Enc. Livraria e Papelaria	
					Cultural Brasília - Edit. Enc. Livraria e Papelaria	
					Formatus Engenharia Ltda.	
					Formatus Engenharia Ltda.	
					Startec Científica.	

	originais em equip.médicos do TCDF. Contrato. Vigência: 24 meses. Reajuste: média aritmética do INPC + IGP-DI, após 12 meses.				
1.078	87 Un Microcomputadores marca Novadata, mod. ND 486 DX. Contrato: 36 meses. Irreajustável.	2.392,00	208.104,00	Novadata Sistemas e Computadores S/A.	
1.079	85 Un Impressoras jato de tinta policrom., marca HP, mod. Deskjet 600. Contrato: 36 meses. Irreajustável.	598,00	50.830,00	Life Informática Ltda.	
1.080	85 Un Sistemas ininterruptos de energia (No-Break), marca KVA, mod. SEI 1500. Contrato: 36 meses. Irreajustável.	687,00	58.395,00	Relda Comércio e Representação Ltda.	
	04 Un Sistemas inint. de energia (No - Break), marca Engetron, modelo SFN 2.5.	3.227,00	12.908,00		
1.081	02 Un Impressoras a laser, marca Xerox, mod. X-4520. Contrato: 36 meses. Irreajustável.	9.695,02	19.390,04	Xerox do Brasil Ltda.	
1.087	21 Un Impressoras jato de tinta, policromáticas, marca HP, mod. Deskjet 600, acréscimo à NE 95/1079, com base no Art. 65, I, "B", Lei 8666/93. Contrato: 36 meses. Irreajustável.	598,00	12.558,00	Life Informática Ltda.	
1.095	21 Un Sistemas ininterruptos de energia (No - Break), marca KVA, mod. SEI 1500, acréscimo à NE 95/1080, com base no Art. 65, I, "B", Lei 8666/93. Contrato: 36 meses. Irreajustável.	687,00	14.427,00	Relda Comércio e Representação Ltda.	
1.128	05 Un Mesa tipo chefia na cor cinza, padrão TCDF	666,00	3.330,00	JOB Comércio e Representações Ltda.	
	04 Un Mesa para telefone na cor cinza	92,00	368,00		
1.129	06 Un Mesa tipo chefia, com estrutura em aço, tratada por processo de fosfatização, com pintura em epoxi, na cor preta	224,60	1.347,60	Informatio Com. e Repr. Ltda.	
	02 Un Mesa tipo chefia, com estrutura em aço, tratada por proc. de fosfatiz., com pintura em epoxi, na cor preta, marca Martinucci	237,15	474,30		
1.131	02 Un Cadeira giratória, assento e encosto em mad. comp., estrutura em aço, pintada em epoxi preto fosco, revest. tecido cor bege, marca Stiloflex, modelo ST-040	109,00	218,00	Comercial Marte de Móveis Ltda.	
	04 Un Cadeira giratória, assento e encosto em mad. comp., estrutura em aço, pintada em epoxi preto fosco, revest. em curvim preto, marca Stiloflex, modelo ST 040	109,00	436,00		
	04 Un Armário em aço, com 4 prateleiras reguláveis e removíveis, cor cinza, tratam. antiferruginoso, marca Flórida, mod. A-90	320,26	1.281,04		
1.132	02 Un Mesa para impressora, estrutura em aço tratado por processo de fosfatização, com pintura em epoxi, cor preta, marca Martinucci, mod. 2246	35,00	70,00	Relda Comércio e Representação Ltda.	
1.153	21 Un Despesas relativo ao acréscimo sobre o valor inicial de que trata a NE 1078/95, para aquisição de microcomputador marca Novadata, mod. ND 486 DX, com base no Art. 65, I, "b", Lei 8.666/93. Contrato: 36 meses. Irreajustável.	2.392,00	50.232,00	Novadata Sistemas e Computadores S/A.	
1.155	102 Un Mesa tipo rack para microcomputador e impressora, estrutura em aço, com pintura em epoxi na cor preta, marca Martinucci, mod. 2244	96,61	9.854,22	Relda Comércio e Representação Ltda.	
1.156	25 Un Mesas tipo rack, para microcomputadores e impressoras, marca Martinucci, acréscimo à NE 95/1155, com base no Art. 65, I, "b", da Lei 8666/93	96,61	2.415,25	Relda Comércio e Representação Ltda.	
1.158	03 Un Mesa para reunião, formato redondo, tampo com espessura mínima de 40mm, revestido em laminado de freijó estr. em madeira, 1.400mm de diâmetro e 740mm de altura	265,00	795,00	Movap Móveis Ltda.	
	04 Un Mesa tipo cabine para leitura individual, pedestal em aço, modelo especial, marca Movap	143,00	572,00		
	01 Un Armário tipo balcão, com estrutura em aço tratado por processo de fosfatização, pintura epoxi, cor preta, modelo especial, marca Movap		770,00		
1.159	01 Un Mesa em "L", estrutura em madeira maciça, modelo especial, marca Movap	143,00	286,00	Movap Móveis Ltda.	
1.171	01 Un Despesas com locação de uma copiadora modelo EK 85, marca Kodak. Contrato. Vigência: 24 meses. Reajuste: média aritmética do INPC + IGP-DI, após 12 meses.		900,00	Kodak Brasileira Com. Ind. Ltda.	
1.173	01 Un Despesas com locação de 03 máquinas copiadoras, ampliadoras e redutoras, marca Minolta, mod. EP 5400. Contrato. Vigência: 24 meses. Reajuste: média aritmética do INPC + IGP-DI, após 12 meses.		258,42	Tecnolta - Equipamentos Eletrônicos Ltda.	
1.217	01 Un Despesas com locação de uma máquina copiadora, modelo EK 85, marca Kodak. Contrato. Vigência: 24 meses. Reajuste: Média Aritmética do INPC + IGP-DI, após 12 meses.		206,31	Kodak Brasileira Com. e Indústria Ltda.	

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO VALE DO AMANHECER-DF
COMUNICADO

A Comissão Eleitoral da AMVA-DF., comunica a todos os associados que a eleição para nova Diretoria triênio 96, 97, 98, marcada para o dia 30/12/95, ficou remarcada para o dia 28/01/96, em consequência do grande contingente de associados ausentes pelo final do ano 95. Será na Sede Provisória CR-44 nº 08 (Vale) de 08:00 às 17:00 Hs., Associados em dia com obrigações estatutárias e cadastrado. A COMISSÃO ELEITORAL.

(DAR R\$16,20)

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

AVISO DE LICITAÇÃO - TP CFM 001/96

OBJETO: Confecção mensal do Jornal do CFM para o ano de 1996. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Até o dia 29.01.96 às 15 horas no SGAS 915 - Lote 72 - Brasília - DF. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 31.01.96 às 15 horas, no local acima. EDITAIS: À disposição, local acima. Fone - 346-9800. Brasília-DF, 08 de janeiro de 1996. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

JAQUELINE BESERRA
Gerente Administrativa

(DAR R\$ 14,18)

SINDICATO DOS OFICIAIS BARBEIROS,
CABELEIREIROS E SIMILARES
DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados os associados em pleno gozo de seus direitos sociais, para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 15 de janeiro de 1996, na sede da Entidade sita no SCS Qd. 02 BL. C Ed. Anhanguera sala 103-Brasília-DF, às 10:00 hs, em 1ª convocação, e 10:30 hs, em segunda convocação, respectivamente, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) apresentação, discussão e aprovação de pauta de reivindicações da categoria; b) autorização à Diretoria para celebração de acordo e Convenção Coletiva de Trabalho; c) autorização para ajuizamento de dissídio coletivo, caso malogrem as negociações; d) eleição da comissão de negociação; e e) discussão e aprovação do valor da taxa assistencial a ser paga por todos os integrantes da categoria, associados ou não ao Sindicato. Brasília-DF., 08 de janeiro de 1996. ANTONIO PEREIRA DA SILVA.

(DAR R\$22,28)

Lugar de criança é na escola.



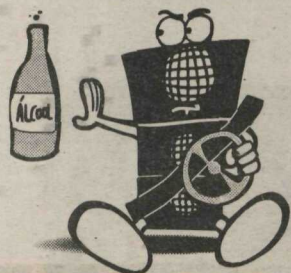
GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

INDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO			
DECRETO Nº 17.100, 9-1-96	273	DESPACHOS DO PRESIDENTE	276
DECRETO Nº 17.001, 9-1-96	274	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
DECRETO Nº 17.002, 9-1-96	274	ATO DO SECRETÁRIO	279
DECRETO Nº 17.003, 9-1-96	274	PORTARIA Nº 3, 5-1-96	278
DESPACHO DO GOVERNADOR, 9-1-96	274	PORTARIA Nº 4, 5-1-96	279
LEI Nº 1.005, 9-1-96	273	PORTARIA Nº 5, 5-1-96	279
SECRETARIA DE GOVERNO		DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE ENSINO	
DESPACHO DO SECRETÁRIO, 9-1-96	274	ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, 26-12-95	281
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS		SECRETARIA DE SAÚDE	
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO, 9-1-96	274	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA		DESPACHOS DA DIRETORA-PRESIDENTE, 9-1-96	283
ORDEM DE SERVIÇO, 8-1-96	275	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ		FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF	
ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, 3-1-96	275	ORDEM DE SERVIÇO, 3-1-96	283
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA		RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 18, 29-12-95	281
DESPACHO DO ADMINISTRADOR, 8-1-96	275	RESOLUÇÃO Nº 46, 20-12-95	281
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		SECRETARIA DE AGRICULTURA	
PORTARIA Nº 1, 9-1-96	275	FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DF	
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO	283
DESPACHO DO SECRETÁRIO	276	DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE, 5-1-96	283
PORTARIA Nº 12, 9-1-96	276	SECRETARIA DE TRABALHO	
RETIFICAÇÃO- PORTARIA Nº 5, 4-1-96	276	DESPACHOS DO SECRETÁRIO, 8-1-96	284
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS		SECRETARIA DE TURISMO	
		DESPACHO DO SECRETÁRIO, 28-12-96	284



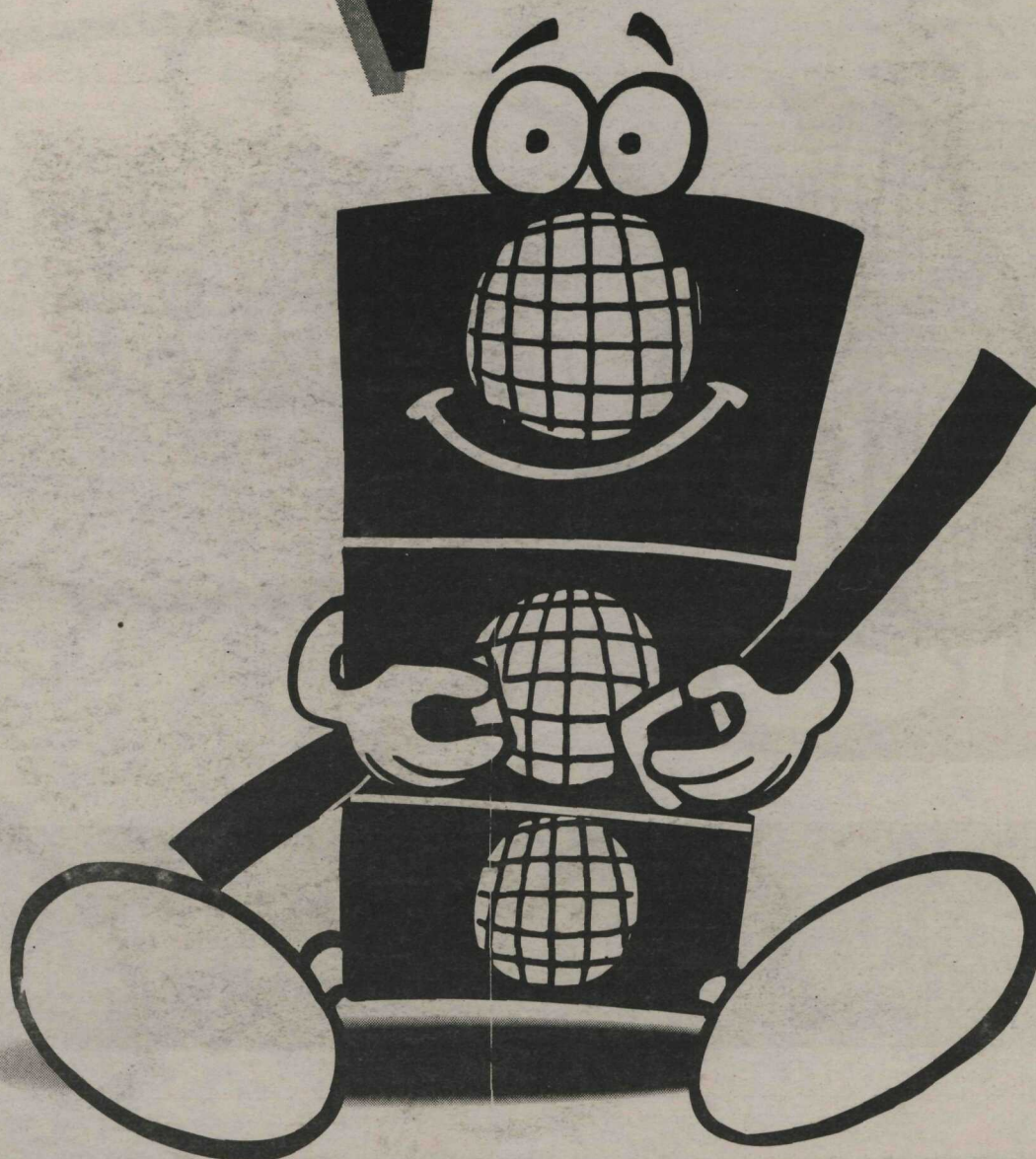
VAMOS JUNTOS
MELHORAR O TRÂNSITO.
REDUZA A VELOCIDADE.



PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE NO VOLANTE.



APERTE O CINTO.
NÃO O ACELERADOR.



PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE
NO VOLANTE.



VAMOS JUNTOS
MELHORAR O TRÂNSITO.
REDUZA A VELOCIDADE.

